



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020 Nº 5731



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 89, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição de férias do servidor, JOEL RIBEIRO DA SILVA SOUZA, CPF Nº XXX.XXX.X81-82, Nº Funcional 55260-5, previstas para o período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20
AGETO	21
ATS	22
TOCANTINS PARCERIAS	23
DETRAN	23
NATURATINS	25
ITERTINS	29
JUCETINS	35
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 028/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispensa licitação para prestação de serviços.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade de aquisição de pneus para o CBMTO;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores definidos na Lei nº 14.065/2020;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação das empresas Centro de Negócios Antarys Eireli (CNPJ: 37.882.037/0001-09), no valor de R\$ 21.936,08; Universo Comercial Eireli ME (CNPJ: 07.708.861/0001-78) no valor de R\$ 3.960,00 e Emivaldo Augusto Chagas Costa Junior (CNPJ: 36.118.557/0001-79) no valor de R\$ 10.629,00, cujo valor total é de R\$ 36.525,08 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos), conforme Processo nº 2020 10070 000047.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 152/2020/DAREH, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Agrega e Reenquadra Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez;

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, o ST QPBM RG: 00.097-93 MANOEL ADAILDO DA LUZ - mat. 761816/1, a partir do dia 11 de novembro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Reenquadrar a partir de 1º de maio de 2018, o bombeiro militar abaixo relacionado, nas respectivas referências.

Ord	Número Funcional	Cpf	Nome	Posto/ Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	761816/1	XXX.XXX.X91-15	MANOEL ADAILDO DA LUZ	SUBTENENTE QPBM	I	J

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 153/2020/DAREH, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Reverte Bombeiros Militares e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006 e art. 108, art. 109 e art. 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º REVERTER, o TC QOBM RG: 00.017-98 PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - mat. 1002465/1 ao quadro a que pertence, a partir de 16 de novembro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no Quartel do Comando-Geral, com sede em Palmas.

Art. 2º REVERTER, o ST QPBM RG: 00.159-01 MARIVALDO MARTINS SOUSA - mat. 769347/2 ao quadro a que pertence, a partir de 16 de novembro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado na 5ª Companhia de Bombeiros do 1º BBM, com sede em Porto Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - ENGIE BRASIL/PMTO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 001/2016 - ENGIE/PMTO.
CONVENIENTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
CONVENIADA: Engie Brasil Energia S/A.
INTERVENIENTE: Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA
OBJETO: Estabelecer ações de controle e fiscalização, integrada e compartilhada entre a Engie Brasil Energia e a Polícia Militar, através de apoio logístico, técnico, e administrativo, com vistas à fiscalização ambiental na área de influência da UHE de São Salvador.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades pactuadas neste convênio, a ENGIE repassará a PM a importância de R\$ 50.673,72 (Cinquenta mil, seiscentos setenta e três reais e setenta e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4.222,81 (Quatro mil, duzentos vinte e dois reais e oitenta e um centavos), a serem depositados em conta específica do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir do dia 30/10/2020.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/10/2020 a 30/01/2022.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - CMT Geral da PM/TO, Ten Cel QOPM Alex Simas Queiroz - Comandante do BPMA; e José Magno Ferreira - Gerente de Usina, Marcos Roberto Castanheira - Gerente da Regional Rio Tocantins.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/09030/00392
CONTRATO Nº 017/2020
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP,
CNPJ nº 03.444.658/0001-80
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Produção de materiais gráficos
VALOR: R\$ 38.827,88 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181. 1160. 2006
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0100 e 227
VIGÊNCIA: 20/11/2020 a 20/11/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa, Comandante-Geral da PMTO e Edmar Alves De Oliveira, Sócio da Empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 161/2020/GABSEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da necessidade de serviço, as férias do servidor BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO, Nº Funcional 1049615-1, previstas para o período de 17/11/2020 a 11/12/2020 - 25 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, e de 14/12/2020 a 18/12/2020 - 5 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, totalizando 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1125/2020/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0010532-59.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020016-21.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público CLAUDIO GONÇALVES DA COSTA, Número Funcional 1009320/1, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.X01-72, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/padrão/referência, constantes na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (04/09/2018), com implementação em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (21/02/2019).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL	H	27/02/2017
VERTICAL	CE	27/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1126/2020/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0011138-87.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0024805-97.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir de 01/11/2013, à servidora pública aposentada MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO, Número Funcional 395320/2, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.X11-34, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com implementação em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (21/06/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1127/2020/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0010535-14.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020943-84.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir de 06/10/2017, ao servidor público CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO, Número Funcional 43506/2, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.X37-78, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (13/09/2018), com implementação em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (22/03/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 26/2020/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Leyciane Lima Oliveira, número funcional 1216171/1, CPF nº xxx.xxx.101-25, tomado posse em outro cargo público incompatível, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 17 de novembro de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/27000/011299.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 503/2020/GASEC/SECAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/138754, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11714360/1	XXX.XXX.022-72	DANIELLA BEIRIGO RODRIGUES COELHO	MÉDICO-ROE	2020/23000/002398	27/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 504/2020/GASEC/SECAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 2687/2020/GABPRES, de 16 de novembro de 2020, do Departamento Estadual de Trânsito, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11706562/1	XXX.XXX.871-80	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2020/23000/002403	20/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 505/2020/GASEC/SECAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 2456/2020/GABPRES, de 21 de outubro de 2020, do Departamento Estadual de Trânsito, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11692111/1	XXX.XXX.601-82	ORLANDO DOS REIS SILVA	ASSISTENTE IV	2020/23000/002389	01/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5290/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010907
INTERESSADO(A): JULIANE DE CASSIA ALMEIDA DA CUNHA
NOME DO PORTADOR DEPENDENTE: Flávio Cunha de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 691413/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Aten Educ Especializado Márcia D C Nunes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JULIANE DE CASSIA ALMEIDA DA CUNHA, por meio do Despacho nº 4097, de 29 de Julho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/08/2020 a 18/08/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 18 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5293/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/002276
INTERESSADO(A): FABIO AUGUSTO OLIVEIRA
NOME DO PORTADOR DEPENDENTE: José Felipe Carneiro Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1058576/1
CARGO: Função Comissionada de Assessoramento Contábil
CARGO: MOTORISTA
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Ag Toc de Reg, Controle e Fisc Serv Público
LOTAÇÃO: Gerência de Exec Orçamento, Financeira e Contábil

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) FABIO AUGUSTO OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 5159, de 01 de Outubro de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/09/2020 a 10/09/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 18 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5295/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/002102
INTERESSADO(A): JANEP OLIVEIRA COELHO CARVALHO
NOME DO PORTADOR DEPENDENTE: João Bento Coelho e Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1062433/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jardim Paulista

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JANEP OLIVEIRA COELHO CARVALHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 31/08/2020 a 30/08/2021.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 18 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5296/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/002118
INTERESSADO(A): MARISA PATAN SOMMER
NOME DO PORTADOR DEPENDENTE: Marcelo Sommer
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 449195/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Doutor Waldir Lins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARISA PATAN SOMMER, por meio do Despacho nº 5738, de 01 de Novembro de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/09/2020 a 17/09/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 18 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016.23000.001432
CONTRATO Nº: 24/2016
ADITIVO Nº: 4º
NÚMERO AUTOMÁTICO 02495032
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Almeida Braga Engenharia Ltda. - Me
CNPJ: 02.805.885/0001-21
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23010 e 24950
PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.1100.2194 e 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100.666666 e 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020
VIGÊNCIA: 04/11/2020 a 04/11/2021.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Joaquim Carlos Almeida Braga - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 794, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a lotação dos servidores vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º DISPOR acerca da lotação dos servidores vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU - do Estado do Tocantins.

UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS

DANIELLA UMBELINO DA SILVA	11601850-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JANAINA NASCIMENTO SOARES	11604042-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JERUZA MORAIS DA COSTA	11226234-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LUCY MARIA MESQUITA MARQUES	750430-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ONILDA ROSA DA SILVA	11601841-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PÉROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	1158147-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ZERILDES SOUZA MIRANDA	11600993-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
ANA FLÁVIA CAMPEIZ	11603143-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA
MARLENE BARROS SANDES	786710-2	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA
MARIA DAS DORES TURIBIO COSTA SOUSA	11603569-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERV. SOCIAL

UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS

ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA	11600934-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS	11600918-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CARLOS JOSE FERREIRA MACEDO	11602457-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLOVES BARBOSA LINS	11163712-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DARIEIX DAMASCENO CARNEIRO MAIA	1018612-6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDUARDO AIRES FRANCHI	1165879-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GRACIANA XAVIER JULIÃO	1136747-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JANETE RODRIGUES DA CUNHA	49284-6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JORGE SILVA SANTOS	11545330-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO	11469218-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉ GREGÓRIO NETO GLÓRIA ALVES	11600896-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA VIANA	152599-14	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA	1168010-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JURANDIR NUNES DE CARVALHO	11227680-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO	1273094	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	11602074-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MATHEUS ALVES DOS SANTOS	11603585-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MURILO AZEVEDO FERREIRA	11601108-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS	11606096-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAYNELL FERREIRA BARBOSA	11233699-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SILVALDO QUIRINO TAVARES	1271342-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	11149620-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DAIELLY MENDES MATOS	1160192-2	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL
LAIANY BUENO DOS SANTOS	11601701-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA
MARIA SILVA DE MORAES	11603100-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA
ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	11604158-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
EMERSON SILVA LIMA	11603046-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
NAZERILDO MOURA DA CRUZ	11601159-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAÍNA

ALEX BRITO MARINHO	11601531-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALEX FERNANDO COSTA GOMES	11601400-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ANTONIO MARQUES DA SILVA	934590-10	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
BRUNNA RIBEIRO DIOGO	11601663-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

CAIO PEREIRA VAZ	11603690-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	903970-6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE	11602678-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DAVI ALMEIDA BORBA	11614587-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DIONE FERREIRA DA COSTA	11603305-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDENILSON MESSIAS DE SOUSA	11603623-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDILEUSA MARIA DE JESUS	11601183-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELIAS DE SOUSA FERNANDES	11606650-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABIO JUNHO DA CONCEIÇÃO	1075420-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
HUGO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	11603917-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉLIA ALVES ARAÚJO	11605146-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSEPHAN RODRIGUES ALBUQUERQUE	11602465-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSIVAN MACIEL ANDRADE	1160278-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA	11603968-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR	11192461-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAICON DOUGLAS FERREIRA MOITINHO	11601256-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCELO GOMES VIANA	11601205-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAURICIO OLIVEIRA DE FREITAS	11603216-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAYCO PEREIRA COIMBRA	1605111-11	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
NELSON DIONISIO DE SANTANA	1260227-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAFAEL JOSE PIRES	11603771-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SAMARA CONCEIÇÃO MOTA	1237063-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES	11603208-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SAMARI ARAÚJO VIEIRA NUNES	11602880-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
THAIRA ROSANA ALVES PAZ	11603607-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARESI	11603542-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WANDERSON NOBRE LOPES	11603577-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ARÃO LOPES COSTA	11603496-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL
DOUGLAS HERMANN DE SOUSA	11605871-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA
EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	11603976-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA
MARIA ETERNA BATISTA DE MAGALHÃES ARRUDA	11604182-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL
ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA SÁ	11602961-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA
LUCIANO DE SOUSA SILVA	1117564-6	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA	11604786-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
ROBERTO DE JESUS ALVES MATOS	11601586-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
SADRAQUE SOUSA PEREIRA	11603275-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
TARCÍSIO DE SOUSA GONÇALVES	11603380-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
EVANIDE GONÇALVES PEREIRA	45310-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TEC ENFERMAGEM

UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI

ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	1285726-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
AURICÉLIA CARDOSO COELHO	1275941-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DANIEL TAVARES	11603437-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DIÉGO ARAUJO GOMES	115645-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ERICKSON FERREIRA SANTOS	1207997-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABIANA DOS SANTOS ARAÚJO	11601515-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABIO JUNIOR ALVES ARAUJO	1075420-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KESLEY RONNIE SILVA MARTINS	11601060-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAXUEL PEREIRA LUZ	11602481-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MISAEEL SOUSA ALENCAR	11604751-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PAULO RICARDO PORFÍRIO DOS SANTOS	11604611-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
QUEILA DE FATIMA SOUZA	922174-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAFAEL FERREIRA COSTA	11601426-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAYAN BARBOSA VITOR	11601477-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1081020-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SIDINEI MENEZES DE SOUSA	11601973-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
THIAGO DE ALENCAR SILVA	11200111-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
VANICLEY ALVES PEREIRA	11164476-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO	11601922-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALINE ALVES RODRIGUES	1161604-3	AGENTE ESPECIALISTA PSICOLOGIA
CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA	1113768-1	AGENTE ESPECIALISTA PEDAGOGIA
LUCIOLA BARBOSA DE MORAES	11603348-1	AGENTE ESPECIALISTA SERVIÇO SOCIAL

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

AIRLANDER BRUNO SILVA BARROS	1259040-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALDEIR PEREIRA LIMA	11604018-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALEXSON BARREIRA DA LUIZ	11601124-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ANDERSON CABRAL NOLETO	11601086-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO	11602511-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
AVANDERMAR MOTA SOUSA	11603992-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
BÁSILIO MORAIS DA COSTA	11604280-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
BRUNO LOPES DE SENA	11602325-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	1097261-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	11603003-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	11600888-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS	11605308-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	1220926-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DOURIVAN RODRIGUES NEREA	11601868-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	11607432-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELVIS DA SILVA FURTADO	11606649-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ERLANDSON RIBEIRO DE SOUSA	1139576-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO	11147148-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCIS EDUARDO CARDOSO	11127481-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCISCO BATISTA DE MELO	1159952-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GIOVANI JONAS DE BRITO	11602589-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	932787-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GUILHERME CARVALHO SANTOS	11602597-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GUSTAVO GOMES FERREIRA	11602333-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
HELIO ALVES DOS SANTOS	11601116-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ILDELIO DOS SANTOS SOARES	11602376-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA	882840-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA	1027662-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JUSSIEL COSTA SILVA	11601892-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA	1281062-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ	11600900-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LAILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	11601574-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LEIDIANE OLIVEIRA COSTA	11602651-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LOHANA PEREIRA DE AQUINO	11600985-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	11602600-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LUCINEY ALVES VIEIRA	11682639-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCELO DE SALES DIAS	11602236-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
MARCIO NOGUEIRA MOTA	11230320-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS	11601612-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAURO BRITO DA COSTA	717153-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAURO SERGIO BORGES JUNIOR	11601442-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAZINHO DA CRUZ SILVA	11601469-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
NAYANA FORTES DE CARVALHO	11602520-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PEDRO CARMO DA SILVA NETO	11604727-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	11603798-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS	11601523-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROGER MEDEIROS GRACIOLA	11601132-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROMES PEREIRA JORGE	961775-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SAVYA MARANHÃO ARAUJO	919345-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SILVANY PINHEIRO DE SANTOS	11609168-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO	11602490-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
VALDI ROCHA COSTA	11196190-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
VALDIVAN LIMA DE SOUZA	11602643-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WALLAS CASTRO REIS	11603232-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WILKER RODRIGUES ARAUJO	1218590-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS	11602988-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EMFERMAGEM
GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	11604026-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EMFERMAGEM
MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS	1071319-4	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EMFERMAGEM
MORGANA VIEIRA MONTEIRO	821590-3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EMFERMAGEM
NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	1153234-5	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EMFERMAGEM
ANA CAROLINA DE ALMEIDA WEESHING	11605200-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO PSICOLOGIA
EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL	11603470-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA
FELIÇA RIBEIRO MACIEL	11604433-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL
LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA	11603909-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ODONTOLOGIA
MARCUS VIEIRA MATIAS	65666-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - MED. CLÍNICA
MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA	11601221-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO-PSICOLOGIA
MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO	11603224-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA
ODALEA DA SILVA BARROS	606276-5	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO SERVIÇO SOCIAL
PRISCILA DE SOUSA DA SILVA MÓRO	11602899-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - TERAPIA OCUPACIONAL
TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO	83206-3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO -PSICOLOGIA
THAIS SOUZA SECKLER	11196505-3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO -NUTRIÇÃO
WELITON DA CRUZ NUNES	11602090-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO-DIREITO
ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	11604344-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
LILIA AGUIAR NEGREIROS ARRAIS	11603186-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
LUZIMAR DA SILVA ALVES	1274694-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	11602317-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SUL

ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMES	11602759-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALLEF MARTINS COELHO	11602864-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ANNA CLAUDIA NUNES CERQUEIRA	11604360-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	11602937-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	11219823-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	996431-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DANILLO AIRES CIRINO	11602848-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDSON CARVALHO DOS SANTOS	1259873-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDSON GONÇALVES SIMPLICIO	11601248-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	11604409-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR	11200707-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCISCO SOUZA FREITAS	630874-6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	11604425-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GEONY GUIMARÃES BARBOSA	11602635-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	11603720-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	11601833-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉ AUGUSTO INACIO DE PAULA	11603127-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSE VALMENE DE OLIVEIRA	1087770-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JURACI JUNIO ALVES PEREIRA	11601094-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KENNYA VICTOR FEITOSA BUENO	11601930-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA	11602481-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LILIANE GUIMARAES DE MELO	11602031-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA	932398-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS	106917-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	11601140-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES	11602350-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA	11601027-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PABLO REUEL DA CRUZ FONTES	11601787-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	11519894-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RENAN DOMINIQUINI RIBEIRO ESPER	11602546-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RONIVALDO BRITO DE SENA	11603313-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SANDREA LOPES LIMA	89427-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
THIAGO FERREIRA DA SILVA	11602902-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	1199676-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO TÉC. ENFERMAGEM
JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	1149482-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO TÉC. ENFERMAGEM
MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	1242580-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO TÉC. ENFERMAGEM
ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	11612800-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO -SERVIÇO SOCIAL
GERALDO SILVA	11602023-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA
GISELLE DE SOUZA OLIVEIRA	11615150-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO- PSICOLOGIA
KARINA CORREIA DA SILVA	1002309-3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO- PSICOLOGIA
MARCO AURÉLIO NUNES DE OLIVEIRA	70647-3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO- ED. FÍSICA
PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO	11603194-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - EDUCAÇÃO FÍSICA
TAIANE DE ASSIS SEIXAS	11606568-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - NUTRIÇÃO
AMAURI DE OLIVEIRA SANTOS	11601604-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
GILCIMAR FERREIRA ROCHA	11601418-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
WILKER BORGES DE SOUSA	11601396-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA NORTE

ADMILSON LUIZ DA SILVA	11603178-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALEXANDRE LOPES COELHO	11602716-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALESSANDRO GOMES DE SALES	11601361-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	11197250-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CIANDRO DA SILVA GOIS	11602619-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
COSMO LIMA DE BRITO	11601370-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CRISTOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO	11601280-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	11221844-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	11603658-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ERISVAN SOUZA SENA	11603984-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABIO RODRIGUES NUNES	11476770-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FERNANDO DA SILVA SOUSA	11606789-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS	11602732-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	1138863-7	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GABRIEL JUNIOR BEZERRA DOS SANTOS	11601795-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS	11602040-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	11601043-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
IRTON RIBEIRO DE CASTRO	271199-10	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR	11601485-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉ MARIANO LIMA BEZERRA FILHO	11601078-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSE RENILSON DA ROCHA	11602210-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA	11152150-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KELLE PEREIRA FREITAS	1136240-8	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCOS BENJAMIM DE QUEIROZ	1166344-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	11604050-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MATEUS SILVA SANTOS	11603585-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAURIVAN SILVA MARINHO	11146788-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MISIA MONICA RESPLANDE FARIAS	11601655-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA	11603739-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RIANA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	11602120-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROBERTO RIOS NETO	11603615-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROMULO BARBOSA LOPES	11197559-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROSEANE ALMEIDA	11604760-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SEMSIVALDO DE MELO DIAS	11601272-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
TARCIO JODIR ALVES FREIRE	11602201-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WENDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	11602724-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	12654987-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WESTER SOARES DE ANDRADE	11603011-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	11601507-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	11602767-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM
CINTHIA PIRES VALLE	1204726-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM
ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	11605499-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM
CRISTIANE AFONSO PELEGRINE	11606711-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL
ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO	11602015-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - EDUCAÇÃO FÍSICA
LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	44900-2	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - DIREITO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	11603704-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA
MARIZETE MARCOS FERREIRA	11601698-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ENFERMAGEM
ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA	11603330-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
JORGI VALDO DIAS DE SOUSA	11603674-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
MARCILIO LIMA DE CARVALHO	11603291-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
PAULO ROBERTO NOGUEIRA	11232889-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA CENTRAL MASCULINO DE PALMAS

CARLOS EDUARDO AREDES SOARES	11601213-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLAUDENI BATISTA NOVAIS	11602058-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLEISON BARRETO BRITO	1278452-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLEUSON BATISTA GOMES	828248-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DAVI FERREIRA NUNES	11601884-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DIEGO ALMEIDA FERREIRA	11602198-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
D'ONIS FERREIRA DE LIMA	12571455-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELDINE COSTA CONCEIÇÃO	123538-9	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	11607181-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABIO DOS SANTOS BARROS	11601302-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABLO JOSÉ DA SILVA ARAUJO	11605685-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FERNANDO GABRIEL GONÇALVES	11606886-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCIS BAKON DA SILVA FERAZ	11181168-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	503281-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GEOVANI PEREIRA ROCHA	11603810-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ISRAEL ARAUJO DIAS	1160371-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ISRAEL BATISTA ALMEIDA	11602228-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOKARLE MARTINS ARAUJO	11504374-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	11608730-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCOS FERREIRA DA SILVA	11603372-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MATHEUS BARROS T. CHAVES VERAS	11603054-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
OSVALDO HENRIQUE E LIMA SILVA	11601181-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PAOLA RURIKO SATO	11606827-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAMILSON PEREIRA DA SILVA	11602280-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAMON MACHADO MARQUES	944029-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RICARDO DA SILVA SANTOS	11603844-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RICARDO SOUZA PARENTE	1281240-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROGÉRIO CASTRO FERREIRA	11138580-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SAMUEL DOS REIS VIANA	11604000-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SUYANE SARAINA LIMA SILVA	11601752-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
VAGNO ALVES RIBEIRO	11602244	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
VALDO FRANÇA BARBOSA	1115685-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

VINICIUS MIRANDA CURADO	1160126-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
YURI SOARES VIANA	1270460-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	1244922-4	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM
KARLA OLIVEIRA E SILVA	113509	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM
LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	123449-8	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM
MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	93567-3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM
AINÓ MOREIRA LIMA	11242906-3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA
EDGAR MACENA SOARES	902280-4	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA
DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	11602112-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO ENFERMAGEM
JOSEMY ALVES COELHO	1158180-2	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL
PATRICIA CRUZ BATISTA	112538-9	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO NUTRIÇÃO
THÁLITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	1160206-6	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - DIREITO
VANILSON PEREIRA DA SILVA	12887762-2	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA
CLAUDEMES MIRANDA COSTA	11601906-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	11193387-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	11230371-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	11603267-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA CENTRAL FEMININO DE PALMAS

ANA FLÁVIA SILVA LOBO	11606932-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CAMILA FIGUEIRA DA SILVA	1262920-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DEYSE ELENIZE DA SILVA	11601876-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDICLEIA LOPES ARAUJO	695741-10	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELUILANE AIRES LIRA	829605-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EURIONE MOREIRA DA SILVA	11599472-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	11602953-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LETÍCIA ALENCAR LIMA	11609575-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LÍDIA COELHO DE SOUZA	1115263	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARESSA NAZILE TEIXEIRA SOUZA SCACABROSSI	11600926-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARIJINA NUNES DA SILVA	11605219-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS	82135-6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
YURIARA SANTOS ARAUJO	11603852-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CARLOS CESAR CHAGAS	11603747-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
CEZAR BARROS TEIXEIRA FILHO	11601000-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
STHIVES JADJUEL SOUSA XAVIER	11159877-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
GUTEMBERG RUIVER PEREIRA CIRQUEIRA	11224649-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
DELACIR BEZERRA	11603500-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL
ÉDNA SANTOS CASTRO	11610964	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL
ELIANE DA MOTA MORAIS	11603860-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA
GOIACI DA SILVA CUNHA	11602406-1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL
JULIANA DA SILVA MARANHÃO	1123165-2	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL
KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO	1264451-3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA
MARINA VILA REAL SIDIÃO	11157224-3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - TERAPIA OCUPACIONAL
SARAH LIMA CAMPOS	111431100-6	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ENFERMAGEM
IVANILDA NUNES TAVARES	103955-5	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC ENFERMAGEM
LEOMAR BARBOSA CAMPOS	1160429-8	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC ENFERMAGEM

SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ALLEN MONTEIRO DA SILVA	11602449-1	T I
CAIO WILLIAN BARCELOS SANTOS	11601450-1	S.A.S.P.D.C.A.
FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO	11460245-2	EGRESSO
GILBERTO DA COSTA SILVA	1045768-4	SUPERINTENDENTE
GISLANE CARVALHO	11603801-1	NUCLEO PEDAGÓGICO
JARDEL ALVES DE SOUZA	870654-6	GERENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
PEDRO SOUZA MIRANDA	11602686-1	NUCLEO SAÚDE
REJANE PEREIRA PINTO	985196-7	GERENTE DE PROMOÇÃO DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
ROBSON FERREIRA SILVA	11602910-1	NUCLEO PRIMEIRA INFANCIA
RODRIGO AMÉRICO DE FREITAS	11602295-1	ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO
SUZE FIGUEIREDO ONÇA	11602180-1	RECURSOS HUMANOS
ANDREIA DAS NEVES SELES	1279548 - 2	GERENTE DE PROM. DIREITOS PRIM. INFANCIA
CRISTIANE RIBEIRO NETTO	11603763-1	NUPEGE
DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	11603887-1	SAÚDE

MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	11602279-1	NUCLEO SAÚDE
ROSANGELA ALVES VIANA	11689366-1	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RUTE ANDRADE	11602554-1	GERENTE DA ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO
STEFANNY CARDOSO DA SILVA	1140795-4	SERVIÇO DO TRABALHADOR

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA NAS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

ARGILEU ROGERIO MAFRA	461468	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
CARLOS ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO	11643889	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
CHARLES CRISPIM DA SILVA	11533030	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
DALCIRENE PEREIRA DA SILVA	11521961	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
DILVA MARTINS DOS SANTOS	11241950	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
ERICA LORRAINE CAETANO DA SILVA	11715685	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
FLAVIO DE OLIVEIRA	11522011	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
FRANCISCO AUREO LIMA DE ARAUJO	1004182	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
GUIMAR CARNEIRO VIEIRA	11154640-5	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
JANAINA ARAUJO SANTANA	11167203-4	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
JEICY SOUSA DE ASSIS	11691590	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
JOSE CUNHA DE MELO	11525207	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
LINDAURA JOSE DOS SANTOS	11203170	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
MARIA DE FATIMA SILVA MOURA	11158557-2	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
MARIA NEUDES SINHA DA SILVA VASCONCELOS	11503890	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA	11705647-1	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
RODRIGO BARROS DE SOUSA	11501260	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
THIAGO VILA NOVA DE ABREU	11531436	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
VILMA NOVATO RIBEIRO	11715669	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
ANA FLAVIA RODRIGUES DA SILVA FOLHA	1148338	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
ELIANE PEREIRA BORGES	11532203	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
GILVALENE MEDEIROS ALVES	11503220	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
MARIA ZILENE FERREIRA MELGAÇO	672224	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
OZALITE MARTINS DIAS DE AQUINO	11510110	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
THEO SANTOS MAIA	11719516	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
CLAUDERLEI OLIVEIRA LEITE	11526912	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
EDILSABETE CERQUEIRA ALVES DA SILVA	11158620	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
ELINEIDE SALES DE SOUSA	11715928	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO	11535156	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	591674	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
MANOEL DIVINO PIRES NUNES	11523158	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
ANA LUCIA DE ARAUJO SOUSA	1258052	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
MARIA DE FATIMA GOMES VIEIRA	11197692	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
AURENIVIA TEIXEIRA VASCONCELOS	572011	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
CELMA FERREIRA LOPES	11716720	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
DIANA RIBEIRO DE SANTANA	11716738	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
DIVINA COSTA GALVAO	828194	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
EDVALDO BARBOSA CIRQUEIRA	204393	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
FLÁVIO RAFAEL DE OLIVEIRA	11711299	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
HELENA FERREIRA DE SOUZA	11716703	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
JUNIO CESAR DE BRITO	689285	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
LAYLA ALVES SILVA	11692367	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
MANOEL FELIX DA SILVA	779857	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
MARIA DE FATIMA DE SOUSA LIMA FARIAS	404266	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
MOISANIEL DA LUZ CUNHA	11525053	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
NEURA LOPES DA SILVA COSTA	802211	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
SORAIA ALVES DA SILVA	11244224	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
ALESSANDRO BRITO MATIAS	11521880	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
ANALICE DIAS DOS SANTOS	880490	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
JOAO GUALBERTO LOPES LIMA	764660	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA TAVARES	11161639	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
FRANCISCO ORIONE HENRIQUE RABELO	897519	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
SILVIO ALENCAR LIMA NETTO	11536063	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
EVALDINA PEREIRA DA SILVA	955507	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
KEILA PEREIRA LOPES	974368	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
LUZIA ROSA NAVES	1190113	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
MARIA HELENA PINHEIRO	1245309	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

PATRICIA BONFIM DOS SANTOS	11717688	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
VINICIUS PONTES ALMEIDA	11715626	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
WLLY MACEDO DOS SANTOS	11522259	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
ADELMAR CORREA	11540320	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAÍNA
ELIENE DE ASSIS DE ARAUJO	11706236	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAÍNA
GABRIEL ANTUNES CARNEIRO ROMÃO	11693967	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAÍNA
JANICLEIDE DAS NEVES DA SILVA	939794	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAÍNA
MARIA RÓZALIA DA SILVA	1055429	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAÍNA
PAULO ROBERTO BORGES MELO	337198	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAÍNA
MARCYELL GUIMARÃES LOPES	11135034	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NADIA POLIANA GOMES LEITE	75738	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA NAS UNIDADES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

AILMEIRE BARBOSA BELE CUNHA	746748	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ALCINDO SZMANSKI	1104691	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ALINE LUANDA FARIA MOURA	44523	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ANDREA NICOLE CRUZ TEIXEIRA	11155213	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ANDRES CATON KOPPER DELGADO	131870	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ANECI RODRIGUES DE OLIVEIRA	754071	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ANTONIO LUIS NUNES DE SOUSA	11155833	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ARTENIZA SENA ARAUJO	1012894	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
BRAULIO RODRIGUES AS	11616081	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
CARLA ANGELICA CHIVERS FERRAZ SILVA	602866	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
CARLOSALBERTO FERREIRA PEREIRA FILHO	825557	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
CARMEM LUCIA LUCENA LIMA	528873	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
CLEYDE MARIA VIEIRA LIMA E SILVA	639658	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	124919	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
DANILO PEREIRA DE FREITAS	11561319	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
DAYSE SANTOS MACIEL	991883	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
DEBORA CAROLINE DA SILVA MOURA LIMA	1168100	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
DEBORA DAYANE DIAS BARBOSA	11658118	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
DELICIA FEITOSA FERREIRA	318878	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
DILMA PEREIRA ALVES	638101	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
DJANIRA GONCALVES DA SILVA	804761	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
DOMINGOS CESAR OLIVEIRA COSTA	622180	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
EDENILZA MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	537953	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
EDIMAR FERREIRA PARENTE	352175	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ELAINE AYRES BARROS	998099	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ELLEN KAREN CATALINE BIANCA CORDEIRO	950972	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ELMAR EUGENIO DE CAMPOS MOREIRA	85203	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ETHEL LINO MARIANO ORMIENSE	11197838	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
FERNANDA ROSA MARTINS	11715693	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
FRANCELE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA	11457635	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE	666080	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
GABRIEL PEREIRA PINHEIRO	11179910	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
GEISELY GOMES DOS SANTOS BRITO	1275810	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
GILIANNY RIBEIRO GOMES	1054589	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
HADISCLAY DA FONSECA MILHOMEM	811789	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
IARA SOCORRO DA COSTA CARDOSO	11615621	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
IONARA MARIANI CARVALHO	11186372	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
IRACI SUNIGA	535889	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
IVANE PEREIRA BARBOSA	11615540	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
IZAQUE SATIL DE ANDRADE	311379	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
JANAYNA TEIXEIRA D ABREU	854363	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
JOSE CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	11530936	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
JOSE SANTANA JUNIOR	11227320	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
JULIANA COSTA VARGAS	11716711	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
JUSLEIA FERNANDES MATOS	925254	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
KEYLA MARCIA GOMES ROSAL	964181	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
KRISNA SANTOS CAVALCANTE	11631430	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
LADY DAYANNE CRUZ DA SILVA	73778	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
LEONINDA GONCALVES DA GLORIA	1207210	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
LILIANE DE MOURA BORGES	11155280	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

LINCOLN CASTRO DE SOUSA	11680709	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
LINDOMAR NEVES DA SILVA	11521724	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
LUCIENE LOPES BARBOSA	399891	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
LUCIENE SOUSA DUARTE	11615494	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
LUCINEIDE ALVES PINTO	648374	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
LUZIRENE PEREIRA DOS SANTOS FRANCA	920104	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MABIO LUIS MORAES VIANA	683940	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MAGNO DA SILVA PINTO	1092278	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MARCOS ROBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	11705701	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MARGARETH DE ASSIS ROCHA	566485	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES AIRES	11160403	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MARIA DALVA TRINDADE DA SILVA MARQUES	755415	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MARIA DORACI ALVES MACHADO DA SILVA	956470	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA	523772	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MARIO PEREIRA DOS SANTOS	538477	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MARIOZAM PEREIRA LIMA	781591	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MICHALANY TURIBIO GLORIA	11138980	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MIRANDA DE DEUS MORAES	11692871	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	11619856	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
NAIRA LIMA CALDEIRA	11652861	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
NAJARA GOMES CERQUEIRA	67950	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA	811364	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
NATANAEL BEZERRA DE SOUSA	11616300	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
NATHALIA CORREA COELHO	1167774	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
NATHAN BOMFANTI PIMENTEL DA SILVA	11550457	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
NAYANE SARDINHA MELLO SILVA	11685239	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
NUBIA DIAS GOMES BATISTA	383676	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
OLEGARIO DE MOURA JUNIOR	394080	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
RAILMO AIRES LIMA	507316	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ROMULO PEREIRA NOGUEIRA	11234679	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
RUBIANA TEIXEIRA BORGES	11619996	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
SABRINA ASSAKAWA LUDGERO LEAL	11155388	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
SANDRA BATISTA DE QUEIROZ	788688	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
SANDRA COSTA DA SILVA	831454	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
SANDRELY DA SILVA SANTOS	11525100	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
SARA RAQUEL NUNES BEZERRA	1192620	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
SERGIO MARTINS DE SOUZA	794550	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	11456175	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
SUZANA DE FATIMA SANTOS DA SILVA VIEIRA	11706724	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
THAISE MOREIRA MARQUES	11602473	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
VALDECI DA SILVA CINTRA	982596	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
VILSON NASCIMENTO SOUSA	11174439	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
WALTER NUNES VIANA JUNIOR	11638214	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
WENDERSON LIMA FERREIRA	1086316	Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
ALLANIA ALLAN PEREIRA SANTOS TAVARES	787684	Núcleo de Atendimento de Palmas
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA LINO	209354	Núcleo de Atendimento de Palmas
AURENIR DE SOUZA ROSA FILGUEIRAS	955260	Núcleo de Atendimento de Palmas
CELIA PEREIRA DA SILVA	1240153	Núcleo de Atendimento de Palmas
CICERA DE JESUS DA SILVA	686119	Núcleo de Atendimento de Palmas
DJEANE MOREIRA DE JESUS PAIVA OLIVEIRA	1001531	Núcleo de Atendimento de Palmas
ELOISA CARDOSO BRITO PINHEIRO	767326	Núcleo de Atendimento de Palmas
IDELCOPIO ALVES VARANDA	687653	Núcleo de Atendimento de Palmas
JANILSON PIRES DE MACEDO	11615010	Núcleo de Atendimento de Palmas
LUANA RAQUEL COSTA PORTO	1271520	Núcleo de Atendimento de Palmas
MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	522809	Núcleo de Atendimento de Palmas
MARIA DO SOCORRO CARVALHO	1274295	Núcleo de Atendimento de Palmas
MARIA GARCIAS DE CARVALHO	315166	Núcleo de Atendimento de Palmas
MARILENE ALVES DE MELO LOPES	11245107	Núcleo de Atendimento de Palmas
MAYCON DOUGLAS FERREIRA BORGES	11690917	Núcleo de Atendimento de Palmas
PATRICIA EUGENIO	1279262	Núcleo de Atendimento de Palmas
PAULO HENRIQUE MACEDO MENDES	11714026	Núcleo de Atendimento de Palmas
RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA	220465	Núcleo de Atendimento de Palmas
VALERIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAUJO	1130420	Núcleo de Atendimento de Palmas
VINICIUS PARREAO PRAXEDES	1158767	Núcleo de Atendimento de Palmas

ZANONY ARAUJO SOUZA	572783	Núcleo de Atendimento de Palmas
ADAILTON FERREIRA RAMOS	551159	Núcleo de Atendimento de Araguaína
ALAN RODRIGO SOUSA SILVA	11217200	Núcleo de Atendimento de Araguaína
ANA CLAUDIA BARBOSA PINHEIRO	349681	Núcleo de Atendimento de Araguaína
APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	1066170	Núcleo de Atendimento de Araguaína
ARACELLI ANDRADE BITTENCOURT	963437	Núcleo de Atendimento de Araguaína
ARIANNE PIMENTEL WANDERLEY DA SILVA RODRIGUES	11155043	Núcleo de Atendimento de Araguaína
CICERO GOMES CORREIA JUNIOR	11155230	Núcleo de Atendimento de Araguaína
EDICLEBER PONTES BARROS DA SILVA	716677	Núcleo de Atendimento de Araguaína
ELDEONE PEREIRA DE OLIVEIRA	713135	Núcleo de Atendimento de Araguaína
ELIAS RODRIGUES DA SILVA	11661470	Núcleo de Atendimento de Araguaína
FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO	863078	Núcleo de Atendimento de Araguaína
FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA	823433	Núcleo de Atendimento de Araguaína
GARDENE RIBEIRO SILVA	779018	Núcleo de Atendimento de Araguaína
GENIFFER LIBANIO DOS SANTOS	11660538	Núcleo de Atendimento de Araguaína
GLAUCIA BELO DE SOUSA	839593	Núcleo de Atendimento de Araguaína
GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA	975348	Núcleo de Atendimento de Araguaína
HELICIVANIA DIAS SANTOS	947742	Núcleo de Atendimento de Araguaína
HUSTHOM BENTO PARENTE	971677	Núcleo de Atendimento de Araguaína
IGOR RODRIGUES PENHA	11205423	Núcleo de Atendimento de Araguaína
IRACYAN BARROS LEITE DE NOBREGA	457799	Núcleo de Atendimento de Araguaína
JANES MAYAME DIAS GOMES DA SILVA FERREIRA	836415	Núcleo de Atendimento de Araguaína
JOAO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA	11226480	Núcleo de Atendimento de Araguaína
LUANA SOUSA MORAES	11229233	Núcleo de Atendimento de Araguaína
LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	463611	Núcleo de Atendimento de Araguaína
LUIS PAULO PEREIRA	11588942	Núcleo de Atendimento de Araguaína
LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	32764	Núcleo de Atendimento de Araguaína
MANOEL MESSIAS MOREIRA DE BRITO	11653736	Núcleo de Atendimento de Araguaína
MARCIA ALVES QUIXABEIRA	1000420	Núcleo de Atendimento de Araguaína
MARCIA AZEVEDO DE JESUS	553727	Núcleo de Atendimento de Araguaína
MARIA MERES FERREIRA DA SILVA	529804	Núcleo de Atendimento de Araguaína
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	109130	Núcleo de Atendimento de Araguaína
NEIDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	892923	Núcleo de Atendimento de Araguaína
OSAMAR MARTINS FERNANDES	381552	Núcleo de Atendimento de Araguaína
PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT	11608030	Núcleo de Atendimento de Araguaína
RAIMUNDO SOARES CARVALHO FILHO	545135	Núcleo de Atendimento de Araguaína
REBERSON ALBERTO PEREIRA CAMPOS	11589205	Núcleo de Atendimento de Araguaína
REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	575334	Núcleo de Atendimento de Araguaína
RENATA AGUIAR DE VASCONCELOS	11471700	Núcleo de Atendimento de Araguaína
RUTHMAR COSTA FERREIRA	11628138	Núcleo de Atendimento de Araguaína
SAMIR HEITOR SOARES DA SILVA MOURA	11155396	Núcleo de Atendimento de Araguaína
SAMUEL NUNES DUALDO	736070	Núcleo de Atendimento de Araguaína
VAGNER DE ALMEIDA AYRES	828029	Núcleo de Atendimento de Araguaína
VALDETE FERREIRA DE SOUSA	873412	Núcleo de Atendimento de Araguaína
VIVIAN FRANKLIN ROCHA VIANA	771196	Núcleo de Atendimento de Araguaína
VIVIANE MARIA GUIMARAES	873850	Núcleo de Atendimento de Araguaína
YESSER CASTELO BRANCO ELKADI	11660171	Núcleo de Atendimento de Araguaína
ALCINEIA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	888660	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
BRENDA LORRANY PEREIRA DIAS	11630663	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
CECILIA COSTA DUARTE LEITE	883533	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
EDINAR MOREIRA MACIEL MARQUES AMADO	949386	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
ELLEN MARIA FERNANDES MOREIRA	347763	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
HELDA PARREAO DE FREITAS	347878	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
JAZI ANTUNES TEIXEIRA	1179870	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
KEDINA DIAS SOARES MENDES	968861	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
NAIARA RODRIGUES DA SILVA LUCIO	11690852	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
NILDA VIEIRA GONCALVES GOMES	11139331	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
RITA DE CASSIA PEREIRA LEITE	11139994	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
SUYENNE FERNANDES MOREIRA REZENDE	11139390	Núcleo de Atendimento de Araguaíns
ADAILTON SIRINO ROCHA	490470	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
ANDRE MOURA MACIEL	11149175	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
DAYANE DOS SANTOS	11155264	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	521623	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
KALLINY DA SILVA CUNHA CARVALHO	11656719	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins

KRISSIA MORAIS PONTES	11682248	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
LADY DAYANNE CRUZ DA SILVA	73778	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA	11505044	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
MARIA IRACELMA DA CRUZ	11596473	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
MARIA VERIANNE GERONIMO DE BARROS	11705728	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
PEDRO DUQUE SABINO	164139	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
PRISCILA ASSIS PEREIRA	65927	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES	611296	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
SARAH MEDEIROS SANTOS	11569352	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
SHEILLA CUNHA DA LUZ	696964	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
VANIAN ALENCAR PACHECO COSTA	11150890	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
WESLEY SOUSA DE PAULO	11155060	Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
ADILIA GONCALVES MELO RODRIGUES	1144375	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
AMANDA CECILIA GONCALVES VALENTE ARAUJO	11598611	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
DAURIZAN SOUZA CARVALHO DA SILVA	669468	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
DEISY ALVES DOS SANTOS NETO LIMA	1280856	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
EDMUNDO LOPES DIAS	1175475	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
EMILIO POVOA WOLNEY	181484	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
FABIA BATISTA BEZERRA	11222735	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
FABIO OLIVEIRA COSTA	11222930	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	528307	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
JEFFERSON POVOA FERNANDES	585250	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
JHONE BARBOSA RODRIGUES	11535709	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
KARINE MARQUES PEREIRA	11716088	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
KELLY OLIVEIRA SOARES	11690453	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
LICIANE MAIA RODRIGUES	905668	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
LUZITONIA COSTA RODRIGUES	732221	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	469388	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
SONEIDE BATISTA DOS SANTOS	11593636	Núcleo de Atendimento de Dianópolis
FREDSON ALVES DE SOUZA	774914	Núcleo de Atendimento de Guaraí
IONARA GOMES BARROS TAKAHAGASSI	11225319	Núcleo de Atendimento de Guaraí
JANE FARIAS LIMA NUNES	685255	Núcleo de Atendimento de Guaraí
JEOVA SILVA ANDRADE	840443	Núcleo de Atendimento de Guaraí
MARIA JULIA SILVA NETA	599272	Núcleo de Atendimento de Guaraí
MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA	970340	Núcleo de Atendimento de Guaraí
MARLENE FELIX BARNABE	642992	Núcleo de Atendimento de Guaraí
PAULO HENRIQUE ALVES MULLER	11155353	Núcleo de Atendimento de Guaraí
PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUSA	11623683	Núcleo de Atendimento de Guaraí
PEDRO PEREIRA MACHADO	11233010	Núcleo de Atendimento de Guaraí
RAFAEL LOPES PONTES	1046446	Núcleo de Atendimento de Guaraí
RONI GLEBISON LIRA DOS SANTOS	11234822	Núcleo de Atendimento de Guaraí
ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA	640417	Núcleo de Atendimento de Guaraí
ALECIO ARAUJO DIAS	11199504	Núcleo de Atendimento de Gurupi
ANGELA MIRTES SCHNEIDER STIVAL	893071	Núcleo de Atendimento de Gurupi
ANTONIO JORGE MILHOMENS DE ABREU	669330	Núcleo de Atendimento de Gurupi
BENEVALDO SIEL DOS SANTOS	641343	Núcleo de Atendimento de Gurupi
BERNADETE MOTA VILARINS	306529	Núcleo de Atendimento de Gurupi
EDINALIA ARAUJO AZEVEDO SILVA	764829	Núcleo de Atendimento de Gurupi
ELAINE RIBEIRO SIMOES	554392	Núcleo de Atendimento de Gurupi
ELIAS PINTO OLIVEIRA JUNIOR	11683740	Núcleo de Atendimento de Gurupi
ELINE NAVES BERTONSIM	1060848	Núcleo de Atendimento de Gurupi
ENICLEIA NUNES DE SOUSA BARROS	1282468	Núcleo de Atendimento de Gurupi
FRANCISCA SANTOS DE LIMA	568275	Núcleo de Atendimento de Gurupi
GILSON HENRIQUE DE JESUS	11203455	Núcleo de Atendimento de Gurupi
GISELE BARCELOS FACHINE	11139790	Núcleo de Atendimento de Gurupi
GRASIELA VIEIRA ARAUJO	856888	Núcleo de Atendimento de Gurupi
IVANEA MEOTTI FORNARI	580020	Núcleo de Atendimento de Gurupi
IVANHOE MARCUS PIMENTEL SOUSA	1020510	Núcleo de Atendimento de Gurupi
JANAINA VARGAS MARINHO	619064	Núcleo de Atendimento de Gurupi
JANAINA DE SENNA FERNANDES	779810	Núcleo de Atendimento de Gurupi
JANDRA MILHOMEM DE SOUZA	793520	Núcleo de Atendimento de Gurupi
JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO	1051024	Núcleo de Atendimento de Gurupi
JOSE MENDES DA SILVA	268140	Núcleo de Atendimento de Gurupi
JOSE NEGREIROS DOS SANTOS NETO	1270303	Núcleo de Atendimento de Gurupi
JOSE NILTON MIRANDA	11179791	Núcleo de Atendimento de Gurupi
JULIA ROSA DA SILVA	411970	Núcleo de Atendimento de Gurupi

KARLA PATRICIA LEITE BARROSO	11227869	Núcleo de Atendimento de Gurupi
KAROLYNE PINHEIRO MARTINS DOS REIS	11164522	Núcleo de Atendimento de Gurupi
LEILA PIRES MOURAO TARDINI	944868	Núcleo de Atendimento de Gurupi
LUCAS GUIMARAES MARINHO	11683775	Núcleo de Atendimento de Gurupi
MAIRA NUNES PAULA	11703431	Núcleo de Atendimento de Gurupi
MARIA DE FATIMA SILVA DIAS GONCALVES	1008994	Núcleo de Atendimento de Gurupi
MARIA NILDA DA CONCEICAO AGUIAR	328100	Núcleo de Atendimento de Gurupi
MARILDA MONTEIRO SILVA	931874	Núcleo de Atendimento de Gurupi
MARX SUELL AZEVEDO BARBOZA	11587881	Núcleo de Atendimento de Gurupi
MERY ANY SILVA ASSUNCAO	1042190	Núcleo de Atendimento de Gurupi
OSANIA VIEIRA DA SILVA	849203	Núcleo de Atendimento de Gurupi
PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES	11557044	Núcleo de Atendimento de Gurupi
SALMA REGIA BUENO	370104	Núcleo de Atendimento de Gurupi
SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA	952063	Núcleo de Atendimento de Gurupi
SILVANIA CARVALHO SOARES BARBOSA	574019	Núcleo de Atendimento de Gurupi
THAYNA GONCALVES BASTOS	11179830	Núcleo de Atendimento de Gurupi
THIAGO OLIVEIRA SANTOS	11714891	Núcleo de Atendimento de Gurupi
ZANNE THERREZE DE CARVALHO NOLETO	1109600	Núcleo de Atendimento de Gurupi
CLEIANE FERREIRA DA SILVA	11690836	Núcleo de Atendimento de Paraisópolis
JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA	1239821	Núcleo de Atendimento de Paraisópolis
MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	559729	Núcleo de Atendimento de Paraisópolis
SHEILA MENDES DE OLIVEIRA	11656565	Núcleo de Atendimento de Paraisópolis
TAMARA VIEIRA DE MENEZES	11235861	Núcleo de Atendimento de Paraisópolis
ANA FLAVIA ALVES BATISTA	11180439	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
ANA RACHEL DA APARECIDA MANDUCA SOARES	483634	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
CHARLES RODRIGUES DE SOUSA	766887	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
CLAUDIA DA ROCHA RABELO	921819	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
FERNANDA CARVALHO DE SOUSA	47974	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
HERMES SANTOS DA SILVEIRA	11225009	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
ILKA ANGELICA TEIXEIRA	440301	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
IVANILDE VALUA DA SILVA ARAUJO	459206	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
JACK WILD PEREIRA SOARES	607300	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
JOSAFÁ DA SILVA GUIMARAES	440787	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	622130	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
JULIANA SIQUEIRA DE MELO	34608	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
LARAINNE JULIATI ALENCAR	11679581	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
LEONARDO COSTA GONCALVES PARRIAO	846226	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
LEONARDO DE MATOS BORGES	11156210	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
MARCOS ROBERTO SANTOS	732968	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
MARIA DO SOCORRO MIRANDA LIMA	903090	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
NAIRA LILIAM RODRIGUES BARBOSA	11182245	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
QUENIO RESENDE PEREIRA DA SILVA	952920	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
RITA DE CÁSSIA PIRES CORREA DA SILVA	11155361	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
ROSALDE BATISTA DE MELO	860557	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA MARIANO	770477	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
THAYLA LORRANA FERNANDES PINHEIRO	11236272	Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA	994896	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
ALBERTINA DA SILVA SANTOS	11155191	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	868593	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
CRISTINA MOREIRA MARINHO	509817	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
DENISE ANTONIA RODRIGUES DE PAIVA CAVALCANTE	11155051	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ	981476	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
ISAAC FEITOSA DA SILVA	11149817	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS	293201	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
MARIA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS	11708255	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
MICHELLI PEREIRA RAMOS	11155345	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES	11613912	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
RICARDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	1282565	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis
ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO	687586	Núcleo de Atendimento de Tocantínópolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 1327, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE/TO/CEB/CP nº 268/2020, de 19 de agosto de 2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2019/27000/021251,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, localizado em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1484, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias da servidora ODALEA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO, número funcional 739434-3, Professora da Educação Básica/Assessora de Apoio aos Municípios - DAI-1, no período de 8 a 22 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2019 a 13 de junho de 2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1483, de 19 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1488, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE-TO/CEB nº 323/2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/009606,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, ofertado pelo Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, localizado em Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1489, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. SONIA D ARC DUARTE, número funcional 407401-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 12 de novembro de 2020, no Colégio Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré;

2. VANUSIA VIEIRA CORREIA CARVELLI, número funcional 764880-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 12 de novembro de 2020, no Colégio Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1490, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1366, de 26 de outubro de 2020, publicada na edição nº 5.714, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou as Professoras da Educação Básica, SONIA D'ARC DUARTE, número funcional 407401-2, e VANUSIA VIEIRA CORREIA CARVELLI, número funcional 764880-2, para estenderem carga horária.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1491, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA DE FATIMA SILVA CARDOSO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 807257-4, no período de 16 a 30/11/2020, referente ao período aquisitivo de 08/06/2019 a 07/06/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1494, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LILIAN CICOTTI, Professora da Educação Básica, número funcional nº 332139-1, para responder pela Unidade Técnica Executiva de Redação e Apoio ao Gabinete, durante o período de 23 de novembro a 17 de dezembro de 2020, em substituição ao titular MOSANIEL PEREIRA LIMA, matrícula nº 658203-3, em razão de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 222, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referente ao ano letivo de 2019, ofertados pelo Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, em Arraias, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 323, de 21 de outubro de 2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/009606,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referente ao ano letivo de 2019, ofertados pelo Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, localizado em Arraias, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 223, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes aos anos letivos de 2018 e 2019, e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano letivo de 2019, ofertados pela Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 325, de 21 de outubro de 2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/010092,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes aos anos letivos de 2018 e 2019, e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano letivo de 2019, ofertados pela Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA 974/2020/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Fiscal Substituto do Contrato nº 11/2015, do Processo 2013.13010.000127, publicado no DOE nº 4.808, de 15 de fevereiro de 2017, Portaria nº 15/SEPLAN/GABSEC, de 27 de janeiro de 2017. Passam a ser Fiscais de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Rodrigo Sabino Teixeira Borges Matrícula: 577940-4 CPF: XXX.XXX.X81-15	11/2015 2013.13010.000127	Consórcio Senografia Desenvolvimento e Soluções Eireli ME - Detzel Consultores Associados s/s - Hardt Planejamento s/s Ltda.	Elaboração do Plano de Zoneamento Ecológico- Econômico do Estado do Tocantins
Fiscal Substituto: Paulo Augusto Barros de Sousa Matrícula: 894920-1 CPF: XXX.XXX.X71-72			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Administrativa, ou se for o caso, ao chefe imediato;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO,
em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA 975/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO no 02/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Fiscal Substituto do Contrato nº 07/2018, do Processo 2017.13010.000248, publicado no DOE nº 5.098, de 11 de abril de 2018, Portaria nº 30/2018/GABSEC, de 10 de abril de 2018. Passam a ser Fiscais de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Rodrigo Sabino Teixeira Borges Matrícula: 577940-4 CPF: XXX.XXX.X81-15 Fiscal Substituto: Bruno Moure Cicero Matrícula: 11454403-1 CPF: XXX.XXX.X91-45	07/2018 2017.13010.000248	Consórcio HELIANTHUS formado pelas empresas OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda; Nippon Koei Latin America-Caribbean Co. Ltda; Nippon Koei Lac do Brasil Ltda.	Supervisão Ambiental das Obras não Rodoviárias e Supervisão Social de Todas as Obras do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria-Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA 976/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Fiscais Titular e Substituto do Contrato nº 44/2019, do Processo 2017.13010.000305, publicado no DOE nº 5.403, de 22 de julho de 2019, Portaria no 969/2019/GABSEC, de 11 de julho de 2019. Passam a ser Fiscais de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Paulo Augusto Barros de Sousa Matrícula: 894920-1 CPF: XXX.XXX.X71-72 Fiscal Substituto: Rodrigo Sabino Teixeira Borges Matrícula: 577940-4 CPF: XXX.XXX.X81-15	44/2019 2017.13010.000305	gvSIG Asociación	Elaboração do Sistema Estadual de Informação Geográfica

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria-Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1032/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 2.980, de 8 de julho de 2015, que institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências, e

Considerando que o credenciamento de instituição financeira para a arrecadação estadual é essencial e necessário à Administração, conforme explicitam os autos do processo administrativo 2020 25000 000386, que versa sobre o chamamento público para credenciamento de instituições financeiras no 002/2020.

Considerando a publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.713, que torna público o julgamento do pedido do Banco Bradesco S.A. para o credenciamento no processo acima referenciado, à p. 626.

Considerando que a contratação pretendida, conforme descrito no MEMORANDO SEFAZ/DIEF/GEAR/Nº 059/2020, págs. 2/5 do processo administrativo nº 2020 25000 000607, é primordial para a arrecadação do Estado.

Considerando, o Parecer Jurídico nº 252/2020/ASSEJUR, de 18 de novembro de 2020, constante dos autos às págs. 217/220.

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento no *Caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, pelo valor total estimado de R\$ 3.271.119,59 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme instrução do processo administrativo no 2020 25000 000607.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento do Tocantins, em Palmas, 20 de novembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA/SEFAZ Nº 1033/2020/GABSEC, DE 20/11/2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, parágrafo primeiro, Inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Superintendência de Compras e da Central de Licitação da Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ/TO.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I - Presidente:

a) MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, matrícula 1017268-2,

II - Membros Titulares

a) ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 977576.

b) SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, matrícula nº 357884-1

III - Membros suplentes

a) LÍVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 37508-1

b) CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 1001450-1

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular indicado na alínea "a", inciso II, deste artigo.

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independente da existência de ato de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO

Processo no: 2020/25000/00607

Contrato nº 25/2020

Número Automático: 20001005

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Contratada: BANCO BRADESCO S/A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais por intermédio do Documento de Arrecadação Receitas Estaduais - DARE, Prestação de Contas da Arrecadação - DPCA e modalidade *WebService*, utilizada a partir da comunicação entre os sistemas da SEFAZ.

Valor do Contrato: R\$ 2.013.578,37 (Dois milhões, treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)

Natureza da Despesa: 3.390.39

Fonte de Recursos 0100

Data da Assinatura: 23/11/2020

Vigência: 23/11/2020 a 23/11/2025

Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Jorge Luis Cardouzo e Marcus Vinicius Pioto - Representantes legais.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo no: 2020/25000/00607

Contrato nº 26/2020

Número Automático: 20001006

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Contratada: BANCO BRADESCO S/A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais por intermédio da Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais - GNRE, e respectiva prestação de contas por meio magnético por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos (em papel), pela CONTRATADA.

Valor do Contrato: R\$ 1.257.541,23 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)

Natureza da Despesa: 3.390.39

Fonte de Recursos 0100

Data da Assinatura: 23/11/2020

Vigência: 23/11/2020 a 23/11/2025

Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Jorge Luis Cardouzo e Marcus Vinicius Pioto - Representantes legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 25000 000856

CONTRATO Nº: 66/2018

ADITIVO Nº 1º Termo aditivo

Nº AUTOMÁTICO: 18001356

Locatário: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Locador: GLEOMAR DE SOUZA SANTOS

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 66/2018 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Aurora do Tocantins, pertencente a Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020

VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 01/11/2022

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretaria da Fazenda e Planejamento - Gleomar de Souza Santos - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 021/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 088/2020**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 2019/2500/00.587

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto à prestação de serviços de informática (serviços de *outsourcing* de impressão), em atendimento ao PARECER DPPI/SUP-GES/ATI nº 0216/2020, de lavra da Agência de Tecnologia da Informação, para melhor análise nos pedidos de impugnação.

Palmas, 20 de novembro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020. Abertura dia 07.12.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de kits audiovisuais, visando atender as necessidades da SSP. Proc. 2019/3100/02.220, Recurso: Próprio, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 23 de novembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/37000/00273
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000186/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020
VIGÊNCIA: 08/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Lires Teresa Ferneda - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000205
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000205/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio - Da Vigência, sub clausula única, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020
VIGÊNCIA: 13/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Elizangela Alves Carvalho de Sousa - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000029
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000366/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 183 (cento e oitenta e três) dias.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020
VIGÊNCIA: 02/07/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Nadi Pinheiro de Souza Teixeira - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/69010/0092
ADITIVO Nº: 4º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 005/2015
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta - Do Prazo, parágrafo segundo do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2019
VIGÊNCIA: 22/12/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Jackson Soares Marinho - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015/69010/00047
ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 015/2015
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta - Do Prazo, parágrafo segundo do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020
VIGÊNCIA: 24/11/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
José Mário Zambon Teixeira - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015/69010/00090
ADITIVO Nº: 9º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 012/2015
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020
VIGÊNCIA: 24/05/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Joaquim Maia Leite Neto - Convenente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº 2019/37000/000491;
CONVÊNIO Nº: 0000196/2019;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a reforma da garagem municipal do município de Presidente Kennedy - TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 208.424,45 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil, reais) da CONCEDENTE, e R\$ 14.424,45 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 1110, natureza de despesa 4.4.40.51 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/12/2019;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 08/12/2021;
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
Ailton Francisco da Silva - Convenente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº 2019/37000/000521;
CONVÊNIO Nº: 0000223/2019;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção do centro de apoio a segurança pública municipal no município de Wanderlândia - TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 196.345,14 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil, reais) da CONCEDENTE, e R\$ 99.345,14 (Noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 1110, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/12/2019;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2021;
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
Eduardo Silva Madruga - Convenente.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 359/2018**

PROCESSO Nº 2018/37000/000149;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades Habitação -SEINF;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.
OBJETO: Construção de Ponto de Moto Táxi no município de Colinas do Tocantins - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 97.097,00 (noventa e sete mil, e noventa e sete reais) sendo R\$ 96.997,00 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais), da CONCEDENTE, e R\$ 100,00 (cem reais), do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela secretária da SEINF, e que fará parte integrante deste instrumento.
FINALIDADE: Prorrogação de prazo de vigência constante na Cláusula Quarta conforme Sub Cláusula Única do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021);
ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 10/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
Adriano Rabelo Da Silva - Convenente

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 380/2018**

PROCESSO Nº 2018/37000/000259;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades Habitação - SEINF;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colmeia - Tocantins.
OBJETO: Construção de Portal de entrada da cidade em Colmeia - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 146.955,00 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) sendo R\$ 145.455,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), da CONCEDENTE, e R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Secretaria da Infraestrutura, Cidades Habitação - SEINF e que fará parte integrante deste instrumento.
FINALIDADE: Prorrogação de prazo de vigência constante na Cláusula Quarta conforme Sub Cláusula Única do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021);
ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 10/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
Elzivan Noronha Rodrigues Silva - Convenente

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 385/2018**

PROCESSO Nº 2018/37000/000300;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades Habitação - SEINF;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.
OBJETO: Construção de uma Clínica Veterinária no município de Colinas do Tocantins - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 97.097,00 (noventa e sete mil, e noventa e sete reais) sendo R\$ 96.997,00 (noventa e seis mil novecentos e noventa e sete reais), da CONCEDENTE, e R\$ 100,00 (cem reais), do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela secretária da SEINF, e que fará parte integrante deste instrumento.
FINALIDADE: Prorrogação prazo de vigência constante da Cláusula Quarta conforme Sub Cláusula Única do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021);
ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 10/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
Adriano Rabelo Da Silva - Convenente

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO CONVÊNIO Nº 412/2018**

PROCESSO Nº 2018/37000/000133;
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF;
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais São Miguel Arcaño no Município de Nazaré do Tocantins - TO.
OBJETO: Construção da sede da Associação dos Produtores Rurais São Miguel Arcaño no município de Nazaré do Tocantins - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil,) sendo R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil,) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo secretário da Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF, e que fará parte integrante deste instrumento.
FINALIDADE: Conforme cláusula Quarta do convênio, fica prorrogado de ofício até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021)
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 10/12/2021;
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Domingos Dias Torres - Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO Nº: 2018/37000/000164;
 CONVÊNIO Nº: 391/2018;
 ADITIVO Nº: 4º aditivo;
 CONCEDEnte: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO;
 OBJETO: Alterar o valor constante da Cláusula Quinta do Convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas legais pertinentes.
 VALOR DO CONVÊNIO: O Valor global do presente Convênio passa a ser de R\$ 274.900,87 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 241.752,98 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) da CONCEDENTE e R\$ 33.147,89 (Trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), do CONVENIENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
 FONTE: 0104;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
 DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 10/12/2021;
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - concedente;
 Moisés Nogueira Avelino - convenente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 109, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR as lotações, no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, para as respectivas unidades administrativas desta Secretaria, dos servidores relacionados na tabela abaixo, conferindo-lhes exercício:

ROL DE SERVIDORES PARA REGULARIZAÇÃO NO ERGON				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	11513411-3	ADRIANA RIBEIRO DA SILVEIRA	XXX.XXX.X52-72	Gerência de Gestão de Pessoas
2.	177857-3	ALDO ARAUJO DE AZEVEDO	XXX.XXX.X62-04	Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
3.	11652136-2	ALEX SILVA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X02-68	Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas
4.	11541806-3	ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO	XXX.XXX.X58-23	Gerência Geral de Administração
5.	11706198-1	ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO	XXX.XXX.X51-07	Gabinete do Secretário Executivo
6.	662644-1	ANA MARIA CORTÉS FRANCO	XXX.XXX.X31-49	Diretoria de Políticas Ambientais
7.	11713704-1	ANDRESSA BORGES DA CRUZ	XXX.XXX.X41-17	Gerência Geral de Administração
8.	970764-3	ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA	XXX.XXX.X21-04	Gerência de Gestão de Pessoas
9.	1271717-1	BÁRBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA BARROS	XXX.XXX.X81-84	Gerência de Gestão de Pessoas
10.	1123629-3	CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO	XXX.XXX.X71-65	Chefia da Assessoria de Comunicação
11.	805649-2	CAROLINA BRITO MACEDO	XXX.XXX.X12-49	Gerência Geral de Administração
12.	1127160-4	CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	XXX.XXX.X11-97	Assessoria de Gestão de Convênios e Captação de Recursos
13.	11219971-1	CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO	XXX.XXX.X71-14	Gerência de Educação Ambiental
14.	624412-3	CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS	XXX.XXX.X61-00	Gabinete do Secretário
15.	1029495-5	CRISTIANE PERES DA SILVA	XXX.XXX.X71-91	Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas
16.	1270842-1	DANIEL LOPES AMARAL	XXX.XXX.X75-96	Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
17.	1050656-1	DANIELLE SOARES MAGALHÃES OHOFUGI	XXX.XXX.X01-87	Gerência de Gestão de Pessoas
18.	1229460-4	DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES	XXX.XXX.X61-15	Gerência de Hidrometeorologia
19.	11696303-1	EDILMA MARIA CAVALANTE RODRIGUES	XXX.XXX.X71-68	Gerência de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais
20.	11606088-2	EDNALDO JOSÉ PEREIRA ARAUJO	XXX.XXX.X01-10	Gerência Geral de Administração
21.	11221917-1	EDSON GUALBERT DA SILVA	XXX.XXX.X21-53	Gerência Geral de Administração
22.	341608-2	EDUARDO CARNEIRO	XXX.XXX.X38-01	Gabinete do Secretário
23.	348755-1	ELIZONETE RABELO DA SILVA	XXX.XXX.X43-38	Gerência Geral de Administração
24.	60309-1	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.X11-40	Gerência de Hidrometeorologia

25.	1040103-7	ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO	XXX.XXX.X01-68	Gerência de Políticas Ambientais
26.	1176420-10	ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA	XXX.XXX.X08-33	Chefia da Assessoria Jurídica
27.	11545097-3	FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DE MORAES	XXX.XXX.X63-63	Gerência Geral de Administração
28.	11614897-2	FERNANDA ARAUJO	XXX.XXX.X01-12	Gerência Geral de Administração
29.	909017-2	FERNANDA MARIA SILVA	XXX.XXX.X51-04	Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental
30.	11511680-2	FERNANDO GALVÃO GOMES	XXX.XXX.X61-49	Gerência de Informações e Inteligência Ambiental
31.	1127179-3	FRANCIS RINALDI FRIGERI	XXX.XXX.X90-02	Gerência de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas
32.	1282956-1	FRANCISCO DONIZETI DE MEDEIROS JÚNIOR	XXX.XXX.X81-26	Gerência de Hidrometeorologia
33.	1054350-4	GETSEMYN EVERTON DA SILVA	XXX.XXX.X51-91	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
34.	11685204-1	GLAÚCIA REGINA MACAU DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X47-56	Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental
35.	1271261-1	GRACIELA RIBEIRO PEREIRA	XXX.XXX.X11-63	Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
36.	1101927-3	GREGORY RIBEIRO NEVES	XXX.XXX.X91-66	Diretoria de Políticas Ambientais
37.	605260-4	GYLK VIEIRA DA COSTA	XXX.XXX.X31-15	Diretoria de Administração e Finanças
38.	677957-8	HÉLIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO	XXX.XXX.X91-34	Gerência de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios
39.	545548-1	IRÁIDES APARECIDA DA SILVA	XXX.XXX.X21-87	Gabinete do Secretário
40.	1054627-7	ISIS LAURA ALVES LIMA SILVA	XXX.XXX.X41-68	Assessoria de Gestão de Fundos
41.	168789-3	JAMILA LEIME	XXX.XXX.X98-90	Assessoria de Unidades Colegiadas
42.	331597-5	JOÃO CARLOS NOLÉTO RIBEIRO	XXX.XXX.X62-91	Diretoria de Desenvolvimento Sustentável
43.	11679077-1	KARINNY MARQUES FERREIRA	XXX.XXX.X61-05	Gabinete do Secretário
44.	1026356-4	KARYNNE SOTERO CAMPOS	XXX.XXX.X1-53	Diretoria de Desenvolvimento Sustentável
45.	79136-5	KATIUSCYA BARBOSA CHAVES CINTRA	XXX.XXX.X91-24	Assessoria de Unidades Colegiadas
46.	928760-3	LAWRENCE MENESES DE CASTRO	XXX.XXX.X31-68	Supervisão Administrativa
47.	11656387-1	LETÍCIA LONGHI	XXX.XXX.X81-32	Gerência de Informações e Inteligência Ambiental
48.	1110489-4	LORENZO RIGO HOLSBACH	XXX.XXX.X11-20	Gerência de Hidrometeorologia
49.	11690933-1	LUCAS MONTEIRO RAMOS	XXX.XXX.X51-44	Gerência Geral de Administração
50.	11706260-1	LUIS PAULO BUENO MOURÃO	XXX.XXX.X31-16	Supervisão Administrativa
51.	11142871-2	LUIZ FERNANDO ALVES	XXX.XXX.X06-59	Chefia da Assessoria de Comunicação
52.	854983-3	MARIA DILOURDES DO NASCIMENTO MENDES	XXX.XXX.X41-34	Diretoria de Políticas Ambientais
53.	448075-4	MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO	XXX.XXX.X02-25	Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos
54.	390190-4	MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA	XXX.XXX.X01-25	Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos
55.	267950-4	MARIA MESQUITA LIMA	XXX.XXX.X73-00	Gerência Geral de Administração
56.	11707003-1	MARINA COELHO CRUZ SECCO	XXX.XXX.X81-86	Diretoria de instrumentos de gestão ambiental
57.	141024-7	MÁRIO ROBERTO POMBAL REBELLO	XXX.XXX.X58-24	Gerência de hidrometeorologia
58.	426602-7	MARLI LUIZ DE QUEIROZ GUIMARAES	XXX.XXX.X71-20	Supervisão administrativa
59.	530247-4	MARLI TERESINHA DOS SANTOS	XXX.XXX.X81-91	Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental
60.	1273400-1	MAYRA BEATRIZ DE JESUS DIAS	XXX.XXX.X31-48	Chefia da Assessoria Jurídica
61.	115591-3	MICHEL LIMA PIRES	XXX.XXX.X01-14	Gerência de Planejamento
62.	525367-1	ODAIR LINHARES MATEUS	XXX.XXX.X61-20	Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos
63.	528423-6	RENATO JAYME DA SILVA	XXX.XXX.X81-49	Gabinete do Secretário
64.	11679263-1	ROBSON SIMÕES CORREA	XXX.XXX.X21-45	Supervisão Administrativa
65.	11679182-1	RODRIGO BARBOSA SELLOS LOPES	XXX.XXX.X71-05	Gerência de Informações e Inteligência Ambiental
66.	814468-2	ROGÉRIO NOLETO PASSOS	XXX.XXX.X91-91	Gerência de Hidrometeorologia
67.	360469-1	SALETE OLIVEIRA DE CASTRO	XXX.XXX.X44-53	Diretoria de Políticas Ambientais
68.	1286293-1	SANDRA REGINA SONODA NUNES	XXX.XXX.X51-15	Diretoria de Políticas Ambientais
69.	673710-5	SANKIA FERREIRA RODRIGUES	XXX.XXX.X91-20	Diretoria de Administração e Finanças
70.	457179-1	SILVANI OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.X83-91	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
71.	847050-2	SINVALDO BORGES LEAL	XXX.XXX.X71-49	Gerência Geral de Administração
72.	317357-2	SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA	XXX.XXX.X41-87	Gerência Geral de Administração
73.	1179497-5	SUEILE MATOS DA SILVA	XXX.XXX.X03-10	Gabinete do Secretário
74.	11169320-1	THAIANA BRUNES FEITOSA	XXX.XXX.X11-85	Gerência de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas
75.	11489995-4	THAIANA COSTA GONÇALVES	XXX.XXX.X81-00	Gerência Geral de Administração
76.	11657740-1	THAYS KELLY MARINHO LOPES	XXX.XXX.X91-26	Gerência de Educação Ambiental
77.	11605987-2	THIAGO ÂNGELO MACÉDO LARAJEIRA ARAUJO	XXX.XXX.X91-76	Gerência Geral de Administração
78.	11192933-1	THIAGO GONÇALVES FEITOSA	XXX.XXX.X61-98	Gerência Geral de Administração
79.	1276700-1	THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA	XXX.XXX.X41-78	Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos
80.	11504412-2	THUANNY VIEIRA SILVA	XXX.XXX.X31-70	Chefia da Assessoria de Comunicação
81.	11674962-1	TÚLIO DEUSDARÁ MARTINS BELARMINO	XXX.XXX.X11-43	Gerência de Instrumentos Econômicos e Ambientais
82.	981051-1	WALD JANY ALENCAR	XXX.XXX.X31-87	Assessoria de Unidades Colegiadas

83.	743991-3	WEILAN CRIS BRITO FONSECA	XXX.XXX.X81-53	Gerência de Gestão de Pessoas
84.	11143703-3	WÉLICA RODRIGUES LEMES BARROS	XXX.XXX.X21-44	Diretoria de Planejamento dos Recursos Hídricos
85.	11656603-1	WEMYGTON JONNES BORGES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X11-10	Gerência de Hidrometeorologia
86.	1290304-1	WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO	XXX.XXX.X91-68	Gabinete do Secretário
87.	11690844-1	YSLANNA RAYDAN GUANAES BITTENCOURT	XXX.XXX.X01-61	Gabinete do Secretário

Art. 2º Os servidores que se encontram em gozo de licença ou cedidos à outros órgãos da Federação, terão lotação provisória, para controle funcional, na Gerência de Gestão de Pessoas até seu retorno ao exercício neste órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/39000/000088.

Contrato nº: 010/2018.

Aditivo: 4º

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH. Número automático do SIAFE/TO: 18000482.

Contratado: PONTOCOM INFORMÁTICA LTDA. - ME. CNPJ/MF: 06.889.210/0001-69.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 39 (trinta e nove) dias, da vigência do Contrato nº 10/2018, referente a contratação de empresa especializada para a elaboração e desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de ICMS ecológico. Natureza da Despesa: 3.4.4.90.35

Fonte de Recurso: 04220008185

Data da Assinatura: 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

Vigência do Aditivo: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 39 (trinta e nove) dias, a contar do vencimento do 3º Termo Aditivo. Signatários:

RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CONTRATANTE;
BRENO OLÍMPIO FONSECA DOS SANTOS - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 597/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATOS Nº 73/2020

Processo nº 2020/30550/000796

Empresa: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) para realização de SERVIÇOS DE CARDÍACAS.

HOSPITAL GERAL DE PALMAS		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS Matrícula: 1284606-2	GLEYME ODETE RAMOS DOS SANTOS Matrícula: 11608181	DEUSIVÂNIA MENDES MARINHO Matrícula: 80357-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E ESTRATÉGIA DE LOGÍSTICA para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 19 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2020/30550/006547

1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 066/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA - HOSPITAL OSWALDO CRUZ.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA - HOSPITAL OSWALDO CRUZ, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 066/2020, Processos nº 2020/30550/006547 e 2020/30550/003325, que tem por objeto o credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins (art. 24, da Lei 8.080/1990), interessadas em disponibilizar SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS-2-SARS-COV-2, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a Cláusula Décima - Da Vigência Do Credenciamento do Contrato nº 066/2020, conforme solicitado pela área técnica às fls. 171 e 191.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

10.1. Após a formalização do CREDENCIAMENTO deverá iniciar o fornecimento dos serviços a partir da assinatura do Contrato e Autorização de Serviço;

10.2. A contratação dos serviços terá vigência de 03 (três) meses com fulcro no art. 57, da Lei 8666/93, todavia por interesse da Administração Pública, poderá ser prorrogado pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em decorrência de conclusão da meta física proposta neste Termo de Referência;

10.3. O contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

10.4. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas CREDENCIADAS.

FAZER CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

10.1. Após a formalização do CREDENCIAMENTO deverá iniciar o fornecimento dos serviços a partir da assinatura do Contrato e Autorização de Serviço;

10.2. A contratação dos serviços terá vigência de 06 (seis) meses com fulcro no art. 5, da Lei 8666/93, todavia por interesse da Administração Pública, poderá ser prorrogado pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em decorrência de conclusão da meta física proposta neste Termo de Referência;

10.3. O contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

10.4. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas CREDENCIADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Em razão da alteração supradiscorrida, altera-se a cláusula décima quarta do Contrato nº 066/2020 conforme Despacho - 70/2020/SES/SPAS (SGD: 2020/30559/144490), desta maneira, fica acrescido ao contrato o importe de R\$ 1.229.618,28 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) para o período de mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 58, I, da Lei nº 8.666/93, e no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas, 20 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Credenciante

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA
HOSPITAL OSWALDO CRUZ.
Credenciada

PROCESSO Nº 2017.30550.009149

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA MORAIS E MOREIRA LTDA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MORAIS E MOREIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.634.712/0001-70, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 11/2019 do Processo nº 2017.30550.009149, que tem por objeto à contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução de Sistema de Proteção e Combate à Incêndio no Serviço de Verificação de Óbito (SVO), Instituto de Criminalística (IC) e Instituto Médico Legal (IML) em Palmas - TO, decorrente da Tomada de Preços nº 13/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e anexos do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

Lavra-se este ajuste com o objetivo de alterar a "Cláusula Quinta - Vigência" do contrato em epígrafe, conforme descrição abaixo:

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término da avença do Contrato;

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término da avença do Contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscreve, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas/TO, em 20 de novembro de 2020.

Dr. LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

MORAIS E MOREIRA LTDA
Contratada

**PROCESSO Nº: 2016.37000.000175
TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de março de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR ao Contrato nº 350/2013, consoante disposto na "CLÁUSULA QUARTA" - Das despesas e dos créditos orçamentários", o valor de R\$ 1.350.192,87 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente às medições 50ª e 51ª em conformidade com o Despacho nº 700/2020/SES/SADM/DAEES (SGD: 2020/30559/143309), fls. 6794/6795, no bojo dos autos nº 2016.37000.000175, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44, que tem como objeto a contratação de empresa especializada referente a construção do Hospital Geral Público de Gurupi - TO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.004160

ERRATA- 40/2020/SES/GASEC**ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 212/2017**

Informamos que fora solicitado pela SAEL/Diretoria de Monitoramento de Contrato, via Despacho - 513/2020/SES/SAEL/DMC, fls. 515, providências quanto à correção da fonte dotação orçamentária constante no 3º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 212/2017. Tal medida se deve em razão do cancelamento da Solicitação de Compras nº 3145/2020, fl. 474 visando a correção da fonte do recurso.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada na Classificação Orçamentária: 10.305.1165.4353, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte Detalhada: 250, perfazendo o valor anual de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada na Classificação Orçamentária: 10.305.1165.4353, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte Detalhada: 251, perfazendo o valor anual de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020

PROCESSO: 2020/30550/006529

CONTRATO: 111/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: SOMMA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS, MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS, PARA OS SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDÍACA NOS HOSPITAIS DO ESTADO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTES: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30

VALOR: R\$ 394.152,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
SOMMA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 284, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a alteração do Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 17/2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e a Resolução nº 31/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que trata dos serviços de PAEFI e Serviço de Acolhimento Criança e Adolescente Regionalizados;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 22 de Abril de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que trata da publicação dos municípios sede e vinculados à Regionalização de 06 CREAS, 80 vagas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e de 50 vagas para o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias Regionalizados;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 42/2020, do Lar Renascer (Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes da Organização da Sociedade Civil do Município de Gurupi), participante da Regionalização, solicitando a sua desistência em participar do processo de Regionalização Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a decisão da plenária da reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a desvinculação do Serviço de acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Lar Renascer, do município de Gurupi, referente ao processo de Regionalização do Estado do Tocantins.

Art. 2º Alterar no Plano de Regionalização a modalidade do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes com sede em Gurupi para modalidade Família Acolhedora, com execução direta pelo Estado.

Art. 3º Recomendar a implantação das próximas vagas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no formato de abrigo institucional ou casa lar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

AGETO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 376/2018**

PROCESSO Nº 2018/38960/0001226;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Goianorte - TO.
 OBJETO: Reforma de estradas vicinais, no município de Goianorte - TO;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 99.997,30 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) sendo R\$ 96.907,30 (noventa e seis mil, novecentos e sete reais e trinta centavos) da CONCEDENTE e R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), do CONVENENTE a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021);
 ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018
 VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 10/12/2021.
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 Luciano Pereira De Oliveira - Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2017/38960/001163;
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 020/2017;
 TERMO ADITIVO: 3º Termo de aditamento;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Município de Riachinho/TO;
 OBJETO: Constitui objeto do presente do convênio recuperação de estradas vicinais no Vale do Corda no município de Riachinho - TO, conforme projeto, planilhas e plano de trabalho parte integrante deste instrumento;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 166.187,59 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do CONCEDENTE e R\$ 16.187,59 (dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) do CONVENENTE, a título de contra partida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
 FONTE: 0104;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2017;
 DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06/12/2021;
 ORDENADOR DE DESPESA: Juliana Passarin.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 375/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001223;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO.
 OBJETO: Reforma de estradas vicinais, em Campos Lindos - TO;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 196.973,46 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) sendo R\$ 193.908,04 (cento e noventa e três mil, novecentos e oito reais e quatro centavos), da CONCEDENTE, e R\$ 3.065,42 (três mil, sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) do CONVENENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
 FINALIDADE: Prorrogação de prazo de vigência constante na cláusula Quarta conforme Sub Cláusula Única do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021);
 ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018
 VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 10/12/2021.
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
 Ricardo Ferreira Dias - Convenente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 377/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001174;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO.
 OBJETO: Construção de Bueiros e Mata Burros, no município de Itapiratins - Tocantins.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 348.830,15 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos) sendo R\$ 289.211,44 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), da CONCEDENTE, e R\$ 59.618,71 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
 FINALIDADE: Conforme, Cláusula Quarta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 10/12/2021;
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
 Marcio Pinheiro Rodrigues - Convenente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 379/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001244;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO.
 OBJETO: Calçamento de vias urbanas, no município de Bandeirantes do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 217.821,69 (duzentos e dezessete mil,, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) sendo R\$ 193.263,25 (cento e noventa e três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), da CONCEDENTE, e R\$ 24.558,44 (Vinte e quatro mil,, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
 FINALIDADE: Prorrogação do prazo da vigência constante na Cláusula Quarta conforme Sub Cláusula Única do referido Convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021);
 ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018
 VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 10/11/2021.
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 José Mario Zambon Teixeira - Convenente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 381/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001246;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia - TO.
 OBJETO: Reforma de estradas vicinais, no município de Brasilândia - TO;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO R\$ 179.629,45 (cento setenta e nove mil seiscentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos) sendo R\$ 179.444,45 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), da CONCEDENTE, e R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) do CONVENENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
 FINALIDADE: Prorrogação de prazo de vigência constante na Cláusula Quarta conforme Sub Cláusula Única do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021);
 ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018
 VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 10/12/2021.
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
 Ricardo Ferreira Dias - Convenente.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 383/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001249;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO.
 OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, em Babaçulândia - TO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 194.118,08 (Cento e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e oito centavos), sendo R\$ 193.918,08 (cento e noventa e três mil, novecentos e dezoito reais e oito centavos) do CONCEDENTE e R\$ 200,00 (Duzentos reais) a título de contrapartida, que serão alocados conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
 FINALIDADE: Prorrogar o prazo da vigência constante na Cláusula Quarta conforme Sub Cláusula Única do referido Convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
 DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 10/12/2021.
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 Aleno dias Guimarães - Conveniente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONVÊNIO Nº 384/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001250;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO.
 OBJETO: Recuperação de pontes, no município de Babaçulândia - TO;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias,
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor o total do convênio é de R\$ 115.765,68 (Cento e quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 96.419,62 (noventa e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) da CONCEDENTE e R\$ 19.346,06 (dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida, que serão alocados conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
 FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta conforme Sub Cláusula Única do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021);
 ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018
 VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 10/12/2021.
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente;
 Aleno dias Guimarães - Conveniente.

ATS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 792/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, que a presente contratação objetiva manter a disponibilidade dos mencionados materiais, objetos deste procedimento, que são fundamentais para realização das atividades da Diretoria de Produção nos municípios em que a ATS detém a concessão dos serviços de água e esgoto;

CONSIDERANDO, que a aquisição se faz necessário para executar a substituição dos tubos de revestimentos dos PTP's que se encontram danificado nos municípios que prestamos serviços de fornecimento de água potável, e também sendo necessário na instalação de novos PTP's;

CONSIDERANDO, que a aquisição destes materiais faz-se necessário na captação de água através de PTP's ou captação superficial, deste a utilização, captação até os reservatórios, para posteriormente ser distribuída aos consumidores finais nos municípios atendidos pela ATS;

CONSIDERANDO por fim que o quantitativo desta aquisição atende em caráter emergencial a demanda desta Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, sendo que os valores se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor de: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.226.934/0001-62, para fornecimento de 20 Tubos de Revestimento em Aço Carbono, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e FERPAM - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.887/0001-04, para o fornecimento de 60 Tubos Edutor Geomecânico e 61 Luvas Simples em Aço Galvanizado de 2" no valor total de R\$ 6.011,43 (seis mil, onze reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor geral de R\$ 14.411,43 (quatorze mil, quatrocentos e onze reais quarenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 13 de novembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
 Presidente

PORTARIA Nº 793/2020/GABPRES/ATS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor GEAN CARLOS LIMA MARANHÃO, Assessor Comissionado I (CA-01), Matrícula Funcional nº 11652284/1, CPF nº XXX.XXX.X73-53, referente ao período aquisitivo 2019/2020, fruição prevista para o período de 15/11/2020 a 14/12/2020, portanto, restando 30 (trinta) dias para fruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos treze dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
 Presidente

PROCESSO Nº: 2020/38970/000113
 INTERESSADO: KGS SILVA ME
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRÁVES DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA após conclusão dos trabalhos da comissão de análise específica instituída pela Portaria 531/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE-TO em 29 de agosto de 2019 e apuração do valor devido ao prestador de serviço, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa KGS SILVA ME, inscrita no CNPJ nº: 28.811.739/0001-00, com estabelecimento na Av. Paulo Lima de Sousa, SN, - Centro - Taipas do Tocantins/TO, a importância de R\$ 34.708,12 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e doze centavos), visando o pagamento parcial da dívida, conforme relatório da comissão de análise específica e Justificativa Nº 14/2020/GPC (SGD: 2020/38979/007563).

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 12 de novembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PROCESSO Nº: 2020/38970/000114
INTERESSADO: REISDRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRÁVES DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA após conclusão dos trabalhos da comissão de análise específica instituída pela Portaria 531/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE-TO em 29 de agosto de 2019 e apuração do valor devido ao prestador de serviço, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa REISDRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 13.107.997/0001-25, com estabelecimento na Quadra 103 Norte, rua de pedestre, Nº 9, S/N, Conjunto 2, Lote 31, Acno II - Plano Diretor Norte - Palmas/TO, a importância de R\$ 19.336,18 (dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), visando o pagamento da dívida, conforme relatório da comissão de análise específica e Justificativa Nº 15/2020/GPC (SGD: 2020/38979/007565).

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 16 de novembro 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 117/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade.

RESOLVE:

Designar o servidor ALESSANDRO DIVINO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 150, CNH nº 00787208570, RG: XXX010 SSP/TO, CPF: XXX.XXX.X41-72, para empreender viagem ao município de Palmas a São Felix do Tocantins - TO, no veículo L200, Triton, PLACA QKG 5003 no período compreendido entre os dias 23 de novembro a 04 de dezembro de 2020, conduzindo o(s) servidor(es) TATIANE ALVES DA SILVA, JELCIRENE DA SILVA e ALEN PEREIRA DE FARIAS, com o objetivo de cadastramento dos imóveis das famílias dos loteamentos central e Jalapão 02 para promover a regularização fundiária deste município.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, em Palmas- TO, aos 23 de novembro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA/Nº 1017/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação dos Bens Móveis do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, composta pelos servidores: Wesley Rodrigues Farias - matrícula nº 865063, Halyceia dos Santos Ferreira - matrícula nº 11224665, Rene Dubos de Abreu Carvalho - matrícula nº 16964-2, para sob a presidência do primeiro, inspecionar, avaliar, emitir pareceres circunstanciados referentes ao estado de conservação dos bens adquiridos, doados, leiloados, cedidos, deteriorados, obsoletos ou sinistrados, por meio de Relatórios de Vistoria e Avaliação de Bem Patrimonial - RVAB.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Bruno Accioly de Carvalho - matrícula nº 1201930, como suplente, para responder nas ausências ou impedimentos legais de qualquer um dos membros da comissão supracitada.

Art. 3º REVOGA-SE a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 627/2020, publicada no DOE nº 5658, de 5 de agosto de 2020.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000616/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 25/12/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWT4884/TO	24753386287	DETRAN	TO00417914	24/07/2019	18:17	5487-0
QKC3914/MA	63268876315	DETRAN	TO00275063	11/09/2019	23:50	5010-0
QKC3914/MA	63268876315	DETRAN	TO00275064	11/09/2019	23:50	5118-0
QKC3914/MA	63268876315	DETRAN	TO00275065	11/09/2019	23:50	6556-1
QWB3101/TO	06461649107	DETRAN	TO00275086	18/09/2019	17:40	6599-1
QWB3101/TO	06461649107	DETRAN	TO00275084	18/09/2019	17:40	5010-0
QKG4177/TO	03862334112	DETRAN	TO00303912	02/10/2019	22:05	6050-1
HPZ0889/TO	26233219000124	DETRAN	TO00418153	27/09/2019	07:20	5819-4
QWA4942/TO	07671472190	DETRAN	TO00275138	06/10/2019	21:20	5258-3
QWA4942/TO	07671472190	DETRAN	TO00275141	06/10/2019	21:20	5118-0
QWA4942/TO	07671472190	DETRAN	TO00275137	06/10/2019	21:20	5010-0
QKH0611/TO	62490281100	DETRAN	TO00304159	08/10/2019	12:28	7030-1
QKE4944/TO	03006983130	DETRAN	TO00309237	11/10/2019	18:17	6637-1
QWA7217/TO	07144038141	DETRAN	TO00278345	16/10/2019	20:05	6599-1
QWA7217/TO	07144038141	DETRAN	TO00278346	16/10/2019	20:05	6637-1
MWZ8688/TO	23347651120	DETRAN	TO00418508	22/10/2019	09:17	5045-0
QWA7383/TO	07807571144	DETRAN	TO00303385	24/10/2019	23:00	7056-1
QWA7383/TO	07807571144	DETRAN	TO00303386	24/10/2019	23:00	6653-2
MWU4906/TO	12616507000153	DETRAN	TO00322276	18/10/2019	21:32	5541-1

JIN8978/GO	67649416968	DETRAN	TO00418374	25/10/2019	19:30	5541-1
MOV6875/TO	05520761124	DETRAN	TO01044495	25/10/2019	23:40	5010-0
MOV6875/TO	05520761124	DETRAN	TO01044496	25/10/2019	23:45	5169-1
OL1519/TO	06354706166	DETRAN	TO00231893	02/11/2019	16:05	5274-1
MWT3502/TO	03032576105	DETRAN	TO00303974	03/11/2019	18:20	5010-0
MWT3502/TO	03032576105	DETRAN	TO00303993	03/11/2019	18:20	7056-1
QKM1576/TO	00458520144	DETRAN	TO00210120	11/11/2019	09:40	5487-0
OL19851/TO	85027138172	DETRAN	TO00322854	06/11/2019	07:25	5738-0
OLL3831/BA	02889142523	DETRAN	TO00418541	01/11/2019	16:30	7366-2
MWF6249/TO	64322629172	DETRAN	TO00977059	06/11/2019	22:10	5274-2
MWP3459/TO	90284577120	DETRAN	TO00275164	09/11/2019	18:10	5118-0
MWP3459/TO	90284577120	DETRAN	TO00275163	09/11/2019	18:10	6599-2
MWP3459/TO	90284577120	DETRAN	TO00275162	09/11/2019	18:10	5169-1
MWP3459/TO	90284577120	DETRAN	TO00275161	09/11/2019	18:10	5010-0
MWW7993/TO	04318565165	DETRAN	TO00312116	11/11/2019	16:39	5401-0
OY86224/TO	72594195120	DETRAN	TO00418867	02/11/2019	21:12	5550-0
FNH1432/TO	33029253953	DETRAN	TO00418485	06/11/2019	16:45	5436-0
MV29104/TO	04520046165	DETRAN	TO00311902	14/11/2019	19:20	6912-0
OYB4780/TO	83891234104	DETRAN	TO00312145	19/11/2019	16:30	5541-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000857/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detrان. to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OL16203/TO	04537208112	AGETO	RE00361286	25/10/2020	16:25	6599-2
MXB7E46/TO	06830444195	AGETO	RE00361288	25/10/2020	16:40	5010-0
MVY5363/TO	56252552291	AGETO	RE00361334	25/10/2020	17:09	5010-0
MVY5363/TO	56252552291	AGETO	RE00366135	25/10/2020	17:09	5118-0
MXA2818/TO	01306046157	DETRAN	TO01092070	24/10/2020	15:20	5010-0
MVY5363/TO	56252552291	AGETO	RE00361336	25/10/2020	17:09	6076-0
MVY5363/TO	56252552291	AGETO	RE00361337	25/10/2020	17:09	5274-1
MWJ0118/TO	61235180115	AGETO	RE00361362	25/10/2020	16:16	7340-0
OLL2594/TO	42710367149	AGETO	RE00361361	25/10/2020	23:20	5185-1
QWC2897/TO	04333424000129	AGETO	RE00361283	25/10/2020	09:20	5967-0
OLH9537/TO	81533543100	AGETO	RE00361284	25/10/2020	09:18	5967-0
MVY0546/TO	04188355190	AGETO	RE00361285	25/10/2020	09:24	5967-0
NX05930/TO	04055431155	DETRAN	TO01101946	24/10/2020	18:30	5010-0
MWJ0118/TO	61235180115	AGETO	RE00361332	25/10/2020	16:20	6599-2
MWJ0118/TO	61235180115	AGETO	RE00361333	25/10/2020	16:20	5045-0
OL16E97/TO	04621477110	AGETO	RE00361372	26/10/2020	10:21	5010-0
QKH8458/MA	18686915191	AGETO	RE00361369	26/10/2020	10:11	5045-0
QKH8458/MA	18686915191	AGETO	RE00361368	26/10/2020	10:11	6912-0
OQN6904/TO	63346044149	AGETO	RE00361366	26/10/2020	09:55	5185-1
OQN6904/TO	63346044149	AGETO	RE00361365	26/10/2020	09:55	5010-0
OLK0142/TO	00021171136	AGETO	RE00361363	26/10/2020	10:01	5010-0
MV8554/TO	48503592134	AGETO	RE00361416	26/10/2020	10:06	6556-1
QWD3045/TO	04888358109	AGETO	RE00361417	26/10/2020	10:27	5010-0
MXC0516/TO	61321699115	AGETO	RE00361418	26/10/2020	10:16	7242-2
QK4679/TO	76654974115	AGETO	RE00361204	26/10/2020	14:29	5967-0
MWF6081/TO	89570367172	AGETO	RE00361433	26/10/2020	10:37	5185-1
QK4770/TO	43375146191	AGETO	RE00361432	26/10/2020	10:24	5967-0
OL16E97/TO	04621477110	AGETO	RE00361371	26/10/2020	10:21	6556-1
QW46502/TO	36968161168	AGETO	RE00361373	26/10/2020	10:18	7242-2
QKQ2055/TO	02526014166	AGETO	RE00361339	26/10/2020	09:55	6599-2
QKQ2055/TO	02526014166	AGETO	RE00361338	26/10/2020	09:55	5010-0
MVY0705/TO	72952350272	AGETO	RE00361340	26/10/2020	10:31	5010-0
MVY0705/TO	72952350272	AGETO	RE00361341	26/10/2020	10:31	6599-2
QK4361/TO	81799160149	AGETO	RE00361289	26/10/2020	10:37	6912-0
MWJ9330/TO	22799851878	AGETO	RE00361414	26/10/2020	09:50	6599-2
MWJ9330/TO	22799851878	AGETO	RE00361415	26/10/2020	09:50	5010-0
OKY8271/TO	2069109800188	AGETO	RE00367217	27/10/2020	08:35	5967-0
OL16380/TO	09278958115	AGETO	RE00367216	27/10/2020	08:25	5010-0
ONH6155/TO	78274770110	AGETO	RE00367215	27/10/2020	08:59	5967-0
MWS3568/TO	33245126115	DETRAN	TO00271327	24/10/2020	23:00	6530-0
MW3061/TO	06521682130	DETRAN	TO00271323	24/10/2020	22:12	5010-0
JWY5320/TO	07963986151	DETRAN	TO01092087	25/10/2020	08:40	7366-2
QWA6F29/TO	04731811180	DETRAN	TO00240612	25/10/2020	12:50	6599-1
OLH0245/TO	78144485149	AGETO	RE00367209	27/10/2020	15:35	6599-2

QWA6F29/TO	04731811180	DETRAN	TO00240611	25/10/2020	12:50	5010-0
QKD3H16/TO	05845104114	DETRAN	TO01101211	25/10/2020	09:20	6653-1
QKD3H16/TO	05845104114	DETRAN	TO01101210	25/10/2020	09:20	5010-0
MWO7629/TO	49838490172	AGETO	RE00367207	27/10/2020	11:00	6599-2
MWO7629/TO	49838490172	AGETO	RE00367204	27/10/2020	11:00	5010-0
OLL6678/TO	70297017128	DETRAN	TO00333304	25/10/2020	00:50	6912-0
MXD2372/TO	06014912118	AGETO	RE00367203	27/10/2020	08:58	6637-1
OLL6678/TO	70297017128	DETRAN	TO00333303	25/10/2020	00:50	5010-0
MVY7979/TO	83884300172	DETRAN	TO00333302	25/10/2020	00:50	5010-0
NX13068/TO	06064417196	DETRAN	TO01101950	25/10/2020	00:40	6912-0
NX13068/TO	06064417196	DETRAN	TO01101949	25/10/2020	00:40	5010-0
QKG7B22/TO	07080612144	DETRAN	TO00271324	25/10/2020	00:10	5010-0
PSR6918/PA	02483884288	DETRAN	TO00421802	26/10/2020	17:30	5010-0
NBL4551/RS	11406057000101	DETRAN	TO01100502	26/10/2020	07:47	5452-2
OLJ7993/TO	05394748195	DETRAN	TO01101214	26/10/2020	17:37	7030-1
MVP8811/TO	88941353149	DETRAN	TO01101213	26/10/2020	10:40	5010-0
MVP8811/TO	88941353149	DETRAN	TO01101212	26/10/2020	10:40	6580-0
QKC7567/TO	98971883120	DETRAN	TO01092094	26/10/2020	14:23	5819-4
MVP1589/TO	85345393168	DETRAN	TO01092093	26/10/2020	19:09	6653-1
MWA8097/TO	06328992122	DETRAN	TO01092092	26/10/2020	17:32	6726-1
MWA8097/TO	06328992122	DETRAN	TO01092091	26/10/2020	17:32	7340-0
MWA8097/TO	06328992122	DETRAN	TO01092090	26/10/2020	17:32	6653-1
MWM7J34/TO	38842971120	DETRAN	TO01092089	26/10/2020	14:50	7340-0
JIV9001/BA	20357095553	DETRAN	TO00304071	26/10/2020	17:10	6599-2
OYA5913/TO	00404151124	DETRAN	TO00421804	27/10/2020	00:30	5045-0
OYA5913/TO	00404151124	DETRAN	TO00421803	27/10/2020	00:30	6769-0
QWD6911/TO	73466913187	DETRAN	TO01100505	27/10/2020	15:13	5428-3
MWZ1281/TO	03080884175	DETRAN	TO01100504	27/10/2020	10:54	5452-2
MXE6386/TO	84216174191	DETRAN	TO00761373	27/10/2020	08:05	5010-0
QK10426/TO	00099034107	DETRAN	TO01100503	27/10/2020	08:23	5541-1
QZG2G74/RN	04611695417	DETRAN	TO00421944	27/10/2020	09:20	7374-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000858/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detrان. to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
LOT0023/TO	86901958153	DETRAN	TO00202919	06/11/2020	03:28	5169-2
MWZ3390/TO	03571729498	AGETO	RE00367214	27/10/2020	16:01	6599-2
MWZ3390/TO	03571729498	AGETO	RE00367213	27/10/2020	16:01	5010-0
QDC6342/PA	10545913268	AGETO	RE00367212	27/10/2020	15:45	6556-1
QDC6342/PA	10545913268	AGETO	RE00367211	27/10/2020	15:45	6599-2
QDC6342/PA	10545913268	AGETO	RE00367210	27/10/2020	15:45	5010-0
OLH0245/TO	78144485149	AGETO	RE00367208	27/10/2020	15:35	5010-0
QKJ4506/TO	04561914102	DETRAN	TO01100506	27/10/2020	17:11	5541-1
MWK9711/TO	6639937172	DETRAN	TO00761377	27/10/2020	17:30	6408-0
MWK917/TO	03841095194	DETRAN	TO00761376	27/10/2020	17:30	6912-0
MWK917/TO	03841095194	DETRAN	TO00761375	27/10/2020	17:30	5010-0
MWU6609/TO	92642721191	DETRAN	TO01101215	28/10/2020	08:06	6599-2
MWU6609/TO	92642721191	DETRAN	TO01101214	28/10/2020	09:06	5010-0
MVY2922/TO	02722463105	DETRAN	TO00240615	28/10/2020	09:40	7056-1
MVY9922/TO	31113923172	DETRAN	TO00240614	28/10/2020	09:40	6599-2
MVY2922/TO	02722463105	DETRAN	TO00240613	28/10/2020	09:40	5010-0
QE05919/PA	06515741103	DETRAN	TO00309952	29/10/2020	00:50	6599-2
QE05919/PA	06515741103	DETRAN	TO00309951	29/10/2020	00:50	6653-1
ONV1896/GO	03174927137	DETRAN	TO00421807	30/10/2020	23:58	5738-0
ONV1896/GO	03174927137	DETRAN	TO00421806	30/10/2020	23:58	6599-2
MWQ6157/TO	86633937172	DETRAN	TO00421805	30/10/2020	08:00	6599-2
MWQ6157/TO	86633937172	DETRAN	TO00421806	30/10/2020	08:00	6653-1
QKE3H19/TO	00319016110	DETRAN	TO00216661	30/10/2020	08:05	7056-1
QWZ333/TO	04955871178	DETRAN	TO00240617	01/11/2020	11:50	6637-1
QK12502/TO	09992758104	DETRAN	TO00216663	01/11/2020	19:45	6912-0
QWZ333/TO	04955871178	DETRAN	TO00240616	01/11/2020	11:50	5010-0
NVS3C20/TO	50796135134	DETRAN	TO01101217	02/11/2020	03:36	6530-0
QWFS531/TO	70546651127	DETRAN	TO01101653	02/11/2020	18:10	6653-1
OLG8850/BA	82612463534	DETRAN	TO00240385	03/11/2020	09:40	7366-2
QKA4614/TO	06171011835	DETRAN	TO00421810	03/11/2020	19:23	6599-2
QKCF45/TO	0879623137	DETRAN	TO00421811	03/11/2020	19:23	5010-0
QKE7566/TO	04887289162	DETRAN				

OYA772/TO	61290505187	DETRAN	TO00325013	04/11/2020	11:37	5274-1
OYA772/TO	61290505187	DETRAN	TO00325015	04/11/2020	11:37	5835-0
QKM9311/TO	38239361153	DETRAN	TO00271328	04/11/2020	08:00	6050-1
QLH1313/TO	85586021153	DETRAN	TO00271607	04/11/2020	22:40	6599-2
MWG7723/TO	54957869120	DETRAN	TO00148989	04/11/2020	19:20	6912-0
QWA1848/TO	05513062119	DETRAN	TO00316114	04/11/2020	18:30	7056-1
MWV5572/TO	18022235172	DETRAN	TO00421813	04/11/2020	13:00	5061-0
MWV5572/TO	18022235172	DETRAN	TO00421814	04/11/2020	13:00	5010-0
MWG0420/TO	19870108172	DETRAN	TO00163487	04/11/2020	14:44	5010-0
MWG0420/TO	19870108172	DETRAN	TO00163488	04/11/2020	14:44	6599-2
QK0516/TO	04760591192	DETRAN	TO01047856	05/11/2020	20:50	5010-0
QKB5310/TO	81404719172	DETRAN	TO00304817	05/11/2020	16:10	5738-0
OLH1043/TO	19608004187	DETRAN	TO00315807	05/11/2020	08:50	5274-1
OLH1043/TO	19608004187	DETRAN	TO00315806	05/11/2020	08:50	7340-0
QKD9149/TO	76739724172	DETRAN	TO00304818	05/11/2020	16:12	7617-2
QWA8598/TO	71994513187	DETRAN	TO00304819	05/11/2020	16:20	5568-0
MWU6218/TO	76611116168	DETRAN	TO00271325	05/11/2020	10:54	5738-0
MVR1279/TO	01887214100	DETRAN	TO00271326	05/11/2020	14:35	5010-0
QWE8C03/TO	05682049136	DETRAN	TO00271284	05/11/2020	20:30	5010-0
QKD1822/TO	01381964192	DETRAN	TO00163490	05/11/2020	22:34	5045-0
QKD1822/TO	01381964192	DETRAN	TO00163491	05/11/2020	22:34	6599-2
QKD1822/TO	01381964192	DETRAN	TO00163492	05/11/2020	22:34	5282-0
MWU5289/TO	01196958203	DETRAN	TO01133674	05/11/2020	21:00	6050-2
MWP2315/TO	83938788100	DETRAN	TO00324961	06/11/2020	09:41	6599-2
QWB1744/TO	01419973000122	DETRAN	TO00324963	06/11/2020	09:58	7633-2
MVU2048/TO	99162490168	DETRAN	TO00324964	06/11/2020	15:38	6530-0
JDU7921/TO	02558259199	DETRAN	TO00428321	06/11/2020	21:18	5010-0
JDU7921/TO	02558259199	DETRAN	TO00428322	06/11/2020	21:18	6599-2
QKH4174/TO	04604371199	DETRAN	TO00324965	06/11/2020	15:57	6599-2
QKH4174/TO	04604371199	DETRAN	TO00324966	06/11/2020	15:57	5118-0
OYC2291/TO	02994959143	DETRAN	TO00324967	06/11/2020	17:34	5118-0

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora THAIS RODRIGUES NEVES DE SA, número funcional 11559390-3, CPF: XXX.XXX.X01-32, cargo de Assessor Comissionado, constante na Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental para a Chefia da Assessoria Jurídica, desta Pasta, a partir de 30 de julho de 2020.

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor FELIPE MANSUR PIMPAO, número funcional 11155469-1, CPF: XXX.XXX.X49-00, cargo de Inspetor de Recursos Naturais, constante na Secretaria-Geral para a Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental, desta Pasta, a partir de 16 de outubro de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 27/04/2020
VENCIMENTO: 27/04/2022
PROCESSO Nº: 394-2020-M
LICENÇA Nº: 3292-2020
REQUERENTE: ADRIANI NOGARA
CPF/CNPJ: 59958006049
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'15,88" LATITUDE: 8°49'48,13"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE AGRICULTURA DE SEQUEIRO DE SOJA, MILHO E MILHETO EM UMA ÁREA DE 37,2124 HECTARES NA PROPRIEDADE DENOMINADA ESTÂNCIA GAÚCHA NO MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 27/04/2020
VENCIMENTO: 27/04/2021
PROCESSO Nº: 1396-2020-M
LICENÇA Nº: 3261-2020
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
CPF/CNPJ: 01067156000152
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'14,2" LATITUDE: 10°38'28,4"
OBJETIVO: ESTE ATO EMITE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) PARA A EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO, PARA APLICAÇÃO DIRETA NAS OBRAS DO MUNICÍPIO, NAS COORDENADAS LATITUDE 10°38'28.40"S LONGITUDE 49°13'14.20"O, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL DA REGIÃO CHARQUEADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, ONDE NÃO NECESSITA DE PROCESSO ANM.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 28/04/2020
VENCIMENTO: 28/04/2022
PROCESSO Nº: 340-2020-M
LICENÇA Nº: 3329-2020
REQUERENTE: MARCOS ALBERNAZ
CPF/CNPJ: 08150389172
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'29,86" LATITUDE: 9°11'19,23"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 164.5662HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA EM SISTEMA EXTENSIVO, COM 1,2 UA/HA, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 28/04/2020
VENCIMENTO: 28/04/2024
PROCESSO Nº: 1053-2008
LICENÇA Nº: 3308-2020
REQUERENTE: DELZAIR DE SOUZA FILHO
CPF/CNPJ: 43875025172
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'15,24" LATITUDE: 10°35'54,22"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE EMPREENHIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO MINERAL DE QUARTZO EM ÁREA DE 4,5 HA, VINCULADA AO PROCESSO ANM Nº 864.256/2007 EM REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA. O INÍCIO DA LAVRA DAR-SE-Á NAS COORDENADAS 10°35'54"60/49°11'15"55, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO.

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor PAULO SERGIO REGO GOMES, número funcional 337551-7, CPF: XXX.XXX.X61-53, cargo de Assessor Comissionado, constante na Gerência de Câmara de Julgamento para a Agência Regional - Paraíso do To, desta Pasta, a partir de 18 de dezembro de 2019.

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA, número funcional 76184-2, CPF: XXX.XXX.X27-30, cargo de Inspetor de Recursos Naturais, constante na Agência Regional - Palmas para a Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico, desta Pasta, a partir de 26 de dezembro de 2019.

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora OLGA BARALE DE SOUZA GUIMARAES, número funcional 563733-3, CPF: XXX.XXX.X06-72, cargo de Engenheiro Civil, constante na Gerência de Planejamento e Convênios para a Gerência de Análise e Licenciamento, desta Pasta, a partir de sua publicação.

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora WALDIONE CARVALHO PINTO, número funcional 11653035-1, CPF: XXX.XXX.X71-00, cargo de Assessor Comissionado, constante na Gerência de Inspeção Ambiental para a Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastros, desta Pasta, a partir de 1º de outubro de 2020.

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora ROMINA SILVA AZEVEDO, número funcional 11689773-1, CPF: XXX.XXX.X61-53, constante na Gerência de Câmara de Julgamento para a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental, desta Pasta, a partir de 1º de julho de 2020.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 15/04/2020
VENCIMENTO: 17/04/2023
PROCESSO Nº: 682-2020-M
LICENÇA Nº: 3005-2020
REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA
CPF/CNPJ: 25086034000171
MUNICÍPIO: LAJEADO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO REPETIDORA DE SINAL, LOCALIZADO FAZENDA LUAL, LOTE 50 ZONA RURAL, LOTEAMENTO SERRA DO LAJEADO, MUNICÍPIO DO LAJEADO -TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 22/04/2020
VENCIMENTO: 22/04/2021
PROCESSO Nº: 2284-2010
LICENÇA Nº: 3114-2020
REQUERENTE: ANIBAS XAVIER NETO -EPP
CPF/CNPJ: 19270235000121
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'8,0" LATITUDE: 12°37'8,79"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/04/2020
VENCIMENTO: 29/04/2022
PROCESSO Nº: 258-2020-M
LICENÇA Nº: 3375-2020
REQUERENTE: JOSE EDUARDO GUIMARAES MOTTA
CPF/CNPJ: 40126366187
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°50'0,32" LATITUDE: 9°33'36,94"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS LINEAR ESTRADA VICINAL/BOEIRO DE 1,3 KM DE ESTRADA VICINAL E CONSTRUÇÃO DE BOEIRO DE CONCRETO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASEARA - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 03/04/2020
VENCIMENTO: 03/04/2021
PROCESSO Nº: 612-2020-M
LICENÇA Nº: 2721-2020
REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE S. A.
CPF/CNPJ: 16404287038128
MUNICÍPIO: LUZINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'2,17" LATITUDE: 6°15'2,32"
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA DUAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO DE SOLO LATERÍTICO (JAZIDA DE CASCALHO) LOCALIZADA NA FAZENDA MANACÁ, MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NA PROPRIEDADE PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO PROJETO, SEM COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/04/2020
VENCIMENTO: 06/04/2022
PROCESSO Nº: 4816-2019-M
LICENÇA Nº: 2774-2020
REQUERENTE: DEUZELINA MARCELO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 86139703115
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°47'39,24" LATITUDE: 8°0'16,99"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO GRUPO DE AGROPECUÁRIA - BOVINOCULTURA, DESENVOLVIDO POR DEUZELINA MARCELO DOS SANTOS, EM UMA ÁREA DE 41,4170 HECTARES NA FAZENDA SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/04/2020
VENCIMENTO: 03/04/2023
PROCESSO Nº: 4962-2019-M
LICENÇA Nº: 2743-2020
REQUERENTE: JOÃO PAULO PEREIRA PASSARINHO
CPF/CNPJ: 98878980153
MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°43'22,74" LATITUDE: 12°16'23,03"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 37,3890 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 20 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA E RECREIA LOCALIZADA NA FAZENDA LANDIZAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 07/04/2020
VENCIMENTO: 07/04/2022
PROCESSO Nº: 5139-2019-M
LICENÇA Nº: 2799-2020
REQUERENTE: ESPOLIO DE ANTONIO CORREIA SOARES
CPF/CNPJ: 01724860178
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'0,45" LATITUDE: 8°28'45,68"
OBJETIVO: LP - ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 413,2770HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 23/04/2020
VENCIMENTO: 23/04/2022
PROCESSO Nº: 4028-2019-M
LICENÇA Nº: 3183-2020
REQUERENTE: PAULO SÉRGIO NARCISO
CPF/CNPJ: 26432722187
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°26'27,22" LATITUDE: 11°42'40,4"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 214,46 HA COM 215 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA OURO VERDE LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DUERÉ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 02/04/2020
VENCIMENTO: 02/04/2022
PROCESSO Nº: 4641-2019-M
LICENÇA Nº: 2654-2020
REQUERENTE: SOLUS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CPF/CNPJ: 29076458000106
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°24'16,06" LATITUDE: 12°32'46,72"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 994,7479 HA NA FAZENDA PARATINS LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 02/04/2020
VENCIMENTO: 02/04/2021
PROCESSO Nº: 4076-2016-M
LICENÇA Nº: 2666-2020
REQUERENTE: MADRIGAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CPF/CNPJ: 10656087000103
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 7°11'38,0" LATITUDE: 48°12'15,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NOS VEÍCULOS DE PLACAS: QWA 3346, QWB 3512, OYC 5374, MWX 5962, MWV 0711, MWX 2076, MWX 2036, OYC 5344 E OYC 6364.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 03/04/2020
 VENCIMENTO: 03/04/2021
 PROCESSO Nº: 617-2020-M
 LICENÇA Nº: 2723-2020
 REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE S. A.
 CPF/CNPJ: 16404287038128
 MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'18,29" LATITUDE: 6°4'27,64"
 OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA DUAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO DE SOLO LATERÍTICO (JAZIDA DE CASCALHO) LOCALIZADA NA FAZENDA MAJU I E III, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NA PROPRIEDADE PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO PROJETO, SEM COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 23/04/2020
 VENCIMENTO: 23/04/2022
 PROCESSO Nº: 4051-2018-M
 LICENÇA Nº: 3177-2020
 REQUERENTE: JOAO HELIO DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 57501866104
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°21'0,2" LATITUDE: 12°57'0,28"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 41,0756 HECTARES PARA A CRIAÇÃO DE 82 ANIMAIS NO SISTEMA EXTENSIVO NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA JR E VIDA NOVA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 30/04/2020
 VENCIMENTO: 28/04/2023
 PROCESSO Nº: 645-2010
 LICENÇA Nº: 3398-2020
 REQUERENTE: AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
 CPF/CNPJ: 11370001000144
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°12'38,87" LATITUDE: 9°48'1,6"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE CARACTERIZADO COMO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL, LOCALIZADO NA AV. CODESPAR, Q. 78, LOTES 01,02 E 03, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 24/04/2020
 VENCIMENTO: 24/04/2025
 PROCESSO Nº: 7765-2013-M
 LICENÇA Nº: 3240-2020
 REQUERENTE: VLI MULTIMODAL S.A
 CPF/CNPJ: 42276907000128
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'0,2" LATITUDE: 8°4'0,11"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE SERVIÇO, TERMINAL FERROVIÁRIO INTEGRADOR DE PALMEIRANTE, COORDENADA: 48°14'02"W E 8°04'11"S, DE ACORDO COM OS ESTUDOS APRESENTADOS, NAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS AVENÇADAS NESTA LICENÇA É EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108

DATA CADASTRO: 30/04/2020
 VENCIMENTO: 28/04/2023
 PROCESSO Nº: 2436-2016-M
 LICENÇA Nº: 3409-2020
 REQUERENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEIS DOIS IRMÃOS LTDA
 CPF/CNPJ: 24744436000153
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'48,01" LATITUDE: 9°15'24,45"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, LOCALIZADO RUA GURUPI, ESQUINA COM AV. ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108

DATA CADASTRO: 22/04/2020
 VENCIMENTO: 22/04/2023
 PROCESSO Nº: 1129-2011
 LICENÇA Nº: 3108-2020
 REQUERENTE: MENEZES E COSTA LTDA- EPP
 CPF/CNPJ: 11082398000179
 MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'57,0" LATITUDE: 11°8'59,31"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO REALIZADA PELO EMPREENDIMENTO MENEZES E COSTA LTDA., LOCALIZADO NA ZONA URBANA DE SILVANÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 28/04/2020
 VENCIMENTO: 28/04/2022
 PROCESSO Nº: 93-1997
 LICENÇA Nº: 3322-2020
 REQUERENTE: WALTER RODRIGUES JUNIOR
 CPF/CNPJ: 34339469904
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE QUARTZO, PELO O MÉTODO A CÉU ABERTO COM DESMONTE MECÂNICO, EM REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.167/2018 COM 5,78 HA, LOCALIZADO NO GARIMPO DO BAIANO, ZONA SUBURBANA, MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 10°35'54.34" S/49°11'23.46"W.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 30/04/2020
 VENCIMENTO: 30/04/2022
 PROCESSO Nº: 1305-2020-M
 LICENÇA Nº: 3407-2020
 REQUERENTE: ANTONIO NETO SOUZA CARDOSO
 CPF/CNPJ: 66358965115
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°15'32,34" LATITUDE: 12°16'32,72"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO GRUPO DE AGROPECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE, DESENVOLVIDO POR ANTÔNIO NETO SOUZA CARDOSO, EM UMA ÁREA DE 55,2143 HECTARES, NA FAZENDA SURDO II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 29/04/2020
 VENCIMENTO: 29/04/2022
 PROCESSO Nº: 215-2020-M
 LICENÇA Nº: 3389-2020
 REQUERENTE: VERONICA MARIANA CHIODA DE OLIVIO
 CPF/CNPJ: 62389312306
 MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°25'19,0" LATITUDE: 48°28'22,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 342,7926HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 2UA/HA PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 13/04/2020
VENCIMENTO: 13/04/2022
PROCESSO Nº: 4422-2019-M
LICENÇA Nº: 2903-2020
REQUERENTE: EDSON FERREIRA LEITE
CPF/CNPJ: 57752010197
MUNICÍPIO: GUARAÍ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°37'39,98" LATITUDE: 8°49'1,25"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 9,492212 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 11 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA E RECREIA LOCALIZADA NA CHÁCARA RECANTO DO XANDÃO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/04/2020
VENCIMENTO: 21/04/2023
PROCESSO Nº: 4701-2019-M
LICENÇA Nº: 3106-2020
REQUERENTE: JOSE EDUARDO GUIMARAES MOTTA
CPF/CNPJ: 40126366187
MUNICÍPIO: ALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°3'21,32" LATITUDE: 11°10'41,53"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DO EMPREENDIMENTO AGROPECUÁRIO PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA, EM UMA ÁREA DE PASTAGENS DE 733,89 HÁ, A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA TERRA BOA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 16/04/2020
VENCIMENTO: 16/04/2022
PROCESSO Nº: 415-2020-M
LICENÇA Nº: 3029-2020
REQUERENTE: GENES INÁCIO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 89741382120
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'11,42" LATITUDE: 12°4'2,21"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 508,51,80 HA, COM PREVISÃO DE CRIAÇÃO DE 200 CABEÇAS DE GADO, NO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 27/04/2020
VENCIMENTO: 27/04/2022
PROCESSO Nº: 1797-2019-M
LICENÇA Nº: 3290-2020
REQUERENTE: GENOINO FRANCESCHETO
CPF/CNPJ: 44963793091
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOCÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°58'50,0" LATITUDE: 8°22'30,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO, EM UMA ÁREA CORRESPONDENTE A 280,24 HECTARES, COBERTA POR PASTAGEM, DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 400 CABEÇAS DE GADO, PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA INSERIDA NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA DOIS GAÚCHOS/PINDAÍBA, ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE TUPIRAMA E FORTALEZA DO TABOCÃO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/04/2020
VENCIMENTO: 13/04/2023
PROCESSO Nº: 4754-2019-M
LICENÇA Nº: 2909-2020
REQUERENTE: RUBENS ANTONIO DE AZEVEDO
CPF/CNPJ: 05175658115
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'21,42" LATITUDE: 12°12'10,08"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA PARA AS CULTURAS DE SOJA, MILHO E FEIJÃO EM UMA ÁREA DE 135 HA, LOCALIZADA NA FAZENDA BELO HORIZONTE I E III, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO: PEIXE/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/04/2020
VENCIMENTO: 07/04/2025
PROCESSO Nº: 2412-2019-M
LICENÇA Nº: 2788-2020
REQUERENTE: DELZAIR DE SOUZA FILHO
CPF/CNPJ: 43875025172
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°38'23,5" LATITUDE: 10°50'35,52"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO NA ÁREA DE 49,33 HECTARES NA PROPRIEDADE FAZENDA CAIEIRA, MAT. 1145, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 23/04/2020
VENCIMENTO: 23/04/2025
PROCESSO Nº: 1380-2019-M
LICENÇA Nº: 3163-2020
REQUERENTE: VANDERLEY FRANCISCO BISCASSI
CPF/CNPJ: 77741714872
MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 894,21 HA NA FAZENDA ITATIAIA I LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 15/04/2020
VENCIMENTO: 15/04/2025
PROCESSO Nº: 682-2020-M
LICENÇA Nº: 3006-2020
REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA
CPF/CNPJ: 25086034000171
MUNICÍPIO: LAJEADO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO REPETIDORA DE SINAL, LOCALIZADO FAZENDA LUAL, LOTE 50 ZONA RURAL, LOTEAMENTO SERRA DO LAJEADO, MUNICÍPIO DO LAJEADO -TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 16/04/2020
VENCIMENTO: 16/04/2022
PROCESSO Nº: 416-2020-M
LICENÇA Nº: 3041-2020
REQUERENTE: ESPÓLIO DE ELIZEO FRANCISCO TAFFAREL
CPF/CNPJ: 05037328004
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'49,98" LATITUDE: 12°25'52,08"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA PARA 277 CABEÇAS DE GADO, ENQUADRADA NO GRUPO/ATIVIDADE PECUÁRIA DE PEQUENO PORTE, EM UMA ÁREA DE PASTAGEM DE APROXIMADAMENTE 237,2547 HÁ, A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDAS SANTA RITA, LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 5, PARTE DOS LOTES 6 E 8, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 23/04/2020
 VENCIMENTO: 23/04/2023
 PROCESSO Nº: 4051-2018-M
 LICENÇA Nº: 3178-2020
 REQUERENTE: JOAO HELIO DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 57501866104
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°21'0,2" LATITUDE: 12°57'0,28"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 41,0756 HECTARES PARA A CRIAÇÃO DE 82 ANIMAIS NO SISTEMA EXTENSIVO NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA JR E VIDA NOVA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/04/2020
 VENCIMENTO: 03/04/2023
 PROCESSO Nº: 4957-2019-M
 LICENÇA Nº: 2746-2020
 REQUERENTE: LOURIVAL GOMES DE SÁ
 CPF/CNPJ: 36063517120
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°48'42,05" LATITUDE: 12°46'46,49"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 90,053214 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 95 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA E RECRIA LOCALIZADA NA FAZENDA BOA SORTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO. LICENÇA EMITIDA ORIGINALMENTE NA DATA 03/04/2020 E REIMPRESSA NESTA DATA PARA ALTERAÇÃO DO TAMANHO DA ÁREA DO PROJETO DE BOVINOCULTURA.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 29/04/2020
 VENCIMENTO: 29/04/2021
 PROCESSO Nº: 5036-2011
 LICENÇA Nº: 3361-2020
 REQUERENTE: MEDEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL
 CPF/CNPJ: 03775225000108
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/04/2020
 VENCIMENTO: 03/04/2025
 PROCESSO Nº: 4962-2019-M
 LICENÇA Nº: 2744-2020
 REQUERENTE: JOÃO PAULO PEREIRA PASSARINHO
 CPF/CNPJ: 98878980153
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°43'22,74" LATITUDE: 12°16'23,03"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 37,3890 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 20 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA E RECRIA LOCALIZADA NA FAZENDA LANDIZAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 02/04/2020
 VENCIMENTO: 02/04/2022
 PROCESSO Nº: 886-2020-M
 LICENÇA Nº: 2653-2020
 REQUERENTE: MARIA HERMINIA VASCONCELOS NOLETO
 CPF/CNPJ: 05835771134
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'15,52" LATITUDE: 9°47'8,76"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 571,015HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 2UA/HA PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

ITERTINS**PORTARIA Nº 89/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2017/34511/000565, apenso ao processo nº 2020/34511/000119, com origem na Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, datada de 22 de maio de 2020, expedida pelo Registro de Imóveis, da cidade Paranã - TO, comarca de Paranã - TO.

Resolve:

I - arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Saco do Porto, com a área total de 1.875,3103 hectares (mil, oitocentos e setenta e cinco hectares, trinta e um ares e três centiares), situado no município de Paranã - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DXB-M-3636 de coordenadas N 8.590.060,659m e E 191.029,786m situado no limite da Fazenda Recanto do Sol - Posse; deste, passando a confrontar com a margem direita do Córrego Extrema, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°14'47" e distância 25,99m, até o vértice DXB-P-AC447 de coordenadas N 8.590.070,290m e E 191.053,922m; 130°28'26" e 13,40m, até o vértice DXB-P-AC448 de coordenadas N 8.590.061,589m e E 191.064,119m; 95°32'30" e 16,80m, até o vértice DXB-P-AC449 de coordenadas N 8.590.059,967m e E 191.080,837m; 16°33'12" e 20,20m, até o vértice DXB-P-AC450 de coordenadas N 8.590.079,326m e E 191.086,591m; 60°23'15" e 10,62m, até o vértice DXB-P-AC451 de coordenadas N 8.590.084,576m e E 191.095,828m; 29°16'52" e 9,75m, até o vértice DXB-P-AC452 de coordenadas N 8.590.093,079m e E 191.100,596m; 74°20'01" e 25,93m, até o vértice DXB-P-AC453 de coordenadas N 8.590.100,080m e E 191.125,559m; 129°04'23" e 23,53m, até o vértice DXB-P-AC454 de coordenadas N 8.590.085,249m e E 191.143,826m; 38°48'06" e 17,67m, até o vértice DXB-P-AC455 de coordenadas N 8.590.099,019m e E 191.154,898m; 104°21'38" e 10,37m, até o vértice DXB-P-AC456 de coordenadas N 8.590.096,448m e E 191.164,940m; 156°23'23" e 17,59m, até o vértice DXB-P-AC457 de coordenadas N 8.590.080,326m e E 191.171,987m; 72°26'19" e 16,16m, até o vértice DXB-P-AC458 de coordenadas N 8.590.085,202m e E 191.187,394m; 116°04'53" e 34,49m, até o vértice DXB-P-AC459 de coordenadas N 8.590.070,039m e E 191.218,371m; 51°03'17" e 15,67m, até o vértice DXB-P-AC460 de coordenadas N 8.590.079,891m e E 191.230,561m; 127°27'58" e 18,86m, até o vértice DXB-P-AC461 de coordenadas N 8.590.068,419m e E 191.245,530m; 45°27'58" e 19,13m, até o vértice DXB-P-AC462 de coordenadas N 8.590.081,832m e E 191.259,163m; 90°53'56" e 10,52m, até o vértice DXB-P-AC463 de coordenadas N 8.590.081,667m e E 191.269,678m; 54°48'51" e 10,09m, até o vértice DXB-P-AC464 de coordenadas N 8.590.087,483m e E 191.277,927m; 16°47'29" e 40,55m, até o vértice DXB-P-AC466 de coordenadas N 8.590.126,306m e E 191.289,642m; 22°36'08" e 12,46m, até o vértice DXB-P-AC467 de coordenadas N 8.590.137,812m e E 191.294,432m; 317°11'34" e 19,39m, até o vértice DXB-P-AC468 de coordenadas N 8.590.152,034m e E 191.281,259m; 61°42'44" e 16,96m, até o vértice DXB-P-AC469 de coordenadas N 8.590.160,071m e E 191.296,193m; 358°49'25" e 23,82m, até o vértice DXB-P-AC470 de coordenadas N 8.590.183,887m e E 191.295,704m; 88°22'33" e 25,12m, até o vértice DXB-P-AC471 de

coordenadas N 8.590.184,599m e E 191.320,814m; 34°51'13" e 13,00m, até o vértice DXB-P-AC472 de coordenadas N 8.590.195,268m e E 191.328,244m; 17°46'10" e 12,23m, até o vértice DXB-P-AC473 de coordenadas N 8.590.206,910m e E 191.331,975m; 354°52'24" e 17,07m, até o vértice DXB-P-AC474 de coordenadas N 8.590.223,908m e E 191.330,450m; 121°12'08" e 23,74m, até o vértice DXB-P-AC475 de coordenadas N 8.590.211,608m e E 191.350,758m; 36°54'39" e 22,74m, até o vértice DXB-P-AC476 de coordenadas N 8.590.229,793m e E 191.364,417m; 105°10'52" e 7,67m, até o vértice DXB-P-AC477 de coordenadas N 8.590.227,784m e E 191.371,821m; 83°03'39" e 9,49m, até o vértice DXB-P-AC478 de coordenadas N 8.590.228,930m e E 191.381,237m; 150°09'51" e 19,47m, até o vértice DXB-P-AC479 de coordenadas N 8.590.212,040m e E 191.390,924m; 108°20'10" e 14,85m, até o vértice DXB-P-AC480 de coordenadas N 8.590.207,368m e E 191.405,021m; 24°30'33" e 14,40m, até o vértice DXB-P-AC481 de coordenadas N 8.590.220,469m e E 191.410,994m; 147°44'53" e 9,04m, até o vértice DXB-P-AC482 de coordenadas N 8.590.212,824m e E 191.415,818m; 55°51'20" e 26,05m, até o vértice DXB-P-AC483 de coordenadas N 8.590.227,445m e E 191.437,377m; 69°05'57" e 13,16m, até o vértice DXB-P-AC484 de coordenadas N 8.590.232,141m e E 191.449,674m; 4°24'48" e 24,65m, até o vértice DXB-P-AC485 de coordenadas N 8.590.256,720m e E 191.451,571m; 2°55'35" e 28,58m, até o vértice DXB-P-AC486 de coordenadas N 8.590.285,261m e E 191.453,030m; 33°38'18" e 19,70m, até o vértice DXB-P-AC487 de coordenadas N 8.590.301,664m e E 191.463,944m; 1°41'10" e 10,37m, até o vértice DXB-P-AC488 de coordenadas N 8.590.312,026m e E 191.464,249m; 92°40'38" e 27,34m, até o vértice DXB-P-AC489 de coordenadas N 8.590.310,749m e E 191.491,558m; 81°01'04" e 20,84m, até o vértice DXB-P-AC490 de coordenadas N 8.590.314,003m e E 191.512,144m; 355°34'05" e 12,16m, até o vértice DXB-P-AC491 de coordenadas N 8.590.326,131m e E 191.511,204m; 30°32'21" e 23,30m, até o vértice DXB-P-AC492 de coordenadas N 8.590.346,200m e E 191.523,044m; 65°41'23" e 9,97m, até o vértice DXB-P-AC493 de coordenadas N 8.590.350,304m e E 191.532,129m; 54°01'26" e 13,72m, até o vértice DXB-P-AC494 de coordenadas N 8.590.358,363m e E 191.543,231m; 36°22'12" e 14,86m, até o vértice DXB-P-AC495 de coordenadas N 8.590.370,327m e E 191.552,042m; 113°22'49" e 14,83m, até o vértice DXB-P-AC496 de coordenadas N 8.590.364,443m e E 191.565,652m; 9°55'10" e 15,29m, até o vértice DXB-P-AC497 de coordenadas N 8.590.379,505m e E 191.568,286m; 327°49'54" e 13,41m, até o vértice DXB-P-AC498 de coordenadas N 8.590.390,857m e E 191.561,146m; 34°28'49" e 30,24m, até o vértice DXB-P-AC499 de coordenadas N 8.590.415,788m e E 191.578,268m; 37°48'59" e 31,19m, até o vértice DXB-P-AC500 de coordenadas N 8.590.440,424m e E 191.597,389m; 338°48'15" e 11,49m, até o vértice DXB-P-AC501 de coordenadas N 8.590.451,136m e E 191.593,235m; 50°01'24" e 25,67m, até o vértice DXB-P-AC502 de coordenadas N 8.590.467,630m e E 191.612,908m; 343°44'02" e 9,64m, até o vértice DXB-P-AC503 de coordenadas N 8.590.476,887m e E 191.610,207m; 303°15'59" e 5,37m, até o vértice DXB-P-AC504 de coordenadas N 8.590.479,830m e E 191.605,721m; 0°14'03" e 16,64m, até o vértice DXB-P-AC505 de coordenadas N 8.590.496,471m e E 191.605,789m; 90°12'18" e 10,06m, até o vértice DXB-P-AC506 de coordenadas N 8.590.496,435m e E 191.615,850m; 8°45'06" e 21,77m, até o vértice DXB-P-AC507 de coordenadas N 8.590.517,949m e E 191.619,162m; 336°44'21" e 27,89m, até o vértice DXB-P-AC508 de coordenadas N 8.590.543,569m e E 191.608,149m; 282°00'21" e 27,34m, até o vértice DXB-P-AC509 de coordenadas N 8.590.549,256m e E 191.581,407m; 31°06'32" e 20,32m, até o vértice DXB-P-AC510 de coordenadas N 8.590.566,651m e E 191.591,904m; 346°20'27" e 38,58m, até o vértice DXB-P-AC511 de coordenadas N 8.590.604,142m e E 191.582,793m; 111°24'53" e 20,56m, até o vértice DXB-P-AC512 de coordenadas N 8.590.596,635m e E 191.601,934m; 73°07'30" e 13,09m, até o vértice DXB-P-AC513 de coordenadas N 8.590.600,435m e E 191.614,461m; 97°14'17" e 14,10m, até o vértice DXB-P-AC514 de coordenadas N 8.590.598,659m e E 191.628,445m; 56°16'27" e 9,76m, até o vértice DXB-P-AC515 de coordenadas N 8.590.604,077m e E 191.636,561m; 99°42'47" e 26,41m, até o vértice DXB-P-AC516 de coordenadas N 8.590.599,621m e E 191.662,594m; 50°31'29" e 23,16m, até o vértice DXB-P-AC517 de coordenadas N 8.590.614,343m e E 191.680,469m; 63°37'44" e 23,91m, até o vértice DXB-P-AC518 de coordenadas N 8.590.624,962m e E 191.701,888m; 33°22'02" e 22,45m, até o vértice DXB-P-AC519 de coordenadas N 8.590.643,715m e E 191.714,238m; 351°21'25" e 12,16m, até o vértice DXB-P-AC520 de coordenadas N 8.590.655,741m e E 191.712,410m; 127°35'42" e 26,14m, até o vértice DXB-P-AC521 de coordenadas N 8.590.639,792m e E 191.733,124m; 90°24'02" e 30,61m, até o vértice DXB-P-AC522 de coordenadas N 8.590.639,578m e E 191.763,736m; 88°20'57" e 36,86m, até o vértice DXB-P-AC523 de coordenadas N 8.590.640,640m e E 191.800,582m; 92°23'33" e 24,70m, até o vértice DXB-P-AC524 de coordenadas N 8.590.639,609m e E 191.825,257m; 136°01'39" e 29,22m, até o vértice DXB-P-AC525 de coordenadas N 8.590.618,580m e E 191.845,545m; 55°24'32" e 22,37m, até o vértice DXB-P-AC526 de coordenadas N 8.590.631,278m e E 191.863,958m; 128°45'31" e 15,40m, até o vértice DXB-P-AC527 de

coordenadas N 8.590.621,636m e E 191.875,968m; 117°51'51" e 44,32m, até o vértice DXB-P-AC528 de coordenadas N 8.590.600,921m e E 191.915,151m; 68°03'19" e 34,64m, até o vértice DXB-P-AC529 de coordenadas N 8.590.613,866m e E 191.947,280m; 171°11'24" e 13,44m, até o vértice DXB-P-AC530 de coordenadas N 8.590.600,581m e E 191.949,339m; 98°53'22" e 39,19m, até o vértice DXB-P-AC531 de coordenadas N 8.590.594,525m e E 191.988,059m; 139°41'04" e 33,12m, até o vértice DXB-P-AC532 de coordenadas N 8.590.569,273m e E 192.009,486m; 88°32'57" e 13,43m, até o vértice DXB-P-AC533 de coordenadas N 8.590.569,613m e E 192.022,910m; 144°16'06" e 25,91m, até o vértice DXB-P-AC534 de coordenadas N 8.590.548,582m e E 192.038,040m; 97°18'51" e 31,80m, até o vértice DXB-P-AC535 de coordenadas N 8.590.544,534m e E 192.069,578m; 114°38'02" e 24,67m, até o vértice DXB-P-AC536 de coordenadas N 8.590.534,251m e E 192.092,003m; 60°24'00" e 33,97m, até o vértice DXB-P-AC537 de coordenadas N 8.590.551,028m e E 192.121,536m; 88°29'21" e 35,04m, até o vértice DXB-P-AC538 de coordenadas N 8.590.551,952m e E 192.156,568m; 69°13'16" e 27,58m, até o vértice DXB-P-AC539 de coordenadas N 8.590.561,736m e E 192.182,353m; 40°57'08" e 10,13m, até o vértice DXB-P-AC540 de coordenadas N 8.590.569,385m e E 192.188,991m; 24°20'36" e 14,64m, até o vértice DXB-P-AC541 de coordenadas N 8.590.582,722m e E 192.195,025m; 79°10'33" e 51,85m, até o vértice DXB-P-AC542 de coordenadas N 8.590.592,459m e E 192.245,952m; 84°35'09" e 34,17m, até o vértice DXB-P-AC543 de coordenadas N 8.590.595,683m e E 192.279,968m; 174°10'13" e 14,40m, até o vértice DXB-P-AC544 de coordenadas N 8.590.581,354m e E 192.281,431m; 107°36'28" e 27,21m, até o vértice DXB-P-AC545 de coordenadas N 8.590.573,124m e E 192.307,363m; 73°59'55" e 28,77m, até o vértice DXB-P-AC546 de coordenadas N 8.590.581,055m e E 192.335,019m; 129°38'02" e 34,67m, até o vértice DXB-P-AC547 de coordenadas N 8.590.558,941m e E 192.361,718m; 113°29'53" e 45,98m, até o vértice DXB-P-AC548 de coordenadas N 8.590.540,607m e E 192.403,887m; 21°18'34" e 22,62m, até o vértice DXB-P-AC549 de coordenadas N 8.590.561,685m e E 192.412,109m; 39°36'28" e 19,44m, até o vértice DXB-P-AC550 de coordenadas N 8.590.576,659m e E 192.424,500m; 106°38'52" e 31,50m, até o vértice DXB-P-AC551 de coordenadas N 8.590.567,634m e E 192.454,682m; 76°17'21" e 22,43m, até o vértice DXB-P-AC552 de coordenadas N 8.590.572,950m e E 192.476,471m; 133°34'54" e 18,48m, até o vértice DXB-P-AC553 de coordenadas N 8.590.560,208m e E 192.489,860m; 83°12'51" e 43,86m, até o vértice DXB-P-AC554 de coordenadas N 8.590.565,391m e E 192.533,417m; 73°16'23" e 28,41m, até o vértice DXB-P-AC555 de coordenadas N 8.590.573,568m e E 192.560,626m; 348°19'39" e 20,45m, até o vértice DXB-P-AC556 de coordenadas N 8.590.593,593m e E 192.556,489m; 116°24'46" e 35,51m, até o vértice DXB-P-AC557 de coordenadas N 8.590.577,795m e E 192.588,296m; 77°58'03" e 13,90m, até o vértice DXB-P-AC558 de coordenadas N 8.590.580,693m e E 192.601,892m; 145°08'41" e 27,21m, até o vértice DXB-P-AC559 de coordenadas N 8.590.558,364m e E 192.617,443m; 145°05'43" e 44,17m, até o vértice DXB-P-AC560 de coordenadas N 8.590.522,141m e E 192.642,717m; 131°22'43" e 32,40m, até o vértice DXB-P-AC561 de coordenadas N 8.590.500,724m e E 192.667,028m; 182°12'18" e 22,27m, até o vértice DXB-P-AC562 de coordenadas N 8.590.478,466m e E 192.666,171m; 117°11'19" e 67,36m, até o vértice DXB-P-AC563 de coordenadas N 8.590.447,687m e E 192.726,090m; 159°29'28" e 50,61m, até o vértice DXB-P-AC564 de coordenadas N 8.590.400,286m e E 192.743,821m; 133°02'30" e 40,70m, até o vértice DXB-P-AC565 de coordenadas N 8.590.372,505m e E 192.773,569m; 102°00'03" e 19,50m, até o vértice DXB-P-AC566 de coordenadas N 8.590.368,451m e E 192.792,640m; 153°15'15" e 33,01m, até o vértice DXB-P-AC567 de coordenadas N 8.590.338,970m e E 192.807,497m; 63°43'51" e 29,79m, até o vértice DXB-P-AC568 de coordenadas N 8.590.352,156m e E 192.834,213m; 9°07'43" e 27,55m, até o vértice DXB-P-AC569 de coordenadas N 8.590.379,358m e E 192.838,584m; 121°42'29" e 28,98m, até o vértice DXB-P-AC570 de coordenadas N 8.590.364,126m e E 192.863,239m; 207°24'25" e 22,28m, até o vértice DXB-P-AC571 de coordenadas N 8.590.344,344m e E 192.852,982m; 116°40'08" e 18,02m, até o vértice DXB-P-AC572 de coordenadas N 8.590.336,255m e E 192.869,087m; 82°03'49" e 45,94m, até o vértice DXB-P-AC573 de coordenadas N 8.590.342,598m e E 192.914,586m; 99°54'45" e 17,05m, até o vértice DXB-P-AC574 de coordenadas N 8.590.339,663m e E 192.931,381m; 59°57'07" e 39,25m, até o vértice DXB-P-AC575 de coordenadas N 8.590.359,316m e E 192.965,355m; 147°47'13" e 22,49m, até o vértice DXB-P-AC576 de coordenadas N 8.590.340,289m e E 192.977,343m; 86°54'28" e 21,97m, até o vértice DXB-P-AC577 de coordenadas N 8.590.341,474m e E 192.999,279m; 111°23'40" e 14,58m, até o vértice DXB-P-AC578 de coordenadas N 8.590.336,154m e E 193.012,858m; 91°37'53" e 19,95m, até o vértice DXB-P-AC579 de coordenadas N 8.590.335,586m e E 193.032,800m; 346°18'09" e 17,56m, até o vértice DXB-P-AC580 de coordenadas N 8.590.352,650m e E 193.028,641m; 88°10'00" e 14,29m, até o vértice DXB-P-AC581 de coordenadas N 8.590.353,107m e E 193.042,919m; 34°49'33" e 22,40m, até o vértice DXB-P-AC582 de coordenadas N 8.590.371,496m e E 193.055,712m; 87°35'16" e 22,21m, até o vértice DXB-P-AC583 de

coordenadas N 8.590.372,431m e E 193.077,907m; 153°33'43" e 23,83m, até o vértice DXB-P-AC584 de coordenadas N 8.590.351,097m e E 193.088,515m; 85°52'59" e 39,08m, até o vértice DXB-P-AC585 de coordenadas N 8.590.353,903m e E 193.127,499m; 35°17'58" e 36,55m, até o vértice DXB-P-AC586 de coordenadas N 8.590.383,731m e E 193.148,618m; 82°15'14" e 20,57m, até o vértice DXB-P-AC587 de coordenadas N 8.590.386,504m e E 193.169,004m; 101°51'15" e 24,74m, até o vértice DXB-P-AC588 de coordenadas N 8.590.381,422m e E 193.193,216m; 59°20'35" e 23,42m, até o vértice DXB-P-AC589 de coordenadas N 8.590.393,364m e E 193.213,363m; 86°25'26" e 52,70m, até o vértice DXB-P-AC590 de coordenadas N 8.590.396,651m e E 193.265,958m; 51°00'54" e 32,08m, até o vértice DXB-P-AC591 de coordenadas N 8.590.416,833m e E 193.290,894m; 17°27'35" e 9,64m, até o vértice DXB-P-AC592 de coordenadas N 8.590.426,031m e E 193.293,787m; 73°06'34" e 23,67m, até o vértice DXB-P-AC593 de coordenadas N 8.590.432,907m e E 193.316,432m; 147°53'59" e 22,50m, até o vértice DXB-P-AC594 de coordenadas N 8.590.413,843m e E 193.328,391m; 86°50'43" e 40,21m, até o vértice DXB-P-AC595 de coordenadas N 8.590.416,056m e E 193.368,542m; 84°07'42" e 34,45m, até o vértice DXB-P-AC596 de coordenadas N 8.590.419,580m e E 193.402,809m; 33°22'46" e 12,08m, até o vértice DXB-P-AC597 de coordenadas N 8.590.429,664m e E 193.409,453m; 33°00'51" e 20,42m, até o vértice DXB-P-AC598 de coordenadas N 8.590.447,348m e E 193.399,249m; 104°47'22" e 41,98m, até o vértice DXB-P-AC599 de coordenadas N 8.590.436,632m e E 193.439,838m; 113°30'05" e 32,88m, até o vértice DXB-P-AC600 de coordenadas N 8.590.423,522m e E 193.469,987m; 51°35'08" e 12,61m, até o vértice DXB-P-AC601 de coordenadas N 8.590.431,360m e E 193.479,871m; 346°00'39" e 23,86m, até o vértice DXB-P-AC602 de coordenadas N 8.590.454,513m e E 193.474,103m; 31°10'18" e 17,82m, até o vértice DXB-P-AC603 de coordenadas N 8.590.469,759m e E 193.483,326m; 279°29'49" e 23,33m, até o vértice DXB-P-AC604 de coordenadas N 8.590.473,609m e E 193.460,312m; 50°40'12" e 18,72m, até o vértice DXB-P-AC605 de coordenadas N 8.590.485,471m e E 193.474,789m; 106°56'44" e 21,68m, até o vértice DXB-P-AC606 de coordenadas N 8.590.479,152m e E 193.495,528m; 24°21'52" e 57,86m, até o vértice DXB-P-AC607 de coordenadas N 8.590.531,862m e E 193.519,399m; 133°42'56" e 24,70m, até o vértice DXB-P-AC608 de coordenadas N 8.590.514,794m e E 193.537,250m; 183°01'43" e 18,21m, até o vértice DXB-P-AC609 de coordenadas N 8.590.496,612m e E 193.536,288m; 101°51'18" e 45,26m, até o vértice DXB-P-AC610 de coordenadas N 8.590.487,313m e E 193.580,587m; 148°36'35" e 14,17m, até o vértice DXB-P-AC611 de coordenadas N 8.590.475,218m e E 193.587,967m; 127°42'28" e 36,37m, até o vértice DXB-P-AC612 de coordenadas N 8.590.452,972m e E 193.616,742m; 197°07'42" e 15,38m, até o vértice DXB-P-AC613 de coordenadas N 8.590.438,276m e E 193.612,213m; 123°33'25" e 11,22m, até o vértice DXB-P-AC614 de coordenadas N 8.590.432,072m e E 193.621,566m; 72°34'57" e 50,93m, até o vértice DXB-P-AC615 de coordenadas N 8.590.447,316m e E 193.670,158m; 34°20'30" e 40,19m, até o vértice DXB-P-AC616 de coordenadas N 8.590.480,503m e E 193.692,832m; 73°08'35" e 40,95m, até o vértice DXB-P-AC619 de coordenadas N 8.590.492,378m e E 193.732,023m; 172°00'13" e 14,19m, até o vértice DXB-P-AC617 de coordenadas N 8.590.478,326m e E 193.733,997m; 84°48'05" e 12,41m, até o vértice DXB-P-AC618 de coordenadas N 8.590.479,450m e E 193.746,351m; 29°05'37" e 31,06m, até o vértice DXB-P-AC620 de coordenadas N 8.590.506,590m e E 193.761,453m; 78°16'21" e 13,78m, até o vértice DXB-P-AC621 de coordenadas N 8.590.509,391m e E 193.774,946m; 68°26'34" e 33,14m, até o vértice DXB-P-AC622 de coordenadas N 8.590.521,568m e E 193.805,769m; 45°35'22" e 32,03m, até o vértice DXB-P-AC624 de coordenadas N 8.590.543,981m e E 193.828,648m; 141°21'09" e 12,43m, até o vértice DXB-P-AC623 de coordenadas N 8.590.534,273m e E 193.836,411m; 60°18'53" e 27,89m, até o vértice DXB-P-AC625 de coordenadas N 8.590.548,087m e E 193.860,644m; 55°15'26" e 32,47m, até o vértice DXB-P-AC626 de coordenadas N 8.590.566,594m e E 193.887,329m; 96°03'11" e 12,42m, até o vértice DXB-P-AC627 de coordenadas N 8.590.565,284m e E 193.899,683m; 57°41'24" e 22,20m, até o vértice DXB-P-AC628 de coordenadas N 8.590.577,150m e E 193.918,446m; 28°45'20" e 57,01m, até o vértice DXB-P-AC629 de coordenadas N 8.590.627,126m e E 193.945,870m; 262°50'48" e 20,73m, até o vértice DXB-P-AC630 de coordenadas N 8.590.624,544m e E 193.925,297m; 330°32'25" e 12,19m, até o vértice DXB-P-AC631 de coordenadas N 8.590.635,154m e E 193.919,304m; 80°54'36" e 12,60m, até o vértice DXB-P-AC632 de coordenadas N 8.590.637,145m e E 193.931,748m; 11°22'43" e 12,44m, até o vértice DXB-P-AC633 de coordenadas N 8.590.649,339m e E 193.934,202m; 348°28'09" e 13,73m, até o vértice DXB-P-AC634 de coordenadas N 8.590.662,789m e E 193.931,458m; 89°03'20" e 19,90m, até o vértice DXB-P-AC635 de coordenadas N 8.590.663,117m e E 193.951,354m; 28°44'45" e 28,96m, até o vértice DXB-P-AC636 de coordenadas N 8.590.688,507m e E 193.965,281m; 99°46'03" e 14,41m, até o vértice DXB-P-AC637 de coordenadas N 8.590.686,062m e E 193.979,484m; 37°37'10" e 18,61m, até o vértice DXB-P-AC638 de coordenadas N 8.590.700,799m e E

193.990,841m; 95°35'44" e 24,71m, até o vértice DXB-P-AC639 de coordenadas N 8.590.698,390m e E 194.015,430m; 12°37'52" e 9,72m, até o vértice DXB-P-AC640 de coordenadas N 8.590.707,877m e E 194.017,556m; 92°50'58" e 17,36m, até o vértice DXB-P-AC641 de coordenadas N 8.590.707,014m e E 194.034,895m; 55°51'44" e 45,07m, até o vértice DXB-P-AC642 de coordenadas N 8.590.732,304m e E 194.072,195m; 65°03'58" e 14,66m, até o vértice DXB-P-AC643 de coordenadas N 8.590.738,483m e E 194.085,486m; 36°01'19" e 57,45m, até o vértice DXB-P-AC644 de coordenadas N 8.590.784,952m e E 194.119,275m; 75°43'58" e 31,75m, até o vértice DXB-P-AC645 de coordenadas N 8.590.792,776m e E 194.150,043m; 56°31'15" e 39,27m, até o vértice DXB-P-AC646 de coordenadas N 8.590.814,439m e E 194.182,798m; 50°36'50" e 25,13m, até o vértice DXB-P-AC647 de coordenadas N 8.590.830,382m e E 194.202,217m; 57°37'50" e 32,42m, até o vértice DXB-P-AC648 de coordenadas N 8.590.847,738m e E 194.229,598m; 131°22'22" e 13,49m, até o vértice DXB-P-AC649 de coordenadas N 8.590.838,821m e E 194.239,722m; 81°11'28" e 21,42m, até o vértice DXB-P-AC650 de coordenadas N 8.590.842,101m e E 194.260,888m; 127°20'30" e 13,34m, até o vértice DXB-P-AC651 de coordenadas N 8.590.834,010m e E 194.271,493m; 70°26'06" e 10,77m, até o vértice DXB-P-AC652 de coordenadas N 8.590.837,618m e E 194.281,645m; 13°43'38" e 10,97m, até o vértice DXB-P-AC653 de coordenadas N 8.590.848,274m e E 194.284,248m; 72°39'04" e 49,40m, até o vértice DXB-P-AC654 de coordenadas N 8.590.863,004m e E 194.331,399m; 130°05'59" e 20,68m, até o vértice DXB-P-AC655 de coordenadas N 8.590.849,685m e E 194.347,216m; 40°09'05" e 54,79m, até o vértice DXB-P-AC656 de coordenadas N 8.590.891,562m e E 194.382,544m; 19°09'20" e 38,97m, até o vértice DXB-P-AC657 de coordenadas N 8.590.928,373m e E 194.395,331m; 97°17'23" e 23,76m, até o vértice DXB-P-AC658 de coordenadas N 8.590.925,358m e E 194.418,900m; 46°52'12" e 14,41m, até o vértice DXB-P-AC659 de coordenadas N 8.590.935,210m e E 194.429,417m; 308°25'29" e 18,20m, até o vértice DXB-P-AC660 de coordenadas N 8.590.946,520m e E 194.415,160m; 42°54'05" e 17,28m, até o vértice DXB-P-AC661 de coordenadas N 8.590.959,179m e E 194.426,924m; 130°06'15" e 35,05m, até o vértice DXB-P-AC662 de coordenadas N 8.590.936,602m e E 194.453,731m; 70°55'22" e 38,00m, até o vértice DXB-P-AC663 de coordenadas N 8.590.949,021m e E 194.489,641m; 5°35'19" e 11,36m, até o vértice DXB-P-AC664 de coordenadas N 8.590.960,324m e E 194.490,747m; 94°50'30" e 13,52m, até o vértice DXB-P-AC665 de coordenadas N 8.590.959,183m e E 194.504,217m; 26°33'29" e 37,01m, até o vértice DXB-P-AC666 de coordenadas N 8.590.992,285m e E 194.520,763m; 71°58'40" e 13,92m, até o vértice DXB-P-AC667 de coordenadas N 8.590.996,591m e E 194.533,998m; 110°33'57" e 50,04m, até o vértice DXB-P-AC668 de coordenadas N 8.590.979,013m e E 194.580,848m; 183°54'02" e 11,98m, até o vértice DXB-P-AC669 de coordenadas N 8.590.967,060m e E 194.580,033m; 136°33'20" e 28,29m, até o vértice DXB-P-AC670 de coordenadas N 8.590.946,523m e E 194.599,484m; 191°25'27" e 17,00m, até o vértice DXB-P-AC671 de coordenadas N 8.590.929,856m e E 194.596,116m; 110°02'41" e 66,48m, até o vértice DXB-P-AC672 de coordenadas N 8.590.907,070m e E 194.658,568m; 54°53'35" e 53,43m, até o vértice DXB-P-AC673 de coordenadas N 8.590.937,797m e E 194.702,277m; 103°35'29" e 36,72m, até o vértice DXB-P-AC674 de coordenadas N 8.590.929,169m e E 194.737,964m; 76°21'42" e 16,93m, até o vértice DXB-P-AC675 de coordenadas N 8.590.933,162m e E 194.754,421m; 113°11'06" e 59,61m, até o vértice DXB-P-AC676 de coordenadas N 8.590.909,693m e E 194.809,218m; 145°44'37" e 25,36m, até o vértice DXB-P-AC677 de coordenadas N 8.590.888,731m e E 194.823,494m; 86°37'40" e 26,88m, até o vértice DXB-P-AC678 de coordenadas N 8.590.890,312m e E 194.850,324m; 128°21'54" e 41,23m, até o vértice DXB-P-AC679 de coordenadas N 8.590.864,722m e E 194.882,651m; 174°35'33" e 19,11m, até o vértice DXB-P-AC680 de coordenadas N 8.590.845,696m e E 194.884,452m; 139°36'57" e 50,30m, até o vértice DXB-P-AC681 de coordenadas N 8.590.807,385m e E 194.917,039m; 199°25'58" e 40,69m, até o vértice DXB-P-AC682 de coordenadas N 8.590.769,012m e E 194.903,501m; 78°38'02" e 57,69m, até o vértice DXB-P-AC683 de coordenadas N 8.590.780,382m e E 194.960,062m; 123°11'44" e 64,51m, até o vértice DXB-P-AC684 de coordenadas N 8.590.745,061m e E 195.014,047m; 162°55'09" e 57,05m, até o vértice DXB-P-AC685 de coordenadas N 8.590.690,530m e E 195.030,803m; 145°20'09" e 73,34m, até o vértice DXB-P-AC686 de coordenadas N 8.590.630,204m e E 195.072,519m; 101°03'54" e 35,70m, até o vértice DXB-P-AC687 de coordenadas N 8.590.623,352m e E 195.107,557m; 29°26'01" e 36,64m, até o vértice DXB-P-AC688 de coordenadas N 8.590.655,262m e E 195.125,562m; 340°07'25" e 51,90m, até o vértice DXB-P-AC689 de coordenadas N 8.590.704,074m e E 195.107,915m; 48°27'40" e 15,40m, até o vértice DXB-P-AC690 de coordenadas N 8.590.714,288m e E 195.119,444m; 162°48'09" e 42,29m, até o vértice DXB-P-AC691 de coordenadas N 8.590.673,891m e E 195.131,947m; 34°54'26" e 76,27m, até o vértice DXB-P-AC692 de coordenadas N 8.590.736,438m e E 195.175,592m; 132°01'59" e 28,36m, até o vértice DXB-P-AC693 de coordenadas N 8.590.717,448m e E 195.196,658m; 85°20'22" e 44,54m,

até o vértice DXB-P-AC694 de coordenadas N 8.590.721,067m e E 195.241,052m; 1°44'10" e 20,70m, até o vértice DXB-P-AC695 de coordenadas N 8.590.741,753m e E 195.241,679m; 319°31'13" e 28,64m, até o vértice DXB-P-AC696 de coordenadas N 8.590.763,537m e E 195.223,087m; 24°50'11" e 44,39m, até o vértice DXB-P-AC697 de coordenadas N 8.590.803,819m e E 195.241,731m; 337°05'00" e 47,24m, até o vértice DXB-P-AC698 de coordenadas N 8.590.847,326m e E 195.223,338m; 301°25'22" e 26,18m, até o vértice DXB-P-AC699 de coordenadas N 8.590.860,974m e E 195.200,999m; 328°55'21" e 32,84m, até o vértice DXB-P-AC700 de coordenadas N 8.590.889,099m e E 195.184,048m; 26°06'42" e 64,36m, até o vértice DXB-P-AC701 de coordenadas N 8.590.946,892m e E 195.212,375m; 55°34'54" e 62,75m, até o vértice DXB-P-AC702 de coordenadas N 8.590.982,358m e E 195.264,136m; 33°27'33" e 20,64m, até o vértice DXB-P-AC703 de coordenadas N 8.590.999,581m e E 195.275,518m; 338°50'58" e 73,12m, até o vértice DXB-P-AC704 de coordenadas N 8.591.067,772m e E 195.249,136m; 274°57'31" e 12,21m, até o vértice DXB-P-AC705 de coordenadas N 8.591.068,827m e E 195.236,976m; 218°59'05" e 67,06m, até o vértice DXB-P-AC706 de coordenadas N 8.591.016,697m e E 195.194,785m; 345°29'08" e 55,17m, até o vértice DXB-P-AC707 de coordenadas N 8.591.070,106m e E 195.180,958m; 337°44'42" e 34,71m, até o vértice DXB-P-AC708 de coordenadas N 8.591.102,231m e E 195.167,812m; 359°28'39" e 78,30m, até o vértice DXB-P-AC709, de coordenadas N 8.591.180,528m e E 195.167,098m; situado no limite da margem direita do Córrego Extrema, a jusante; deste, passando a confrontar com a margem esquerda do Rio Paranã, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°54'44" e 86,86m, até o vértice DXB-P-AC710 de coordenadas N 8.591.129,581m e E 195.237,447m; 116°04'51" e 117,71m, até o vértice DXB-P-AC711 de coordenadas N 8.591.077,832m e E 195.343,169m; 121°29'57" e 75,85m, até o vértice DXB-P-AC712 de coordenadas N 8.591.038,201m e E 195.407,843m; 172°54'35" e 78,30m, até o vértice DXB-P-AC713 de coordenadas N 8.590.960,499m e E 195.417,508m; 180°35'35" e 60,57m, até o vértice DXB-P-AC714 de coordenadas N 8.590.899,929m e E 195.416,881m; 160°10'31" e 50,21m, até o vértice DXB-P-AC715 de coordenadas N 8.590.852,696m e E 195.433,909m; 141°33'36" e 70,36m, até o vértice DXB-P-AC716 de coordenadas N 8.590.797,584m e E 195.477,653m; 116°39'02" e 53,26m, até o vértice DXB-P-AC717 de coordenadas N 8.590.773,692m e E 195.525,259m; 117°10'50" e 68,65m, até o vértice DXB-P-AC718 de coordenadas N 8.590.742,331m e E 195.586,332m; 121°21'18" e 67,40m, até o vértice DXB-P-AC719 de coordenadas N 8.590.707,260m e E 195.643,889m; 117°40'04" e 59,83m, até o vértice DXB-P-AC720 de coordenadas N 8.590.679,476m e E 195.696,882m; 115°27'50" e 55,95m, até o vértice DXB-P-AC721 de coordenadas N 8.590.655,422m e E 195.747,394m; 134°36'04" e 49,47m, até o vértice DXB-P-AC722 de coordenadas N 8.590.620,689m e E 195.782,614m; 75°59'58" e 26,43m, até o vértice DXB-P-AC723 de coordenadas N 8.590.627,083m e E 195.808,258m; 56°42'09" e 47,51m, até o vértice DXB-P-AC724 de coordenadas N 8.590.653,165m e E 195.847,968m; 111°27'20" e 88,76m, até o vértice DXB-P-AC725 de coordenadas N 8.590.620,698m e E 195.930,578m; 109°00'02" e 116,21m, até o vértice DXB-P-AC726 de coordenadas N 8.590.582,862m e E 196.040,458m; 112°47'40" e 123,40m, até o vértice DXB-P-AC727 de coordenadas N 8.590.535,054m e E 196.154,220m; 94°28'17" e 112,17m, até o vértice DXB-P-AC728 de coordenadas N 8.590.526,309m e E 196.266,047m; 113°16'24" e 120,85m, até o vértice DXB-P-AC729 de coordenadas N 8.590.478,557m e E 196.377,068m; 112°13'41" e 86,25m, até o vértice DXB-P-AC730 de coordenadas N 8.590.445,929m e E 196.456,909m; 114°04'51" e 93,10m, até o vértice DXB-P-AC731 de coordenadas N 8.590.407,941m e E 196.541,909m; 106°54'47" e 96,62m, até o vértice DXB-P-AC732 de coordenadas N 8.590.379,833m e E 196.634,347m; 101°28'27" e 98,40m, até o vértice DXB-P-AC733 de coordenadas N 8.590.360,258m e E 196.730,783m; 97°55'37" e 100,22m, até o vértice DXB-P-AC734 de coordenadas N 8.590.346,437m e E 196.830,043m; 101°55'38" e 106,93m, até o vértice DXB-P-AC735 de coordenadas N 8.590.324,337m e E 196.934,669m; 103°10'26" e 98,61m, até o vértice DXB-P-AC736 de coordenadas N 8.590.301,862m e E 197.030,688m; 115°00'42" e 85,71m, até o vértice DXB-P-AC737 de coordenadas N 8.590.265,622m e E 197.108,364m; 105°39'53" e 68,70m, até o vértice DXB-P-AC738 de coordenadas N 8.590.247,071m e E 197.174,517m; 115°59'47" e 97,44m, até o vértice DXB-P-AC739 de coordenadas N 8.590.204,362m e E 197.262,097m; 106°32'23" e 108,21m, até o vértice DXB-P-AC740 de coordenadas N 8.590.173,558m e E 197.365,825m; 107°29'34" e 82,71m, até o vértice DXB-P-AC741 de coordenadas N 8.590.148,696m e E 197.444,712m; 102°31'42" e 78,65m, até o vértice DXB-P-AC742 de coordenadas N 8.590.131,636m e E 197.521,485m; 98°40'04" e 101,14m, até o vértice DXB-P-AC743 de coordenadas N 8.590.116,394m e E 197.621,467m; 100°01'00" e 101,84m, até o vértice DXB-P-AC744 de coordenadas N 8.590.098,680m e E 197.721,758m; 108°50'16" e 83,71m, até o vértice DXB-P-AC745 de coordenadas N 8.590.071,652m e E 197.800,981m; 108°04'32" e 80,48m, até o vértice DXB-P-AC746 de coordenadas N 8.590.046,681m e E 197.877,490m; 109°34'35" e 78,62m, até o vértice DXB-P-AC747 de coordenadas N

8.590.020,338m e E 197.951,566m; 111°25'33" e 70,86m, até o vértice DXB-P-AC748 de coordenadas N 8.589.994,454m e E 198.017,527m; 122°01'01" e 100,72m, até o vértice DXB-P-AC749 de coordenadas N 8.589.941,057m e E 198.102,924m; 129°22'23" e 91,11m, até o vértice DXB-P-AC750 de coordenadas N 8.589.883,262m e E 198.173,352m; 134°29'34" e 108,71m, até o vértice DXB-P-AC751 de coordenadas N 8.589.807,073m e E 198.250,902m; 144°17'09" e 86,41m, até o vértice DXB-P-AC752 de coordenadas N 8.589.736,915m e E 198.301,342m; 136°14'16" e 107,64m, até o vértice DXB-P-AC753 de coordenadas N 8.589.659,175m e E 198.375,794m; 136°53'16" e 83,22m, até o vértice DXB-P-AC754 de coordenadas N 8.589.598,420m e E 198.432,672m; 139°12'59" e 101,19m, até o vértice DXB-P-AC755 de coordenadas N 8.589.521,799m e E 198.498,771m; 149°57'40" e 92,02m, até o vértice DXB-P-AC756 de coordenadas N 8.589.442,135m e E 198.544,837m; 153°18'40" e 78,04m, até o vértice DXB-P-AC757 de coordenadas N 8.589.372,408m e E 198.579,889m; 154°54'36" e 84,47m, até o vértice DXB-P-AC758 de coordenadas N 8.589.295,904m e E 198.615,710m; 159°00'37" e 84,45m, até o vértice DXB-P-AC759 de coordenadas N 8.589.217,060m e E 198.645,959m; 165°03'14" e 68,25m, até o vértice DXB-P-AC760 de coordenadas N 8.589.151,117m e E 198.663,562m; 182°12'04" e 65,46m, até o vértice DXB-P-AC761 de coordenadas N 8.589.085,707m e E 198.661,048m; 199°50'06" e 63,47m, até o vértice DXB-P-AC762 de coordenadas N 8.589.026,000m e E 198.639,511m; 199°53'00" e 63,91m, até o vértice DXB-P-AC763 de coordenadas N 8.588.965,903m e E 198.617,776m; 196°21'43" e 99,79m, até o vértice DXB-P-AC764 de coordenadas N 8.588.870,152m e E 198.589,664m; 203°24'11" e 78,41m, até o vértice DXB-P-AC765 de coordenadas N 8.588.798,193m e E 198.558,520m; 211°57'24" e 71,82m, até o vértice DXB-P-AC766 de coordenadas N 8.588.737,257m e E 198.520,507m; 216°17'51" e 70,16m, até o vértice DXB-P-AC767 de coordenadas N 8.588.680,713m e E 198.478,975m; 213°53'03" e 75,64m, até o vértice DXB-P-AC768 de coordenadas N 8.588.617,917m e E 198.436,803m; 214°26'49" e 71,78m, até o vértice DXB-P-AC769 de coordenadas N 8.588.558,726m e E 198.396,203m; 216°51'31" e 62,32m, até o vértice DXB-P-AC770 de coordenadas N 8.588.508,859m e E 198.358,818m; 220°09'10" e 66,02m, até o vértice DXB-P-AC771 de coordenadas N 8.588.458,401m e E 198.316,249m; 214°21'10" e 58,35m, até o vértice DXB-P-AC772 de coordenadas N 8.588.410,227m e E 198.283,322m; 225°01'11" e 89,78m, até o vértice DXB-P-AC773 de coordenadas N 8.588.346,764m e E 198.219,815m; 234°42'29" e 60,43m, até o vértice DXB-P-AC774 de coordenadas N 8.588.311,849m e E 198.170,488m; 238°50'12" e 66,23m, até o vértice DXB-P-AC775 de coordenadas N 8.588.277,578m e E 198.113,818m; 255°08'23" e 48,64m, até o vértice DXB-P-AC776 de coordenadas N 8.588.265,103m e E 198.066,802m; 265°34'47" e 68,52m, até o vértice DXB-P-AC777 de coordenadas N 8.588.259,822m e E 197.998,484m; 266°56'28" e 56,54m, até o vértice DXB-P-AC778 de coordenadas N 8.588.256,805m e E 197.942,026m; 267°05'58" e 73,68m, até o vértice DXB-P-AC779 de coordenadas N 8.588.253,077m e E 197.868,445m; 273°19'45" e 93,43m, até o vértice DXB-P-AC780 de coordenadas N 8.588.258,503m e E 197.775,168m; 264°08'36" e 82,92m, até o vértice DXB-P-AC781 de coordenadas N 8.588.250,042m e E 197.692,682m; 265°18'19" e 105,49m, até o vértice DXB-P-AC782 de coordenadas N 8.588.241,408m e E 197.587,544m; 258°40'09" e 98,25m, até o vértice DXB-P-AC783 de coordenadas N 8.588.222,104m e E 197.491,207m; 287°34'22" e 88,68m, até o vértice DXB-P-AC784 de coordenadas N 8.588.248,878m e E 197.406,665m; 285°35'02" e 70,05m, até o vértice DXB-P-AC785 de coordenadas N 8.588.267,698m e E 197.339,186m; 346°39'48" e 38,09m, até o vértice DXB-P-AC786 de coordenadas N 8.588.304,764m e E 197.330,399m; 281°12'19" e 27,38m, até o vértice DXB-P-AC787 de coordenadas N 8.588.310,084m e E 197.303,544m; 235°50'08" e 94,21m, até o vértice DXB-P-AC788 de coordenadas N 8.588.257,177m e E 197.225,590m; 292°31'10" e 81,66m, até o vértice DXB-P-AC789 de coordenadas N 8.588.288,451m e E 197.150,160m; 281°21'03" e 109,94m, até o vértice DXB-P-AC790 de coordenadas N 8.588.310,088m e E 197.042,374m; 270°43'08" e 101,79m, até o vértice DXB-P-AC791 de coordenadas N 8.588.311,365m e E 196.940,590m; 268°42'23" e 109,23m, até o vértice DXB-P-AC792 de coordenadas N 8.588.308,899m e E 196.831,390m; 273°13'28" e 79,65m, até o vértice DXB-P-AC793 de coordenadas N 8.588.313,379m e E 196.751,868m; 247°09'38" e 60,88m, até o vértice DXB-P-AC794 de coordenadas N 8.588.289,750m e E 196.695,765m; 268°04'41" e 74,66m, até o vértice DXB-P-AC795 de coordenadas N 8.588.287,246m e E 196.621,146m; 265°03'50" e 97,47m, até o vértice DXB-P-AC796 de coordenadas N 8.588.278,859m e E 196.524,037m; 262°52'36" e 96,87m, até o vértice DXB-P-AC797 de coordenadas N 8.588.266,846m e E 196.427,911m; 262°36'22" e 154,08m, até o vértice DXB-P-AC798 de coordenadas N 8.588.247,018m e E 196.275,117m; 256°18'20" e 69,46m, até o vértice DXB-P-AC799 de coordenadas N 8.588.230,575m e E 196.207,636m; 273°15'04" e 94,97m, até o vértice DXB-P-AC800 de coordenadas N 8.588.235,961m e E 196.112,814m; 267°37'01" e 112,29m, até o vértice DXB-P-AC801 de coordenadas N 8.588.231,292m e E 196.000,626m; 256°23'50" e 130,20m, até o vértice DXB-P-AC802 de coordenadas N 8.588.200,671m e E 195.874,082m;

252°07'22" e 103,55m, até o vértice DXB-P-AC803 de coordenadas N 8.588.168,882m e E 195.775,528m; 260°55'21" e 88,22m, até o vértice DXB-P-AC804 de coordenadas N 8.588.154,964m e E 195.688,417m; 255°54'36" e 90,93m, até o vértice DXB-P-AC805 de coordenadas N 8.588.132,827m e E 195.600,220m; 254°10'36" e 101,32m, até o vértice DXB-P-AC806 de coordenadas N 8.588.105,201m e E 195.502,743m; 253°09'43" e 106,33m, até o vértice DXB-P-AC807 de coordenadas N 8.588.074,401m e E 195.400,973m; 249°09'44" e 90,68m, até o vértice DXB-P-AC808 de coordenadas N 8.588.042,144m e E 195.316,224m; 250°21'25" e 95,22m, até o vértice DXB-P-AC809 de coordenadas N 8.588.010,135m e E 195.226,546m; 263°02'20" e 85,20m, até o vértice DXB-P-AC810 de coordenadas N 8.587.999,809m e E 195.141,973m; 282°12'24" e 111,12m, até o vértice DXB-P-AC811 de coordenadas N 8.588.023,304m e E 195.033,365m; 251°34'13" e 88,11m, até o vértice DXB-P-AC812 de coordenadas N 8.587.995,450m e E 194.949,777m; 241°53'12" e 102,82m, até o vértice DXB-P-AC813 de coordenadas N 8.587.946,999m e E 194.859,087m; 236°13'46" e 119,83m, até o vértice DXB-P-AC814 de coordenadas N 8.587.880,387m e E 194.759,472m; 232°18'18" e 83,31m, até o vértice DXB-P-AC815 de coordenadas N 8.587.829,448m e E 194.693,553m; 222°44'12" e 84,60m, até o vértice DXB-P-AC816 de coordenadas N 8.587.767,313m e E 194.636,143m; 221°51'40" e 76,16m, até o vértice DXB-P-AC817, de coordenadas N 8.587.710,590m e E 194.585,318m; situado no limite da margem esquerda do Rio Parañã, a montante; deste, passando a confrontar com a margem esquerda do Córrego Teuba, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°56'22" e 32,26m, até o vértice DXB-P-AC818 de coordenadas N 8.587.730,425m e E 194.559,875m; 269°24'39" e 33,16m, até o vértice DXB-P-AC819 de coordenadas N 8.587.730,084m e E 194.526,712m; 211°21'44" e 36,49m, até o vértice DXB-P-AC820 de coordenadas N 8.587.698,929m e E 194.507,723m; 149°10'06" e 12,65m, até o vértice DXB-P-AC821 de coordenadas N 8.587.688,069m e E 194.514,205m; 65°20'55" e 25,51m, até o vértice DXB-P-AC822 de coordenadas N 8.587.698,710m e E 194.537,392m; 149°02'39" e 14,88m, até o vértice DXB-P-AC823 de coordenadas N 8.587.685,946m e E 194.545,048m; 212°52'08" e 36,99m, até o vértice DXB-P-AC824 de coordenadas N 8.587.654,881m e E 194.524,975m; 257°58'23" e 30,65m, até o vértice DXB-P-AC825 de coordenadas N 8.587.648,494m e E 194.494,996m; 211°15'16" e 27,95m, até o vértice DXB-P-AC826 de coordenadas N 8.587.624,603m e E 194.480,496m; 358°47'53" e 20,83m, até o vértice DXB-P-AC827 de coordenadas N 8.587.645,431m e E 194.480,059m; 288°08'23" e 20,20m, até o vértice DXB-P-AC828 de coordenadas N 8.587.651,719m e E 194.460,866m; 206°27'20" e 24,09m, até o vértice DXB-P-AC829 de coordenadas N 8.587.630,152m e E 194.450,134m; 335°19'01" e 23,15m, até o vértice DXB-P-AC830 de coordenadas N 8.587.651,186m e E 194.440,467m; 67°54'30" e 15,91m, até o vértice DXB-P-AC831 de coordenadas N 8.587.657,170m e E 194.455,210m; 338°44'31" e 15,06m, até o vértice DXB-P-AC832 de coordenadas N 8.587.671,207m e E 194.449,749m; 272°08'33" e 39,02m, até o vértice DXB-P-AC833 de coordenadas N 8.587.672,666m e E 194.410,752m; 189°03'38" e 14,59m, até o vértice DXB-P-AC834 de coordenadas N 8.587.658,262m e E 194.408,455m; 327°49'26" e 8,82m, até o vértice DXB-P-AC835 de coordenadas N 8.587.665,726m e E 194.403,759m; 274°21'32" e 11,03m, até o vértice DXB-P-AC836 de coordenadas N 8.587.666,564m e E 194.392,765m; 217°52'52" e 19,48m, até o vértice DXB-P-AC837 de coordenadas N 8.587.651,189m e E 194.380,804m; 176°42'13" e 17,81m, até o vértice DXB-P-AC838 de coordenadas N 8.587.633,410m e E 194.381,828m; 321°13'38" e 14,82m, até o vértice DXB-P-AC839 de coordenadas N 8.587.644,967m e E 194.372,545m; 245°42'29" e 19,23m, até o vértice DXB-P-AC840 de coordenadas N 8.587.637,058m e E 194.355,022m; 185°02'47" e 16,14m, até o vértice DXB-P-AC841 de coordenadas N 8.587.620,977m e E 194.353,602m; 358°28'04" e 22,21m, até o vértice DXB-P-AC842 de coordenadas N 8.587.643,183m e E 194.353,008m; 291°36'38" e 10,25m, até o vértice DXB-P-AC843 de coordenadas N 8.587.646,959m e E 194.343,476m; 231°22'22" e 33,43m, até o vértice DXB-P-AC844 de coordenadas N 8.587.626,089m e E 194.317,358m; 187°45'02" e 17,23m, até o vértice DXB-P-AC845 de coordenadas N 8.587.609,014m e E 194.315,034m; 284°43'32" e 38,40m, até o vértice DXB-P-AC846 de coordenadas N 8.587.618,775m e E 194.277,895m; 222°35'41" e 24,95m, até o vértice DXB-P-AC847 de coordenadas N 8.587.600,406m e E 194.261,007m; 334°24'21" e 7,68m, até o vértice DXB-P-AC848 de coordenadas N 8.587.607,333m e E 194.257,689m; 276°44'30" e 7,66m, até o vértice DXB-P-AC849 de coordenadas N 8.587.608,232m e E 194.250,084m; 210°34'07" e 15,12m, até o vértice DXB-P-AC850 de coordenadas N 8.587.595,216m e E 194.242,396m; 173°56'43" e 16,58m, até o vértice DXB-P-AC851 de coordenadas N 8.587.578,727m e E 194.244,145m; 266°38'03" e 14,36m, até o vértice DXB-P-AC852 de coordenadas N 8.587.577,884m e E 194.229,811m; 216°32'24" e 13,27m, até o vértice DXB-P-AC853 de coordenadas N 8.587.567,222m e E 194.221,910m; 295°21'09" e 13,95m, até o vértice DXB-P-AC855 de coordenadas N 8.587.573,195m e E 194.209,304m; 10°43'51" e 11,87m, até o vértice DXB-P-AC856 de coordenadas N 8.587.584,862m e E 194.211,515m; 309°12'43" e 11,25m, até o vértice DXB-P-AC857 de

coordenadas N 8.587.591,972m e E 194.202,801m; 263°07'01" e 21,36m, até o vértice DXB-P-AC858 de coordenadas N 8.587.589,412m e E 194.181,594m; 212°23'45" e 10,50m, até o vértice DXB-P-AC859 de coordenadas N 8.587.580,547m e E 194.175,969m; 144°32'24" e 33,15m, até o vértice DXB-P-AC860 de coordenadas N 8.587.553,545m e E 194.195,201m; 284°59'23" e 21,64m, até o vértice DXB-P-AC861 de coordenadas N 8.587.559,143m e E 194.174,294m; 13°22'45" e 13,16m, até o vértice DXB-P-AC862 de coordenadas N 8.587.571,941m e E 194.177,338m; 289°32'22" e 17,09m, até o vértice DXB-P-AC863 de coordenadas N 8.587.577,658m e E 194.161,229m; 269°54'26" e 19,12m, até o vértice DXB-P-AC864 de coordenadas N 8.587.577,627m e E 194.142,110m; 203°11'00" e 10,82m, até o vértice DXB-P-AC865 de coordenadas N 8.587.567,682m e E 194.137,851m; 276°05'59" e 19,71m, até o vértice DXB-P-AC866 de coordenadas N 8.587.569,776m e E 194.118,256m; 175°43'28" e 10,72m, até o vértice DXB-P-AC867 de coordenadas N 8.587.559,089m e E 194.119,055m; 248°36'20" e 19,06m, até o vértice DXB-P-AC868 de coordenadas N 8.587.552,136m e E 194.101,308m; 159°36'19" e 9,19m, até o vértice DXB-P-AC869 de coordenadas N 8.587.543,521m e E 194.104,511m; 251°54'56" e 20,01m, até o vértice DXB-P-AC870 de coordenadas N 8.587.537,309m e E 194.085,488m; 18°10'40" e 29,44m, até o vértice DXB-P-AC871 de coordenadas N 8.587.565,282m e E 194.094,673m; 307°52'31" e 25,42m, até o vértice DXB-P-AC872 de coordenadas N 8.587.580,886m e E 194.074,611m; 25°25'48" e 16,80m, até o vértice DXB-P-AC873 de coordenadas N 8.587.596,054m e E 194.081,823m; 326°06'42" e 16,52m, até o vértice DXB-P-AC874 de coordenadas N 8.587.609,766m e E 194.072,613m; 244°21'28" e 20,58m, até o vértice DXB-P-AC875 de coordenadas N 8.587.600,861m e E 194.054,062m; 2°51'12" e 10,81m, até o vértice DXB-P-AC876 de coordenadas N 8.587.611,655m e E 194.054,600m; 285°24'40" e 24,57m, até o vértice DXB-P-AC877 de coordenadas N 8.587.618,185m e E 194.030,911m; 246°15'29" e 14,26m, até o vértice DXB-P-AC878 de coordenadas N 8.587.612,442m e E 194.017,854m; 356°55'26" e 17,82m, até o vértice DXB-P-AC879 de coordenadas N 8.587.630,232m e E 194.016,898m; 283°21'48" e 34,17m, até o vértice DXB-P-AC880 de coordenadas N 8.587.638,130m e E 193.983,651m; 196°59'32" e 22,29m, até o vértice DXB-P-AC881 de coordenadas N 8.587.616,810m e E 193.977,136m; 260°33'20" e 25,41m, até o vértice DXB-P-AC882 de coordenadas N 8.587.612,641m e E 193.952,074m; 239°39'09" e 13,41m, até o vértice DXB-P-AC883 de coordenadas N 8.587.605,866m e E 193.940,502m; 329°22'23" e 8,20m, até o vértice DXB-P-AC884 de coordenadas N 8.587.612,923m e E 193.936,324m; 276°06'39" e 19,42m, até o vértice DXB-P-AC885 de coordenadas N 8.587.614,990m e E 193.917,017m; 220°45'51" e 20,93m, até o vértice DXB-P-AC886 de coordenadas N 8.587.599,140m e E 193.903,353m; 281°55'16" e 27,93m, até o vértice DXB-P-AC887 de coordenadas N 8.587.604,909m e E 193.876,027m; 175°36'47" e 9,26m, até o vértice DXB-P-AC888 de coordenadas N 8.587.595,680m e E 193.876,735m; 268°50'02" e 29,38m, até o vértice DXB-P-AC889 de coordenadas N 8.587.595,082m e E 193.847,358m; 250°18'57" e 19,48m, até o vértice DXB-P-AC890 de coordenadas N 8.587.588,520m e E 193.829,015m; 241°05'42" e 32,45m, até o vértice DXB-P-AC891 de coordenadas N 8.587.572,833m e E 193.800,604m; 184°10'19" e 29,66m, até o vértice DXB-P-AC892 de coordenadas N 8.587.543,248m e E 193.798,446m; 305°14'05" e 18,88m, até o vértice DXB-P-AC893 de coordenadas N 8.587.554,141m e E 193.783,024m; 264°51'30" e 19,06m, até o vértice DXB-P-AC894 de coordenadas N 8.587.552,433m e E 193.764,042m; 276°27'16" e 12,84m, até o vértice DXB-P-AC895 de coordenadas N 8.587.553,876m e E 193.751,287m; 214°59'09" e 13,74m, até o vértice DXB-P-AC896 de coordenadas N 8.587.542,622m e E 193.743,411m; 292°14'33" e 27,69m, até o vértice DXB-P-AC897 de coordenadas N 8.587.553,102m e E 193.717,785m; 42°53'23" e 11,87m, até o vértice DXB-P-AC898 de coordenadas N 8.587.561,797m e E 193.725,862m; 37°45'07" e 7,03m, até o vértice DXB-P-AC899 de coordenadas N 8.587.567,354m e E 193.730,165m; 318°23'01" e 8,88m, até o vértice DXB-P-AC900 de coordenadas N 8.587.573,991m e E 193.724,269m; 254°04'04" e 27,43m, até o vértice DXB-P-AC901 de coordenadas N 8.587.566,461m e E 193.697,891m; 182°02'38" e 30,84m, até o vértice DXB-P-AC902 de coordenadas N 8.587.535,636m e E 193.696,791m; 318°20'38" e 23,76m, até o vértice DXB-P-AC903 de coordenadas N 8.587.553,389m e E 193.680,998m; 234°21'38" e 9,48m, até o vértice DXB-P-AC904 de coordenadas N 8.587.547,864m e E 193.673,292m; 309°24'41" e 31,65m, até o vértice DXB-P-AC905 de coordenadas N 8.587.567,958m e E 193.648,839m; 247°16'22" e 17,10m, até o vértice DXB-P-AC906 de coordenadas N 8.587.561,352m e E 193.633,068m; 12°12'40" e 10,39m, até o vértice DXB-P-AC907 de coordenadas N 8.587.571,504m e E 193.635,265m; 304°02'25" e 7,99m, até o vértice DXB-P-AC908 de coordenadas N 8.587.575,976m e E 193.628,645m; 242°57'57" e 24,52m, até o vértice DXB-P-AC909 de coordenadas N 8.587.564,829m e E 193.606,800m; 211°40'36" e 12,88m, até o vértice DXB-P-AC910 de coordenadas N 8.587.553,872m e E 193.600,039m; 313°36'31" e 30,17m, até o vértice DXB-P-AC911 de coordenadas N 8.587.574,682m e E 193.578,193m; 300°42'22" e 18,45m, até o vértice DXB-P-AC912 de coordenadas N 8.587.584,103m e E

193.562,330m; 264°44'21" e 29,41m, até o vértice DXB-P-AC913 de coordenadas N 8.587.581,406m e E 193.533,039m; 210°23'47" e 34,70m, até o vértice DXB-P-AC914 de coordenadas N 8.587.551,473m e E 193.515,480m; 316°21'32" e 30,50m, até o vértice DXB-P-AC915 de coordenadas N 8.587.573,547m e E 193.494,429m; 253°13'12" e 14,50m, até o vértice DXB-P-AC916 de coordenadas N 8.587.569,362m e E 193.480,550m; 343°14'51" e 16,11m, até o vértice DXB-P-AC917 de coordenadas N 8.587.584,790m e E 193.475,906m; 241°49'18" e 32,79m, até o vértice DXB-P-AC918 de coordenadas N 8.587.569,307m e E 193.447,004m; 321°07'55" e 34,30m, até o vértice DXB-P-AC919 de coordenadas N 8.587.596,015m e E 193.425,478m; 30°53'06" e 17,48m, até o vértice DXB-P-AC920 de coordenadas N 8.587.611,020m e E 193.434,453m; 348°34'08" e 22,44m, até o vértice DXB-P-AC921 de coordenadas N 8.587.633,018m e E 193.430,005m; 276°51'55" e 28,87m, até o vértice DXB-P-AC922 de coordenadas N 8.587.636,469m e E 193.401,342m; 244°02'43" e 24,77m, até o vértice DXB-P-AC923 de coordenadas N 8.587.625,626m e E 193.379,066m; 306°19'23" e 12,89m, até o vértice DXB-P-AC924 de coordenadas N 8.587.633,261m e E 193.368,681m; 244°01'19" e 14,58m, até o vértice DXB-P-AC925 de coordenadas N 8.587.626,874m e E 193.355,573m; 328°24'23" e 22,37m, até o vértice DXB-P-AC926 de coordenadas N 8.587.645,931m e E 193.343,852m; 231°03'13" e 17,33m, até o vértice DXB-P-AC927 de coordenadas N 8.587.635,040m e E 193.330,377m; 293°20'19" e 28,97m, até o vértice DXB-P-AC928 de coordenadas N 8.587.646,517m e E 193.303,777m; 244°24'23" e 38,53m, até o vértice DXB-P-AC929 de coordenadas N 8.587.629,871m e E 193.269,024m; 319°04'36" e 41,22m, até o vértice DXB-P-AC930 de coordenadas N 8.587.661,015m e E 193.242,024m; 244°51'22" e 12,68m, até o vértice DXB-P-AC931 de coordenadas N 8.587.655,629m e E 193.230,549m; 255°17'21" e 27,35m, até o vértice DXB-P-AC932 de coordenadas N 8.587.648,683m e E 193.204,093m; 284°58'19" e 34,04m, até o vértice DXB-P-AC933 de coordenadas N 8.587.657,477m e E 193.171,209m; 220°22'05" e 14,68m, até o vértice DXB-P-AC934 de coordenadas N 8.587.646,289m e E 193.161,698m; 283°14'51" e 37,93m, até o vértice DXB-P-AC935 de coordenadas N 8.587.654,981m e E 193.124,777m; 262°16'45" e 40,49m, até o vértice DXB-P-AC936 de coordenadas N 8.587.649,541m e E 193.084,652m; 221°49'10" e 17,15m, até o vértice DXB-P-AC937 de coordenadas N 8.587.636,757m e E 193.073,214m; 270°39'44" e 42,05m, até o vértice DXB-P-AC938 de coordenadas N 8.587.637,243m e E 193.031,162m; 275°36'42" e 44,13m, até o vértice DXB-P-AC939 de coordenadas N 8.587.641,558m e E 192.987,246m; 275°22'25" e 49,90m, até o vértice DXB-P-AC940 de coordenadas N 8.587.646,231m e E 192.937,566m; 234°53'02" e 28,70m, até o vértice DXB-M-3634, de coordenadas N 8.587.629,722m e E 192.914,090m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Teuba, a montante; deste, passando a confrontar com a Fazenda Aliança, proprietário Fernando Cesar Lorette de Andrade, matrícula 4477, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°53'47" e 434,24m, até o vértice ERA-M-0712 de coordenadas N 8.587.644,116m e E 192.480,173m; 307°19'48" e 291,10m, até o vértice ERA-M-0711 de coordenadas N 8.587.820,643m e E 192.248,699m; 273°50'36" e 242,75m, até o vértice ERA-M-0710 de coordenadas N 8.587.836,914m e E 192.006,492m; 282°53'32" e 856,77m, até o vértice CBR-M-0315 de coordenadas N 8.588.028,075m e E 191.171,318m; 282°50'52" e 254,26m, até o vértice DXB-M-3635, de coordenadas N 8.588.084,613m e E 190.923,423m; situado no limite da Fazenda Aliança; deste, passando a confrontar com a Fazenda Recanto do Sol - Posse, proprietário Rodrigo Santiago de Lima Póvoa, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°51'43" e 111,74m, até o vértice AQ7-M-7564 de coordenadas N 8.588.192,483m e E 190.894,208m; 4°08'59" e 1.873,09m, até o vértice DXB-M-3636, de coordenadas N 8.590.060,659m e E 191.029,786m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de cidade Paranã - TO, comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 06 de novembro de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 91/2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 16/11/2020 a 30/11/2020, do(a) servidor(a) IANN DELLANO DA SILVA SANTOS, Geógrafo, número funcional 1284720-1 e CPF nº XXX.XXX.X85-51, referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020, previstas para 08/09/2020 a 07/10/2020 e suspensas pela Portaria nº 76/2020, publicada no DOE nº 5.700, de 07 de outubro de 2020.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 92/2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoantes as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 85/2020, de 28 de outubro de 2020, publicada na edição nº 5.725, do Diário Oficial do Estado, que determinou a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES, Administrador/Diretor de Regularização Fundiária, número funcional 825211-1 e CPF nº XXX.XXX.X01-30.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 94/2020/GP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato - SGD Nº	Empresa	Objeto do Contrato
Dourival da Rocha Miranda Filho Mat: 586010-3	Oswaldo Lopes de Carvalho Mat: 324349-5	2020/34519/005397	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.	Aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhonete, mod. Triton GL Sport, para atender as necessidades do Itertins, através de emenda parlamentar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 20 de novembro de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente do ITERTINS

**TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 01/2020/COAD,
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
Nº 068/2019 - NATURATINS**

Considerando o aceite de adesão da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Fazenda - SCCL/SEFAZP, órgão gerenciador da Ata; considerando a concordância do licitante fornecedor do produto (veículo), e, considerando o parecer jurídico favorável desta Autarquia e a análise da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, resolve aderir parcialmente à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 068/2019 - Naturatins, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE nº 5493, homologada pelo INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, com Recurso do Tesouro - Emendas Parlamentares, fonte 0104, cujo objetivo é a aquisição de 1(um) Veículo tipo Caminhonete, Marca MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GL, Ata da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.305.743/0011-70, nos termos referenciados no Processo Administrativo/Itertins nº 2020/34510/000023.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente do ITERTINS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - SGD Nº 2020/34519/005397

PROCESSO nº: 2020.34510.000023
TERMO DE CONTRATO - SGD nº 2020/34519/005397
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 54.305.743/0011-70
OBJETO: Aquisição de 1(um) veículo tipo caminhonete modelo Triton Sport GL, zero km, mediante adesão parcial a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - SRP nº 068/2019 - NATURATINS, com Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar - Deputado Ricardo Ayres, para atender às necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, conforme consta do processo nº 2020/34510/000023.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.21.122.1148.3022
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 0104202019
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020
VIGÊNCIA: O contrato com vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Após a vigência ainda subsistirá a responsabilidade da Contratada quanto à garantia do bem entregue (veículo).
SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO Presidente - ITERTINS - Contratante, e
EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - Procurador/Representante Legal da Contratada.

JUCETINS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 2018/20570/000052
CONTRATANTE: BOA VISTA SERVIÇOS S/A
CONTRATADA: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
OBJETO DO CONTRATO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, dos registros mercantis disponíveis no sistema da JUCETINS, relativos a constituições, alterações, e extinções de empresas.

Aos 19 dias do mês de novembro de 2020, na sede da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, situada na Quadra Sul, Rua SO 07, Lote 12, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 003/2018, visando sua prorrogação, nos termos que se seguem:

Considerando as disposições da Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2018, amparada pelo dispositivo legal do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo contratual será prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 20 de Dezembro de 2020 a 19 de Dezembro de 2021;

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato, que não conflitem com este Apostilamento.

Palmas, 19 de novembro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente da JUCETINS
CONTRATADA.

UNITINS

**EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS referentes aos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos Professores a seguir relacionados:

1. CÂMPUS ARAGUATINS

TERMO Nº: 056/2020
PROCESSO Nº 2019/20321/000056
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Elem Kassia Gomes
MATRÍCULA: 820713
FUNÇÃO: Professor Universitário II
OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 056/2020, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 03/08/2020 a 12/02/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Elem Kassia Gomes - Compromissada.

TERMO Nº: 068/2020
PROCESSO Nº 2019/20321/000068
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maria Ovidia Muniz Portilho
MATRÍCULA: 820725
OBJETO: alterar a titularidade do professor Maria Ovidia Muniz Portilho, no termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 068/2020, de Professor Especialista para Professor Mestre, passando a exercer a função de Professor Universitário II.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 01/09/2020 a 12/02/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
Maria Ovidia Muniz Portilho - Compromissada.

2. CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS

TERMO Nº: 077/2020
PROCESSO Nº 2019/20321/000077
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Andrea Pereira Da Conceição
MATRÍCULA: 820736
OBJETO: alterar a titularidade do professor Andrea Pereira Da Conceição, no termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 077/2020, de Professor Especialista para Professor Mestre, passando a exercer a função de Professor Universitário II.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 03/08/2020 a 12/02/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
Andrea Pereira Da Conceição - Compromissada.

TERMO Nº: 618/2020
PROCESSO Nº 2019/20321/000618
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Jucicleia Teodoro De Lima Izidoro
MATRÍCULA: 820876
OBJETO: alterar a titularidade do professor Jucicleia Teodoro De Lima Izidoro, no termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 618/2020, de Professor Especialista para Professor Mestre, passando a exercer a função de Professor Universitário II.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 03/08/2020 a 09/04/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
Jucicleia Teodoro De Lima Izidoro - Compromissada.

TERMO Nº: 107/2020
PROCESSO Nº 2019/20321/000107
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Kamila Soares Leal
MATRÍCULA: 820784
OBJETO: alterar a titularidade do professor Kamila Soares Leal, no termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 107/2020, de Professor Especialista para Professor Mestre, passando a exercer a função de Professor Universitário II.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 01/09/2020 a 12/02/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
Kamila Soares Leal - Compromissada.

TERMO Nº: 086/2020
PROCESSO Nº 2019/20321/000086
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Wilker Batista Cavalcanti
MATRÍCULA: 820853
OBJETO: alterar a titularidade do professor Wilker Batista Cavalcanti, no termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 086/2020, de Professor Mestre para Professor Doutor, passando a exercer a função de Professor Universitário III.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 01/09/2020 a 12/02/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
Wilker Batista Cavalcanti - Compromissado.

TERMO Nº: 128/2020
PROCESSO Nº 2019/20321/000128
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Yatha Anderson Pereira Maciel
MATRÍCULA: 820749
FUNÇÃO: Professor Universitário II
OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 128/2020, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 13/02/2020 a 12/02/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
Yatha Anderson Pereira Maciel - Compromissado.

3. CÂMPUS DIANÓPOLIS

TERMO Nº: 147/2020
PROCESSO Nº 2019/20321/000147
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Italo Schelive Correia
MATRÍCULA: 820766
OBJETO: alterar a titularidade do professor Italo Schelive Correia, no termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 147/2020, de Professor Especialista para Professor Mestre, passando a exercer a função de Professor Universitário II.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 03/08/2020 a 12/02/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
Italo Schelive Correia - Compromissado.

TERMO Nº: 454/2020
PROCESSO Nº 2019/20321/000454
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Paulo Cesar Romão Bomfim
MATRÍCULA: 820863
OBJETO: alterar a titularidade do professor Paulo Cesar Romão Bomfim, no termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 454/2020, de Professor Especialista para Professor Mestre, passando a exercer a função de Professor Universitário II.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 29/09/2020 a 01/03/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
Paulo Cesar Romão Bomfim - Compromissado.

4. CÂMPUS PALMAS

TERMO Nº: 178/2020
 PROCESSO Nº 2019/20321/000178
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Antonio Cesar Mello
 MATRÍCULA: 820837
 FUNÇÃO: Professor Universitário III
 OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 178/2020, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 11/08/2020 a 12/02/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 Antonio Cesar Mello - Compromissado.

TERMO Nº: 175/2020
 PROCESSO Nº 2019/20321/000175
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Deodete Maria Das Neves Schmitt
 MATRÍCULA: 820856
 FUNÇÃO: Professor Universitário III
 OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 175/2020, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 26/07/2020 a 12/02/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 Deodete Maria Das Neves Schmitt - Compromissada.

TERMO Nº: 179/2020
 PROCESSO Nº 2019/20321/000179
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Ligia Felix Parriao Matos
 MATRÍCULA: 820802
 FUNÇÃO: Professor Universitário II
 OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 179/2020, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 03/03/2020 a 12/02/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 Ligia Felix Parriao Matos - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.185, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017 e alterações, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de periódico diário com vistas a conferir a devida publicidade dos atos concernentes às licitações realizadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a declaração de exclusividade emitida pela ACIPA-TO atestando que o Jornal do Daqui é o único jornal impresso com circulação diária no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 145/2020, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 104/2020;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, para efetuar as publicações dos atos concernentes às licitações da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, exercício de 2021, no valor estimado de R\$ 45.888,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais), conforme Processo Eletrônico SEI nº 20.0.000001393-6.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1188, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Especial Cível, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 75/2020, referente ao exercício de 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL
 Subdefensora Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.186, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEBER BARROS ARRAES, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 9080422, para responder, no período de 09/11/2020 a 16/11/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Administração, em razão de licença para tratamento de saúde da titular JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus a 09 de novembro de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.187, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 9074422, para responder, no período de 07/12/2020 a 18/12/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, em razão da fruição de férias da titular ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1088, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a partir de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Revogar, a partir de 04 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 967, de 14 de outubro de 2020, publicada no DOE 5706.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1116, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juizados, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RUBISMAR SARAIVA MARTINS para patrocinar a defesa do assistido AMARILDO ABREU BRANDÃO, referente aos autos nº 0003842.79.2019.827.2722, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 25 de novembro do corrente ano, na Comarca de Gurupi-TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1122, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Ponte Alta, em razão do gozo de licença para tratar de interesses particulares, no período de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1134, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 237, de 02 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.557, de 05 de março de 2020, que designou o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TÉSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, em razão de afastamento para estudo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1135, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria No 1029, de 26 de outubro de 2020, republicada no DOE nº 5.721, de 10 de novembro de 2020, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.136, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 716/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.653, de 29 de julho de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1138, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo de Mediação e Conciliação - Palmas, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, autorizadas por meio da Portaria 623/2020, referente ao exercício de 2020/1, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1139, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS DA SILVA SÁ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 459/2020, referente ao exercício de 2020/1, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1140, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ananás - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS DA SILVA SÁ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás - TO, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º Revogar, a partir de 19 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 601, de 23 de junho de 2020, publicada no DOE 5630, de 26 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1141, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Filadélfia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Filadélfia - TO, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º Revogar, a partir de 19 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 1430, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE 5494 de 29 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1142, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o Defensor Público de 1ª Classe UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - CAF de Araguaína, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 513/2020, referente ao exercício 2020/1, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOZA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KARINE CRISTINE BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Víctima de Violência Doméstica e Familiar de Araguaína, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício de 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1144, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOZA CURY, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado de Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC da Defensoria Pública de Araguaína, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe PABLO MENDONÇA CHAER, autorizadas por meio da Portaria 371/2019, referente ao exercício de 2019/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1145, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ALANA MENEZES AURÉLIO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe PABLO MENDONÇA CHAER, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Araguaína, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 371/2019, referente ao exercício de 2019/2, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1146, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 19 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria 1428/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.494 de 29 de novembro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1147, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe IWACE ANTÔNIO SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1148, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ ALVES MACIEL para patrocinar a defesa do assistido UBIRACY CARDOSO BASTO, referente aos autos nº 0002852-77.2017.8.27.2716, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 23 de novembro do corrente ano, na Comarca de Araias -TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1149, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ ALVES MACIEL para patrocinar a defesa do assistido RAFAEL VIEIRA CURSINO, referente aos autos nº 0002190-21.2014.827.2716, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 24 de novembro do corrente ano, na Comarca de Arraias -TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1150, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL para patrocinar a defesa do assistido CLAUDIMIR MÁRCIO DOS SANTOS, referente aos autos nº 0001142-09.2018.8.27.2709, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 25 de novembro do corrente ano, na Comarca de Arraias -TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1151, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ ALVES MACIEL para patrocinar a defesa do assistido EDINEY RAMALHO DOS SANTOS, referente aos autos nº 0002014-53.2020.827.2709, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de novembro do corrente ano, na Comarca de Arraias - TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1152, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ ALVES MACIEL para patrocinar a defesa do assistido IAM FRANCISCO DA CUNHA OLIVEIRA, referente aos autos nº 0001010-15.2019.827.2709, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de novembro do corrente ano, na Comarca de Arraias -TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1153, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Gurupi, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício de 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1154, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1064/2020, referente ao exercício de 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1155, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES DE SOUZA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Cível de Gurupi, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício de 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1156, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado de Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC da Defensoria Pública de Gurupi, em razão de férias legais concedidas a titular, Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES DE SOUZA, por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício de 2020/2, no período de 19 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1157, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício de 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe INÁLIA GOMES BATISTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 157/2020, referente ao exercício de 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1159, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Wanderlândia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe CLEITON MARTINS DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia - TO, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Revogar, a partir de 19 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria No 613, 24 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.631, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1160, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO, em suas atribuições na 17ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 068/2020, referente ao exercício 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1161, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1162, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO SILVA BRITO, em suas atribuições na 21ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 492/2020, referente ao exercício 2020/1, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1163, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DYDIMO MAIA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 659/2020, referente ao exercício 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1164, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 775/2020, referente ao exercício 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1165, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TÉSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1168, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLLIN, a fim de atuar em audiências designadas para o dia 19 de novembro de 2020, na comarca de Dianópolis-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.169, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 804/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.672 de 25 de agosto de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.170, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2021 a 05/02/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 805/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.672, de 25 de agosto de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.171, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/02/2021 a 23/03/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 806/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.672 de 25 de agosto de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1172, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1173, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício de 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1175, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, em suas atribuições na 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 801/2020, referente ao exercício de 2020/1, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1177, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias 440 e 441/2020, referentes aos exercícios de 2016/1 e 2016/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1178, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS EL ZAYEK, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias 693/2020, referente ao exercício de 2019/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1179, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 04 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1180, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízos de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas, em razão do afastamento para desempenho da função de Defensor Público-Geral, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1181, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 18 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 837 de 27 de agosto de 2020, publicada no DOE 5678, que designou o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA, responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1182, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 18 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 838, de 27 de agosto de 2020, publicada no DOE 5678, que designou o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1183, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício de 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1184, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública de Fazenda de Gurupi, no período de 19 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de dezembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 109/2020, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de transformação digital, gestão da informação, elaboração de normativas e com fornecimento de software para gerenciamento de novos e atuais processos da Prefeitura Municipal de Palmas, instruído no processo nº 2020026456. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prod.data.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 20 de Novembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de dezembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 110/2020, cujo objeto é a futura aquisição de materiais, para atender os 34 Centros de Saúde da Comunidade, totalizando 85 Equipes de Saúde da Família, 07 Centros de Referência Especializados, 02 Unidades de Pronto atendimento e 01 SAMU, instruído no processo nº 2020041640. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 20 de Novembro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 0421/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
FORNECEDOR REGISTRADO: SIMONE GOMES DE OLIVEIRA, CNPJ: 08.562.804/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos que compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins e Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins de acordo com os anexos.
DATA ASSINATURA: 18/11/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R\$ 314.318,72 (trezentos e quatorze mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

MIRACEMA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Rua Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins o seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2020, Processo 095/2020, Tipo menor preço, visando o Registro de Preços para futuras aquisições parcelada de BENS PERMANENTES, tais como: suprimentos e equipamentos de informática, refrigerador, micro-ondas, fogão, frigobares, condicionadores de ar e móveis para escritório para a Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, no dia 04 de dezembro de 2020 às 09h00min horário local conforme Edital.

Informações no endereço eletrônico: www.miracemadotocantins.to.leg.br no portal da Transparência, ou por e-mail no endereço: licitacao@miracemadotocantins.to.leg.br. Telefone: (63) 3366-1399 no horário de 08h00 as 18h00, de segunda a sexta-feira.

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Espécie: Contrato nº 425/2020, firmado em 18/11/2020, com a empresa: Construtora Cristal Eireli; Objeto: Contratação de empresa para construção do centro de especialidades; Amparo: Tomada de Preço nº 03/2020; Processo: 425/2020; Vigência: 08 (oito) meses; Cobertura Orçamentária: 10.301.0012.1.029; (natureza da despesa), 4.4.90.51; (atividade/projeto) fonte 40, Valor: R\$ 293.379,01 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e nove reais e um centavos). Data da assinatura 18/11/2020; Signatários: pelo Contratante: Fundo de Saúde de Pedro Afonso e, pela Contratada, CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI.

EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

PROCESSO: Nº 425/2020, Órgão INTERESSADO: Fundo de Saúde de Pedro Afonso. OBJETO: Contratação de empresa para construção do centro de especialidades. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI, CNPJ: 05.247.582/0001-29 Valor: R\$ 293.379,01 (duzentos e noventa e três mil trezentos e setenta e nove reais e um centavos). data da realização 06/10/2020.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - ADM

O Município de Santa Rita do Tocantins/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que por razões administrativas, decide o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO. Que se realizou no dia 17/11/2020, às 08h30m.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP (CABINE DUPLA) ANO 2020/2021, ORIUNDO DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, em razão de correção no termo de referência do edital, nos termos do processo de expediente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, processo nº 14399/2020.

Santa Rita do Tocantins - TO, 23 de Novembro de 2020.

Neila Maria da Silva Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DSS - COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS DE ALUMÍNIO E FERRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.734/0001-42, localizada na Avenida Aquarela Musical, Nº 153, Setor Parque Sonho Dourado em Araguaína - TO, torna público o recebimento em 19/11/2020 da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) emitida pelo Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), ATCP nº 7900-2020, vigente até 30/09/2021, para a atividade de coleta e transporte de cargas perigosas.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª FABIANA DA SILVA LEITE VIEIRA CPF: 851.578.801-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no RANCHO CANOA localizada no município de Angico-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Janaina Comércio de Combustíveis LTDA (Super Posto Lider), CNPJ: 03.364.777/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da licença de Operação - LO, localizado na Avenida Goiás, nº 987, bairro Jardim Tocantins, no Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação Ambiental Pública do Estado do Tocantins, vem através de seu Presidente Srª Maria Dalva Diogo de Sousa em conformidade com os poderes que lhe conferem o estatuto social da entidade, convocar todos os trabalhadores da categoria para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na QD. 503 Norte, Av. LO 14, Lote 09, Palmas/TO, dia 05/12/2020 (CCT Limpeza Urbana) e dia 06/12/2020 (CCT Limpeza Ambiental) ambas às 15h00min em 1ª chamada e às 15h30min em 2ª chamada de forma que será realizada após a última chamada com o número de presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta: negociação de cláusulas sociais, aprovação das contribuições a entidade, escolha de comissão para negociação das CCTs, autorização para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho junta a empresas e frustrada a negociação suscitar greve e/ou dissídio coletivo.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação Ambiental Pública do Estado do Tocantins, vem através de seu Presidente Srª Maria Dalva Diogo de Sousa em conformidade com os poderes que lhe conferem o estatuto social, convocar todos os trabalhadores filiados a entidade para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na QD. 503 Norte, Av. LO 14, Lote 09, Palmas/TO, dia 30/11/2020, às 15h30min em 1ª chamada e às 16h00min em 2ª chamada de forma que será realizada após a última chamada com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta: aprovação do orçamento 2020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TEIXEIRA E BARCELO LTDA (AUTO POSTO BOM JESUS), CNPJ Nº 39.445.587/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, Licença Municipal Prévia - L.M.P, Licença Municipal de Instalação - L.M.I, Licença Municipal de Operação - L.M.O, para atividade de comércio de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rua 01, Quadra 02, Lote 25, nº 482, CEP: 77.421-000, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A
CNPJ/MF - 00.148.825/0001-58 E NIRE 17300000485

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 370, KM 100, Fazenda Currallinho, Zona Rural, Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no dia 11 de dezembro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis/Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019, b) Deliberar sobre a remuneração dos administradores, c) Eleição, por vacância, de Membro do Conselho de Administração substituto.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 20 de Novembro de 2020.

Alberto Milhomens Junior
Diretor-Presidente

**ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

A AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A vem retificar o Edital de Convocação da AGO publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5722, pág. 40 em 11/11/2020, nº 5723, pág. 54 em 12/11/2020, nº 5724, pág. 78 em 13/11/20, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada:

4) alteração de contrato social para acréscimo no objeto social.

Transcrevemos abaixo, já com a correção do item "4", o referido Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 09 de dezembro de 2020, às 16:30h em primeira chamada e às 17:00h em segunda chamada.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.082.253/0001-51. O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social sito à Avenida Perimetral s/n, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77.470-000, no dia 09 de dezembro de 2020 em 1ª (primeira) convocação às 16:30h, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 17:00h, instalar-se-á com qualquer número, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2019. 2) Eleição de Diretoria face a renúncia da Diretora atual. 3) Eleição do Conselho Fiscal 4) Alteração de contrato social para acréscimo no objeto social, ficando desde já proposta a alteração do artigo 3º para incluir no objeto a finalidade de exploração agropecuária, incluindo-se a cria, recria, engorda e comercialização de gado, mantendo inalterado os demais objetos já constantes do referido artigo. 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. Formoso do Araguaia, 20 de novembro de 2020. Ass. Francisco Hyczy da Costa - Presidente.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel S. de A. Campos
Oficial Registrador

Livia Angelica S. de A. R.
Substituta Legal

Caio Augusto S. A. Ribeiro
Substituto

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Licia Siqueira de A. Ribeiro
Substituta

João Batista Campos
Substituto

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.,

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. 20.099.592/0001-58, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 116.260, denominado "ARSE 153", com área total de 234.098,53 m2, compreendendo Área Pública Municipal (APM) com área de 35.001,61 m2, Área de Preservação Permanente (APP) com área de 48.560,17 m2, Área Parcelável de 76.584,41m2 que abrigará 267 Lotes Residenciais, 03 Lotes Portaria com área de 605,45m2 e Sistema Viário com área total de 73.346,89m2, conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 1.948, de 23 de setembro de 2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Selo de Digital: 127613AAA325819 - Código de Validação YPN



